



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 100/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010290/2015-87 e o que ficou decidido em sua 145ª reunião de 30-11-2015, **resolve**:

**Art. 1º** APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o exercício de 2016-2020.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

  
Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
Presidente do Conselho Universitário

**Plano de Desenvolvimento Institucional  
UNIFAL-MG**



**Avaliando o presente.  
Pensando o futuro.**

**2016-2020**

### **Ficha catalográfica**

Universidade Federal de Alfenas  
Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 a 2020/  
Universidade Federal de Alfenas. - Alfenas: UNIFAL-MG, 2015  
103-f.:il.

1. Universidade Federal de Alfenas – Planejamento institucional. 2. Planejamento educacional. 3. Desenvolvimento Institucional.

## SUMÁRIO GERAL

<b>Gestão 2016-2020</b> .....	<b>i</b>
<b>Administração Central</b> .....	<b>i</b>
<b>Órgãos de apoio à Reitoria</b> .....	<b>ii</b>
<b>Demais Órgãos</b> .....	<b>ii</b>
<b>Comissão de Trabalho para construção do PDI</b> .....	<b>iii</b>
<b>Colaboradores</b> .....	<b>iv</b>
<b>Construindo o PDI</b> .....	<b>v</b>
<b>Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI</b> .....	<b>xiv</b>

## **GESTÃO 2016-2020**

### **Administração Central**

#### **Reitor**

Paulo Márcio de Faria e Silva

#### **Vice-Reitor**

Magali Benjamim de Araújo

#### **Pró-Reitora de Administração e Finanças**

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

#### **Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças**

Helena Maria dos Santos Couto

#### **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Maria de Fátima Sant'Anna

#### **Pró-Reitora Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Daniela Braga Lima

#### **Pró-Reitora de Extensão**

Eliane Garcia Rezende

#### **Pró-Reitora Adjunto de Extensão**

Ana Rute do Vale

#### **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Julio Cesar Barbosa

#### **Pró-Reitora Adjunto de Gestão de Pessoas**

Fernanda Paiva de Oliveira

#### **Pró-Reitora de Graduação**

Lana Ermelinda da Silva dos Santos

#### **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Alessandro Aparecido Pereira

#### **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Eva Burger

#### **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Eduardo Costa de Figueiredo

#### **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Tomás Dias Sant'Ana

#### **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Lucas Cezar Mendonça

## Órgãos de apoio à Reitoria

### **Assessoria de Comunicação Social**

Ana Carolina Araújo

### **Assessoria de Relações Interinstitucionais**

Masaharu Ikegaki

### **Assessoria para Assuntos de Informática**

Paulo César de Andrade

### **Gabinete**

João Batista Magalhães

### **Secretaria Geral**

Adriana Teófilo Silva Vieira

## Órgão de assessoramento da Gestão

### **Auditoria Interna**

Jeferson Alves dos Santos

## Demais Órgãos

<b>Agência de Inovação</b> Márcia Paranho Veloso	<b>Faculdade de Odontologia</b> Edmêr Silvestre Pereira Júnior
<b>Biblioteca Central</b> Fátima dos Reis Goiatá	<b>ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia</b> Cássius Anderson Miquele de Melo
<b>Biotério</b> João Francisco Vitório Rodrigues	<b>ICB - Instituto de Ciências Biomédicas</b> Denise Aparecida Corrêa
<b>Campus Avançado de Poços de Caldas</b> Mayk Vieira Coelho	<b>ICN - Instituto de Ciências da Natureza</b> Flamarion Dutra Alves
<b>Campus Avançado de Varginha</b> Paulo Roberto Rodrigues de Souza	<b>ICEX - Instituto de Ciências Exatas</b> Evandro Monteiro
<b>CEaD - Centro de Educação Aberta e a Distância</b> Luiz Eduardo da Silva	<b>ICHL - Instituto de Ciências Humanas e Letras</b> Sandro Amadeu Cerveira
<b>DRGCA - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico</b> Vanja Myra Barroso Vieira	<b>ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas</b> Manoel Vitor de Souza Veloso
<b>Escola de Enfermagem</b> Eliza Maria Rezende Dázio	<b>IQ - Instituto de Química</b> Eduardo Tonon de Almeida
<b>FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas</b> Fernanda Borges de Araújo Paula	<b>Museu da Memória e Patrimônio</b> Luciana Menezes de Carvalho
<b>Faculdade de Nutrição</b> Letícia Tamie Paiva Yamada	<b>NTI - Núcleo de Tecnologia de Informação</b> Marcelo Penha Fernandes
	<b>Ouvidoria</b> Geraldo Alves da Silva

**Comissão de Trabalho para construção do PDI**

A Comissão de Trabalho foi constituída pela Portaria nº 1.527 de 16 de julho de 2015.

<b>Unidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Reitoria	João Batista Magalhães	Cláudia Regina de Medeiros Durante
PRACE	Daniela Braga Lima	Jacqueline Aparecida Silva
PROAF	Vera Lúcia de Carvalho Rosa	Helena Maria dos Santos Couto
PROEXT	Maria Regina Fernandes da Silva	Eliane Garcia Resende
PROGEPE	Katilane Caterine de Souza Santos	Fernanda Paiva de Oliveira
PROGRAD	Lana Ermelinda da Silva dos Santos	Alessandro Aparecido Pereira
PRPPG	Eva Burger	Eduardo Costa de Figueiredo
PROPLAN	Adriano Antônio Nuintin <i>(Presidente)</i>	Tomás Dias Sant'Ana
	Débora Silva Barroso de Araújo	Diogo Guilherme Pereira
EE	Maria Regina Martinez	Daniel Ferreira Moreira Lobato
FCF	Fernanda Borges de Araújo Paula	Cássia Carneiro Avelino
FANUT	Letícia Tamie Paiva Yamada	Cristiane da Silva Marciano Grasselli
FOU	Edmêr Silvestre Pereira Júnior	Francisca Isabel Ruela
ICT e <i>Campus</i> Poços de Caldas	Maria de Fátima Rodrigues Sarkis	Rodrigo Sampaio Fernandes
ICB	Tomaz Henrique Araújo	Alexandre Giusti Paiva
ICN	Ronaldo Luiz Mincato	Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa
ICEx	Evandro Monteiro	Eric Batista Ferreira
ICHL	Paulo Denisar Vasconcelos Fraga	Sandro Amadeu Cerveira
ICSA	Manoel Vitor de Souza Veloso	Thiago Caliari Silva
IQ	Eduardo Tonon de Almeida	Fábio Luiz Pissetti
<i>Campus</i> Varginha	Rúbio Rodrigues Cláudio	João Estevão Barbosa Neto
CEAD	Luiz Eduardo da Silva	Eliane Marques Silveira

DRGCA	Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	Cristina Mara Esposito
NTI	Marcelo Penha Fernandes	Cléber Moterani Tavares
Agência de Inovação e Empreendedorismo	Márcia Paranho Veloso	Eduardo Gomes Salgado
Assessoria de Relações Interinstitucionais	Masaharu Ikegaki	-
Assessoria de Comunicação	Ana Carolina Araújo	-
Biblioteca	Fátima dos Reis Goiatá	Ronan Lázaro Gondim
DCE – LF	Dérik Filipe Ferreira Rosa	
Comissão Própria de Avaliação	Francine de Oliveira Alvarenga	-

### **Presidente da Comissão**

Adriano Antônio Nuintin

### **Colaboradores**

Débora Silva Barroso de Araújo

Diogo Guilherme Pereira

### **Revisão Linguística**

Celso Ferrarezi Junior

## INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da UNIFAL-MG no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, aos seus valores e à sua visão de futuro, materializados em objetivos estratégicos e em suas respectivas metas. Deve ser o resultado do trabalho da comunidade acadêmica e possibilitar a orientação das atividades desenvolvidas na Instituição.

Seu desenvolvimento é periódico - geralmente a cada cinco anos - e o mecanismo para sua construção se utiliza de um processo de avaliação (passado e presente) e de planejamento com foco no futuro, traçando diretrizes para o desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico da Instituição.

A escolha da metodologia de trabalho é uma etapa primordial para a construção do PDI, uma vez que impacta os resultados dos trabalhos e, conseqüentemente, o documento final. Fundamentalmente, a metodologia escolhida para o desenvolvimento deste PDI é aberta, de tal modo que a Instituição pode adequá-la a sua realidade, resultando em um plano mais exequível.

O desenvolvimento deste PDI teve como princípio o envolvimento das diversas instâncias da comunidade universitária, para que sua construção ocorresse de modo participativo e refletisse as propostas, necessidades e anseios dessa comunidade. Assim, participaram docentes, técnicos e discentes dos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

Foram definidos alguns princípios orientadores na sua construção, destacando-se os indicados no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o qual apresenta instruções para elaboração de PDI, como clareza, objetividade, coerência e factibilidade. Essa preocupação está baseada no fato de que um PDI é um documento norteador da Instituição e não um documento para tão-somente constar de seus registros. O referido decreto estabelece, também, os eixos temáticos essenciais para a construção de um PDI, sendo eles:

- a. perfil institucional;
- b. missão, objetivos e metas;
- c. projeto pedagógico institucional (PPI);
- d. cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e dos cursos;
- e. perfil docente;
- f. organização administrativa;
- g. políticas de atendimento aos discentes;
- h. infraestrutura;
- i. avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e;
- j. aspectos financeiros e orçamentários.

Ressalta-se que a Portaria nº 4.361, de dezembro de 2004, dispõe sobre a necessidade do Plano de Desenvolvimento Institucional para o credenciamento e credenciamento das Instituições de Ensino Superior, destacando a necessidade de previsão dos novos cursos.

O desenvolvimento deste PDI seguiu um caminho progressivo na participação da comunidade, iniciando-se os trabalhos com a Reitoria e as Pró-Reitorias, o que foi seguido pelo envolvimento dos diretores e demais membros das unidades acadêmicas chegando, finalmente, a toda comunidade acadêmica, por meio de seminários e ferramentas de comunicação *online*.

A metodologia de elaboração adotou a seguinte questão norteadora: ***Como inter-relacionar as áreas estratégicas, os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas, visando a alcançar a Missão e a Visão, de acordo com os valores da instituição?***

Para responder a essa questão, as atividades realizadas na elaboração do PDI 2016-2020 seguiram os conceitos de *Visão Sistêmica e de Fatores Críticos de Sucesso* e a utilização das ferramentas *Análise SWOT e Balanced Scorecard – BSC*.

Nessa metodologia, compreende-se que ter visão sistêmica é compreender uma situação de forma ampla, é tomar uma decisão conhecendo os reflexos desta nas demais áreas e com as pessoas que irão ser influenciadas por esta decisão. É conhecer todas as partes envolvidas e como elas se inter-relacionam para atingir objetivos comuns.

Já os Fatores Críticos de Sucesso são itens indispensáveis para a realização de um resultado e devem ser constantemente monitorados para evitar situações não previstas ou indesejadas.

A *Análise SWOT* permite identificar pontos fortes e fraquezas internas que precisem ser mantidas ou melhoradas. Permite, também, identificar oportunidades externas que possam ser aproveitadas e ameaças externas que devem ser reduzidas ou eliminadas.

Por fim, a metodologia BSC - *Balanced Scorecard*, concebida pelos pesquisadores americanos Robert Kaplan e David Norton, propicia o alinhamento da missão, da visão e dos objetivos estratégicos aos resultados institucionais – integrar a comunidade acadêmica e a sociedade aos processos internos, áreas estratégicas e aos recursos humanos, físicos e orçamentários.

Por meio desses conceitos e ferramentas, foram construídos os resultados institucionais esperados, os objetivos estratégicos, os indicadores, metas, para as Áreas Estratégicas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Qualidade de Vida e Gestão Universitária, além da definição da Missão, da Visão e dos Valores da Universidade.

Os objetivos estratégicos compreendem os fins a serem alcançados para cumprir a Missão e a Visão da Instituição. Já os indicadores propiciam medir os objetivos estratégicos. , Por sua vez, as metas representam o nível quantitativo e ou qualitativo a ser alcançado no prazo estipulado.

Para a definição da Missão, da Visão, dos valores, dos resultados esperados, dos objetivos estratégicos, dos indicadores, das metas e dos demais elementos, foram considerados os resultados parciais do PDI 2011-2015 e os resultados dos questionários coletadas junto à comunidade.

A Comissão para a elaboração do PDI foi composta por representantes de toda a comunidade acadêmica, sendo esta dividida em grupos durante a etapa de construção dos resultados esperados, objetivos estratégicos e metas. Foram estes os subgrupos de trabalho: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Universitária, Qualidade de Vida e Consolidação.

A Comissão, constituída com base no princípio da participação da comunidade acadêmica, foi assim composta:

- a. representantes da Reitoria;
- b. representantes das Pró-Reitorias;
- c. representantes das unidades acadêmicas;
- d. representantes dos *campi*;
- e. representantes dos órgãos de apoio e suplementares;
- f. representantes dos discentes; e
- g. representantes dos técnico-administrativos em educação.

As atribuições da Comissão para elaboração deste Plano foram:

1. definição e organização das atividades a serem desenvolvidas;
2. divulgação da elaboração do PDI;
3. orientação e acompanhamento das atividades;
4. registro, análise e consolidação das informações e dos resultados das atividades;
5. redação do documento final;
6. avaliação do processo de elaboração;
7. avaliação e controle dos resultados do PDI.

A Comissão de elaboração deste PDI foi instituída pela Portaria nº 2.387, de 13 de outubro de 2014, tendo como presidente o Prof. Dr. Adriano Antônio Nuintin.

Durante as atividades da Comissão, utilizou-se um portal na Internet (<http://www.UNIFAL-MG.edu.br/proplan>) e o ambiente virtual Moodle (<http://virtual.UNIFAL-MG.edu.br>), residentes no servidor da Universidade, como principais meios de comunicação entre os participantes.

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das atividades, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 - Cronologia das atividades**

<b>Cronograma - PDI 2016-2020</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Prazo</b>
Constituição da comissão para a elaboração do PDI 2016-2020	Maio de 2014
Apresentação dos resultados parciais do PDI 2011-2015	Julho 2014
Apresentação da metodologia para a elaboração do PDI 2016-2020	Junho/Julho 2014
Divulgação da elaboração do PDI 2016-2020	Junho/Julho 2014
Avaliação e definição da Missão, da Visão e dos Valores	Julho / Setembro 2014
Avaliação e definição dos resultados institucionais	Outubro / Dezembro 2014
Avaliação dos resultados da análise do ambiente interno e externo	
Avaliação e definição dos objetivos estratégicos por área/tema estratégico	
Avaliação e definição dos indicadores e das metas	Janeiro / Abril 2015
Documento parcial do PDI 2016-2020	Maio 2015
Revisão do documento	Junho 2015
Redação final do documento e envio ao CONSUNI	Agosto / Setembro 2015

Observa-se, no Quadro 1, a sequência das atividades, iniciando-se pela constituição da Comissão para a Elaboração do PDI 2016-2020.

Nos meses de junho e julho, foi apresentada a metodologia para a elaboração deste PDI à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Unidades Acadêmicas, aos *Campi* e à Comissão.

Concomitantemente, foram levantados os resultados parciais do PDI 2011-2015, os quais serviram de base para a elaboração do PDI 2016-2020.

No terceiro trimestre de 2014, a Missão, a Visão e os Valores da UNIFAL-MG foram revistos, atualizados e consolidados pela Comissão.

Já, no último trimestre de 2014, foram definidos pela Comissão os resultados institucionais esperados e os objetivos estratégicos.

No primeiro trimestre de 2015 foram definidas as metas a serem alcançadas com base nos resultados institucionais e nos objetivos estratégicos, bem como a realização da revisão e atualização dos demais componentes do PDI.

Por fim, foi elaborado um documento parcial do PDI 2016-2020, o qual foi entregue a todos os membros da comissão para validação e, em seguida, encaminhado para a Reitoria a fim de se providenciar os encaminhamentos cabíveis.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI  
UNIFAL-MG - MG**

## CONTEÚDO

Gestão 2016-2020 .....	i
Administração Central.....	i
Órgãos de apoio à Reitoria .....	ii
Demais Órgãos .....	ii
Comissão de Trabalho para construção do PDI .....	iii
Revisão Linguística .....	iv
introdução .....	v
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.....	ix
UNIFAL-MG - MG .....	ix
Conteúdo .....	i
<b>1 PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>	<b>7</b>
1.1 Histórico .....	7
1.2 Áreas de atuação acadêmica .....	12
1.3 Missão, Visão e Valores.....	12
1.4 Objetivos e Metas .....	13
1.4.1 Ensino .....	14
1.4.2 Pesquisa.....	16
1.4.3 Extensão .....	18
1.4.4 Qualidade de vida .....	19
1.4.5 Gestão Universitária.....	21
<b>2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....</b>	<b>23</b>
2.1 Inserção regional .....	23
2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição .....	23
2.3 Perfil do Egresso.....	23
2.4 Organização didático-pedagógica da Instituição.....	24
2.4.1 A Pró-Reitoria da Graduação (PROGRAD) .....	24
2.4.2 Atendimento das diretrizes pedagógicas: .....	26
2.4.3 Organização da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX): .....	26
2.5 Das Políticas Institucionais relacionadas ao desenvolvimento pedagógico.....	29
2.5.1 Políticas de Ensino .....	29
2.5.2 Políticas de Extensão .....	30
2.5.4 Políticas de Gestão.....	32
2.6 Organização do controle acadêmico .....	33
<b>3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA) .....</b>	<b>39</b>
3.1 Oferta de Cursos.....	39
3.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) .....	39
3.2 Instâncias de decisão no âmbito acadêmico .....	43

3.2.1 Pós-graduação <i>lato sensu</i> .....	45
3.2.2 Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .....	46
3.2.3 Cursos e polos EaD .....	48
4 GESTÃO DE PESSOAS .....	52
4.1 Perfil do corpo docente .....	52
4.1.1 Plano de Carreira.....	52
4.2 Perfil do corpo técnico-administrativo em educação .....	57
4.2.1 Plano de Carreira.....	57
5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	62
5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.....	62
5.2 Instâncias de Decisão .....	63
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES .....	66
6.1. Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela UNIFAL-MG .....	68
6.2. Organização estudantil .....	69
7 INFRAESTRUTURA.....	75
7.1 Infraestrutura física .....	75
7.1.1 Biblioteca .....	75
7.1.2 Recursos para atividades pedagógicas .....	77
7.3 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI .....	79
8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	80
<b>9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS .....</b>	<b>82</b>
ANEXOS.....	91

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronologia das atividades.....	viii
Quadro 2 - Implantação dos cursos de Graduação .....	8
Quadro 3 - Implantação dos cursos de Graduação nos Campi.....	9
Quadro 4 - Implantação dos cursos de Pós-Graduação Scrito Sensu .....	10
Quadro 5 - Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação....	11
Quadro 6 - Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio .....	11
Quadro 7 - Serviços proporcionados aos alunos da UNIFAL-MG pela DRGCA. ....	34
Quadro 8 - Cursos de Graduação oferecidos na UNIFAL-MG atualizado até junho de 2015.....	39
Quadro 9 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG atualizado até junho de 2015.....	40
Quadro 10 - Oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UNIFAL-MG, atualizado até junho de 2015.....	45
Quadro 11 - Previsão de oferta de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UNIFAL-MG, a partir de 2016. ....	45
Quadro 12 - Programas de Pós-Graduação Scrito Sensu ofertados na UNIFAL-MG, atualizado até junho de 2015.....	46
Quadro 13 - Licenciatura em Ciências Biológicas - EaD UNIFAL-MG .....	48
Quadro 14 - Licenciatura em Pedagogia - EaD UNIFAL-MG .....	48
Quadro 15 - Licenciatura em Química - EaD UNIFAL-MG .....	49
Quadro 16 - Gestão Pública Municipal - EaD UNIFAL-MG .....	49
Quadro 17 - Teorias e Práticas em Educação - EaD UNIFAL-MG .....	49
Quadro 18 - Cronograma de qualificação docente, em nível de titulação de doutorado, em vigência do PDI (números estimados, podendo sofrer alterações). ....	56
Quadro 19 - Participação por regime de trabalho do corpo docente na UNIFAL-MG - atualizado até junho de 2015.....	56
Quadro 20 - Perfil do corpo Técnico-Administrativo em Educação - TAE da UNIFAL-MG em junho de 2015.....	59
Quadro 21 - Recursos tecnológicos didáticos em sala de aula em julho de 2015. ....	77
Quadro 22 - Previsão no incremento da infraestrutura da UNIFAL-MG no período 2016-2020. ....	79
Quadro 23 - Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG por grupo de Despesa.....	85
Quadro 24 - Evolução percentual do Orçamento corrente e do investimento acumulado - UNIFAL-MG, 2011-2015.....	87
Quadro 25 - Projeção orçamentária para a UNIFAL-MG no período de 2016 a 2020. ....	89

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Número de alunos público-alvo do NAI. ....	71
Figura 2 - Distribuição percentual das NEE entre os alunos atendidos pelo NAI. ....	72
Figura 3 - Cursos em que os alunos com NEE estão matriculados. ....	72
Figura 4 - Dimensões e eixos de avaliação definidos pelo SINAES. ....	80
Figura 5 - Evolução orçamentária da UNIFAL-MG no período de 2011-2015. ....	85
Figura 6 - Distribuição percentual do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa em 2015..	87

### Lista de Siglas

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
BSC - Método Balance Scorecard  
C.V. Lattes - *Curriculum Vitae* pela Plataforma Lattes  
CAEX - Controle de Ações de Extensão  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEaD - Centro de Ensino Aberto e a Distância  
CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CICOM - Conselho de Integração Comunitária  
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CONSUNI - Conselho Universitário  
CPA - Comissão Própria de Avaliação  
DRGCA - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico  
EaD - Educação a Distância  
EE – Escola de Enfermagem  
EFOA - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas  
FACEPE - Fundação de Apoio, Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas  
FAPEMIG - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Minas Gerais  
FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
FO - Faculdade de Odontologia  
ICB - Instituto de Ciências Biomédicas  
ICEx - Instituto de Ciências Exatas  
ICHL - Instituto de Ciências Humanas e Letras  
ICN - Instituto de Ciências da Natureza  
ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia  
IGC - Índice Geral de Cursos  
IQ - Instituto de Química  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MEC - Ministério da Educação  
NDE - Núcleo Docente Estruturante  
NTI - Núcleo de Tecnologia Institucional  
PDTI - Plano de Desenvolvimento Tecnológico Institucional  
PingIFES - Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior  
PMA - Programa de Mobilidade Acadêmica  
PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
PROAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão  
PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional  
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
QRSTA - Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos  
REUNI – Programa Nacional de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
SAPIEnS - Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior  
SBFis - Sociedade Brasileira de Fisiologia

SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats* (Metodologia de identificação de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças para fins de planejamento estratégico)

TAE – Técnico-Administrativo Educacional

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UNIFAL-MG - MG - Universidade Federal de Alfenas

# 1 PERFIL INSTITUCIONAL

## 1.1 Histórico

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa), foi fundada no dia 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, com a do curso de Odontologia.

A Efoa foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915, do Governo do Estado de Minas Gerais. Primeira Diretoria: João Leão de Faria, Diretor; Amador de Almeida Magalhães, Vice-Diretor; Nicolau Coutinho, Tesoureiro e José da Silveira Barroso, Secretário.

Em 11 de setembro de 1916, doações angariadas por uma comissão de alunos possibilitaram a criação da biblioteca.

O reconhecimento nacional foi realizado pelo então Ministério da Educação e Saúde Pública e consta no Art. 26 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931. Em 23 de março de 1932, a aprovação do novo regulamento enquadrando-a nas disposições das leis federais. A Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, determinou sua federalização, estando sua direção a cargo do Prof. Paulo Passos da Silveira.

A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Essa transformação favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, autorizado pelo Parecer nº 3.246, de 05 de outubro de 1976, e pelo Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976, reconhecido pelo Parecer do CFE nº 1.484/79 e pela Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 1979. Sua criação atendia, nessa época, à política governamental de suprimento das necessidades de trabalho especializado na área de saúde.

Em 1999, foram implantados os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas e a Modalidade Fármacos e Medicamentos para o curso de Farmácia, todos autorizados pela Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999, com início em 2000.

A partir das ampliações dos cursos e da visão da Instituição, realizou-se a mudança para Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe) um ano após o início dos novos cursos (Portaria do MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001).

Visando atender às exigências legais das Diretrizes Curriculares, o curso de Ciências Biológicas foi desmembrado em modalidades, originando os cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura, com início no segundo semestre de 2002, aprovado pela Resolução 005/2002, do Conselho Superior, de 12 de abril de 2002, e Ciências Biológicas - Bacharelado, com início no primeiro semestre de 2003, baseado na Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999.

Dando continuidade à expansão da Efoa/Ceufe, em 2003, iniciou-se o curso de Química - Bacharelado, aprovado pela Resolução 002/2003, de 13 de março de 2003, do Conselho Superior.

A Efoa/Ceufe se preocupou não apenas com a expansão dos cursos presenciais, mas também dos cursos à distância, criando, em fevereiro de 2004, o Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, o qual passou a construir novas propostas de cursos de graduação e de especialização à distância.

Em 29 de julho de 2005, a Instituição foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pela Lei 11.154/2005.

Atendendo às políticas nacionais para a expansão do ensino superior, a UNIFAL-MG implantou os seguintes cursos de graduação na sede em Alfenas e a distância e aumentou a oferta de vagas de alguns cursos já oferecidos:

**Quadro 2 - Implantação dos cursos de Graduação**

Ano de Implantação	Cursos
2006	Matemática (Licenciatura)
	Física (Licenciatura)
	Ciência da Computação
	Pedagogia
2007	Química (Licenciatura)/Expansão I
	Geografia (Bacharelado e Licenciatura)/ Expansão I
	Biotecnologia/ Expansão I
	Ênfases Ciências Médicas e Ciências Ambientais no curso de Ciências Biológicas (Bacharelado)/ Expansão I
	Aumento nº vagas: Química (Bacharelado), Nutrição e Ciências Biológicas (Licenciatura)/ Expansão I
2008	Transformação do Curso de Ciências Biológicas com Ênfase em Ciências Médicas em Biomedicina
2009	História (Licenciatura)/ REUNI
	Letras: habilitação em Português ou Espanhol (Licenciatura e Bacharelado)/ REUNI
	Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado)/ REUNI
	Fisioterapia/ REUNI

	Química (Licenciatura a distância)
	Ciências Biológicas (Licenciatura a distância)
2012	Pedagogia (Licenciatura à distância, com polos nos Estados de Minas Gerais e São Paulo)
2014	Medicina (que faz parte do “Programa Mais Médicos” do Governo Federal)

Além dessa ampliação, atendendo às tendências de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, foi aprovada pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG a criação dos campi nas cidades de Varginha e Poços de Caldas e de uma nova unidade em Alfenas (Unidade Educacional Santa Clara):

**Quadro 3 - Implantação dos cursos de Graduação nos Campi**

Ano de Implantação	Campus Avançado	Cursos (3 anos)	Cursos 2º ciclo
2009	Poços de Caldas/ REUNI	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Engenharia Ambiental
			Engenharia de Minas
			Engenharia Química (02 anos)
	Varginha/ Expansão II	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Ciências Atuariais
			Administração Pública
			Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria (1,5 anos)

A Pós-graduação, iniciada na Instituição na década de 1980, oferece vários cursos de Especialização presenciais, na área de saúde, no campus de Alfenas: Gerontologia, Farmacologia Clínica, Análises Clínicas, Atenção Farmacêutica, Endodontia, Implantodontia, Periodontia, Terapêutica Nutricional, entre outros. O campus de Varginha oferece Controladoria e Finanças. Na área de Educação, é oferecido o curso Teorias e Práticas na Educação, na modalidade à distância, em diversos polos em Minas Gerais e São Paulo, como também o curso de Gestão Pública Municipal.

Atualmente, a UNIFAL-MG oferece os seguintes cursos de pós-graduação Stricto sensu, em nível de Mestrado e Doutorado, recomendados pela Capes:

**Quadro 4 - Implantação dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu**

Ano de Implantação	Programas de Pós-graduação Stricto sensu
2005	Ciências Farmacêuticas – Nível de Mestrado.
2008	Química – Nível de Mestrado.
2009	Ciências Fisiológicas (integrando o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis) – Níveis de Mestrado e Doutorado.
2010	Ecologia e Tecnologia Ambiental – Nível de Mestrado.
2011	Enfermagem – Nível de Mestrado; Biotecnologia Aplicada à Saúde – Nível de Mestrado; Engenharia dos Materiais – Nível de Mestrado.
2012	Gestão Pública e Sociedade – Nível de Mestrado; Ciência e Engenharia Ambiental - Nível de Mestrado; Ciências Odontológicas - Nível de Mestrado; Física (campus em Alfenas – MG, em associação ampla com a Universidade Federal de Lavras e Universidade Federal de São João Del Rei) - Nível de Mestrado; Química – Nível de Doutorado;
2013	Estatística Aplicada e Biometria - Nível de Mestrado; Ciências Farmacêuticas – Nível de Doutorado;
2014	História Ibérica - Nível Mestrado, modalidade Profissional; Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede – PROFIAP; Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;
2015	Educação – Nível Mestrado; Ciências Biológicas – Nível Mestrado; Engenharia Química – Nível Mestrado; Biotecnologia Aplicada à Saúde – Nível Doutorado.

Os Programas de Pós-graduação contam com o apoio da Capes e da FAPEMIG por meio de bolsas concedidas aos alunos, além do Programa Institucional de Bolsas da UNIFAL-MG.

As atividades de pesquisa dos discentes de graduação são viabilizadas mediante os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, sendo eles:

**Quadro 5** - *Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação*

PIBIC/CNPq	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/CNPq
PIBITI/CNPq	Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIBICT/FAPEMIG	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica
PROBIC/UNIFAL-MG	Programa de Bolsas de Iniciação Científica

Para alunos procedentes do 2º Ano do Ensino Médio das Escolas Públicas Municipais ou Estaduais ou Federais dos municípios de Alfenas, de Poços de Caldas e de Varginha, estão disponíveis:

**Quadro 6** - *Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio*

PIBICT-Júnior/ FAPEMIG	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Jr
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio

As ações de extensão, hoje consolidadas, e a criação da Universidade da Terceira Idade (Unati), representam outra via de direcionamento dos trabalhos acadêmicos, a qual possibilita o contato e o intercâmbio permanentes entre o meio universitário e o social, intensificando as relações transformadoras entre ambas por meio de processos educativos, culturais e científicos, visando à melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, à integração com a comunidade e ao fortalecimento do princípio da cidadania, bem como ao intercâmbio artístico-cultural.

Reconhecida nacionalmente pela qualidade do ensino aos 100 anos, a UNIFAL-MG mais uma vez se prepara para outras conquistas, com a implantação de novos cursos presenciais e polos para o ensino a distância. Dentre os cursos presenciais, foram aprovados pelo Conselho Superior: Terapia Ocupacional, Serviço Social e Filosofia, em trâmite pelo MEC e sem data prevista para implantação.

Dessa maneira, como Instituição Pública de Ensino Superior, a UNIFAL-MG acredita responder, efetivamente, às demandas educacionais da sociedade e participar dos problemas e desafios impostos pelo desenvolvimento local, regional e nacional.

A UNIFAL-MG, aos 101 anos, é reconhecida atualmente como instituição de ensino superior de destacada qualidade, com bons resultados em seus cursos de graduação e de pós-graduação e apresenta para os próximos anos oportunidade de crescimento e de melhoria de suas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação tecnológica.

## **1.2 Áreas de atuação acadêmica**

A UNIFAL-MG, seguindo sua Missão, atua nas diversas áreas do conhecimento em ensino, pesquisa e extensão, ações essas distribuídas nas diferentes unidades acadêmicas.

A escolha inicial pela área da Saúde deu espaço para uma ampla gama de outras áreas de atuação, incluindo as Ciências Biológicas, as Ciências Exatas e da Terra, as Ciências Humanas e as Letras, as Ciências Sociais aplicadas e as Engenharias, por enquanto.

## **1.3 Missão, Visão e Valores**

### **1.3.1 Missão**

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

### **1.3.2 Visão**

Ser conhecida por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social nos cenários nacional e internacional.

### **1.3.3 Valores**

Constituem valores precípuos, adotados e cultivados pela UNIFAL-MG:

- Ética
- Excelência
- Eficiência
- Inovação
- Sustentabilidade
- Pluralidade

- Transparência

#### **1.4 Objetivos e Metas**

Os objetivos foram estrategicamente divididos em cinco áreas, nas quais serão agrupadas as respectivas metas. São elas:

- a. Ensino;
- b. Pesquisa;
- c. Extensão;
- d. Qualidade de Vida e;
- e. Gestão Universitária.

A seguir são apresentados os objetivos e metas por área estratégica.

### 1.4.1 Ensino

<b>Objetivos Estratégicos</b>		
<b>Proposta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
1- Monitorar e alcançar patamares superiores dos indicadores de qualidade dos cursos	- CPC	- Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5
2- Criar novos cursos	- Número de cursos aprovados internamente	- 10 cursos de Graduação - 5 cursos de Pós-Graduação
	- Número de cursos implantados conforme projetos/editais	- Participação na totalidade dos projetos/editais
3- Monitorar e alcançar patamares superiores dos indicadores de qualidade dos cursos de pós-graduação	- Nota CAPES	- 50% dos cursos com nota 3 para nota 4
		-50% dos cursos com nota 4 para nota 5
4- Diminuir o número de vagas ociosas	- Número de vagas ociosas	- Reduzir em 20% o percentual de vagas ociosas atuais
5- Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional	- Número de parceiros	- Aumentar, ao menos, 20%
	- Número de dupla titulação	- 1 nacional e uma internacional
	- Número de alunos em mobilidade (Entrada)	- Aumentar, ao menos, 50%
	- Número de alunos em mobilidade (Saída)	- Aumentar, ao menos, 5%
	- Conteúdo do Portal da UNIFAL-MG em língua estrangeira	- Implementar conteúdo em Inglês e Espanhol
	- Número de ações para ensino de língua estrangeira	- Realizar de uma ação semestral
6- Implementar políticas de empreendedorismo e inovação	- Número de ações para conscientização, sensibilização e capacitação sobre empreendedorismo	- 50% dos docentes capacitados
		- Realizar, ao menos, uma ação semestral sobre empreendedorismo

	- Número de empresas júniores	- Aumentar em 50% o número de Empresas Júnior
7- Incentivar e adotar metodologias de Educação a Distância e/ou tecnologias inovadoras	- Número de cursos que utilizam a metodologia de Educação a Distância e tecnologias inovadoras	- Adotar em 20% dos cursos presenciais recursos da EAD
	- Número de ações relacionadas à promoção de acessibilidade nos cursos	- Ampliar em 10% número de ações para melhores condições de acessibilidade
8- Ampliar a captação de recursos públicos e privados para ampliação, manutenção e desenvolvimento das ações de ensino.	- Quantidade de recursos financeiros captados	- Aumentar em 50% do montante captado no período do PDI 2011-2015
9- Fortalecer a manutenção e adequação da infraestrutura para a realização dos cursos	- Ações de manutenção e adequação da infraestrutura	- Atender em 100% a demanda de manutenção e adequação da infraestrutura
10- Criar uma Política de Identificação de Egresso	- Número de egressos identificados	- Desenvolver uma ação, ao ano, visando o acompanhamento de egressos
	- Número de ações desenvolvidas	

## 1.4.2 Pesquisa

Objetivos Estratégicos		
Proposta	Indicadores	Metas
1- Analisar e avaliar os medidores de produtividade visando a verificar os efeitos nos programas	- Números da produção científica	- Aumentar em 5% ao ano a produção científica e tecnológica.
2- Fomentar a cooperação entre a UNIFAL-MG com diferentes instituições nacionais e internacionais	- Número de parceiros	- Aumentar, ao menos, 20%
	- Número de projetos financiados	- Implantar, ao menos, 2 projetos
	- Conteúdo do Portal da UNIFAL-MG em língua estrangeira	- Implementar conteúdo em Inglês e Espanhol
	- Número de alunos e docentes em mobilidade (Entrada)	- Aumentar, pelo menos, 20%
	- Número de alunos e docentes em mobilidade (Saída)	- Aumentar, pelo menos, 20%
3- Incentivar a produção com qualidade que permita a publicação em periódicos indexados e com Qualis A1, A2, B1 e B2 e, conseqüentemente, o aumento de bolsistas de produtividade e de grupos de pesquisa.	- Número de publicações em periódicos indexados com Qualis	- Aumentar 5% ao ano
	- Número de bolsistas de produtividade	- Aumentar 10% ao ano
4- Incentivar a produção tecnológica, o registro de produtos, de programas de computador e demais inovações tecnológicas.	- Número de registros de produtos	- Aumentar em, pelo menos, 20%
	- Número de produção tecnológica	
5- Incentivar a obtenção de recursos externos à UNIFAL-MG junto às agências e realizar parcerias com empresas	- Volume de recursos captados	- Aumentar 5% ao ano
6- Apoiar a divulgação, na UNIFAL-MG, da produção intelectual em nível nacional e internacional	- Número de produtos de divulgação científica	- Aumentar 5% ao ano
	- Número de apresentações em congressos	
7- Fomentar a organização de eventos científicos de nível nacional e internacional	- Número de eventos científicos realizados	- Realizar um evento anual

8- Ampliar o número de publicações com qualidade envolvendo, principalmente, os discentes	- Número de publicações com classificação Qualis/CAPES	- Aumentar em 5% ao ano
9- Fomentar ações para o desenvolvimento de pesquisas com interface com a extensão	- Número de ações realizadas	- Realizar 10 ações ao ano
		- Publicar 1 edital ao ano
10- Estimular a participação de docentes e alunos em interface de pesquisa e extensão	- Número de participantes	- Ampliar em 10% ao ano
11- Institucionalizar pesquisadores seniores, pós-doutorados e professores visitantes	- Número de pesquisadores, pós-doutorados e professores visitantes	- Receber 6 pesquisadores seniores
		- Aumentar em 10% ao ano no número de pós-doutorandos
		- Receber 6 pesquisadores visitantes
12- Incentivar a solicitação de captação de recursos públicos e privados para infraestrutura de pesquisa e pós-graduação	- Número de projetos submetidos	- Aumentar 10% ao ano
	- Volume de recursos captados	
13- Implantação de um Centro de Bioterismo de Criação	- Percentual de implantação	- Concluir o levantamento da demanda com os responsáveis e propiciar a implantação até 2018, de acordo com a disponibilidade orçamentária

### 1.4.3 Extensão

Objetivos Estratégicos		
Proposta	Indicadores	Metas
1 – Fomentar a interação entre universidade e outros setores da sociedade, bem como com grupos sociais.	- Quantidade de projetos com parcerias estabelecidas com setores da sociedade e grupos sociais	- Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período
2 – Aprimorar a comunicação entre a Extensão e as comunidades interna e externa à UNIFAL-MG.	- Quantidade de publicações oriundas de atividades de extensão	- Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período
3 – Fomentar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias.	- Quantidade de ações culturais desenvolvidas e quantidade de questionários de avaliação respondidos	- Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período
4 – Auxiliar as ações das empresas juniores.	- Quantidade de ações de extensão registradas na PROEX desenvolvidas pelas empresas juniores	- Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período
5 – Atuar expressivamente junto às políticas nacionais de extensão e consolidar a política interna de extensão universitária.	- Quantidade de participação nos conselhos na Sede e nos <i>Campi</i>	- Ampliar em 50% a quantidade de participantes.
	- Participação nos Fóruns Regional e Nacional	- Alcançar 80% de participação nos Fóruns.
6 – Adequar as normativas internas com vistas ao atendimento do que preconiza a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024.	- Quantidade de normativos internos adequados	- Alcançar 50% dos cursos de graduação com a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação
7 – Potencializar a participação, nas ações de extensão, dos discentes de todos os <i>campi</i> , turnos, e diferentes modalidades de ensino (presencial, a distância, graduação e pós-graduação).	- Quantidade de discentes de cada <i>campus</i> , turno, e modalidade de ensino (presencial, a distância, graduação e pós-graduação) nas ações de extensão	- Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período
	- Quantidade de bolsas concedidas	- Ampliar em 10% a quantidade de bolsas
8 – Captar recursos públicos e privados para ampliação, manutenção e desenvolvimento das ações de extensão.	- Quantidade de recursos financeiros captados	- Ampliar em 10% a captação de recursos
9 – Estimular intercâmbio internacional para trocas de experiências em ações de extensão.	- Quantidade de membros da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG que se deslocaram ao exterior e quantidade de pessoas de instituições estrangeiras em visita à UNIFAL-MG para troca de experiências e desenvolvimento de ações de extensão	- Ampliar o percentual do indicador em incremento igual a uma vez e meia o incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período

### 1.4.4 Qualidade de vida

Objetivos Estratégicos		
Proposta	Indicadores	Metas
1- Implantar projetos/ações voltados para a melhoria da qualidade de vida dos discentes, com ênfase em promoção e prevenção em saúde.	- Número e natureza dos projetos/ações implantados	- Desenvolver ações capazes de contribuir para a resolução de pelo menos 90% dos problemas evidenciados, capazes de interferir na saúde do discente.
	- Número de discentes atendidas em projetos/ações	
	- Número de atendimentos por período e natureza dos atendimentos	- Ampliar em 50% o número de atendimentos
2- Implantar assistência à saúde física e psicológica direcionada aos estudantes	- Número de convênios anuais estabelecidos	- Estabelecer parcerias com as clinica escola de fisioterapia e odontologia da instituição.
		- Estabelecimento de parceria da instituição com as secretarias de saúde dos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha para os atendimentos caracterizados como urgência.
3- Aprimorar a assistência estudantil.	- Número de ações de assistência oferecidas	- Finalização da construção dos restaurantes universitários no Campus de Varginha e no da Unidade II de Alfenas.
	-Número de acadêmicos beneficiados pela Assistência Estudantil	- Utilizar a disponibilidade orçamentaria de forma a atender o maior número possível dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica, prevendo-se um mínimo de ampliação de 5% ao ano.
	- Número de auxílios concedidos	
4- Aprimorar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	- Número de pessoas atendidas	- Ampliar em 5% ao ano o número de pessoas atendidas
	- Número de ações implantadas	- Ampliar em 10% ao ano o número de ações implantadas
	- Número de Núcleos de Acessibilidade em atuação na Instituição	- Implantação do Núcleo nos <i>campi</i> fora de sede.
5- Aprimorar e ampliar os projetos/ações voltados para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, com ênfase na promoção e prevenção em segurança e saúde.	- Número e natureza dos projetos/ações existentes.	- Ampliar em até 50% o número de projetos/ações existentes.
	- Número de pessoas atendidas em cada projetos/ações.	- Ampliar em 30% o número de pessoas atendidas nos projetos e ações
	- Números de profissionais.	- Ampliar em 30% a equipe multiprofissional vinculada à Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho.

6- Aprimorar e alinhar atividades de capacitação aos objetivos estratégicos voltados para qualidade de vida do trabalhador, com ênfase na promoção e prevenção em segurança e saúde.	- Número de pessoas capacitadas.	- Capacitar de 10% a 30% dos servidores.
	- Número de ações de capacitação.	- 5 ações/ano de capacitação voltadas à QVT
7 – Organizar eventos voltados para qualidade de vida do trabalhador como forma de integração e socialização entre servidores e universidade.	- Número de eventos realizados.	- Realizar pelo menos um evento por semestre.
8 – Adaptar e criar espaços voltados para a qualidade de vida da comunidade universitária, com ênfase na promoção e prevenção em segurança	- Número de espaços adaptados/criados.	- Obter um espaço específico para realização das atividades de QVT em cada <i>campus</i> .
9- Implantação de políticas de valorização do patrimônio Humano organizacional.	- Número de políticas existentes.	- Aumentar em 50% o número de políticas existentes.
10- Ampliar os recursos públicos destinados à capacitação dos servidores	- Valor dos recursos.	- Aumentar em 40% o valor dos recursos destinados à capacitação dos servidores.

## 1.4.5 Gestão Universitária

Objetivos Estratégicos		
Proposta	Indicadores	Metas
1- Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e acadêmicos.	- Número de processos mapeados	- Mapear, modernizar e otimizar 100% dos processos administrativos críticos
	- Número de processos modernizados e otimizados	
2- Ampliar as ações de descentralização.	- Número de ações de descentralização administrativa e orçamentária	- Definir as ações de descentralização nas áreas prioritárias e efetivar a gestão com descentralização orçamentária para os <i>campi</i>
3- Aperfeiçoar e acompanhar o sistema de auto-avaliação institucional pelos gestores.	- Número de participantes	- Aumentar em 20% ao ano a participação
	- Número de ações desenvolvidas para solucionar problemas evidenciados na avaliação.	- Desenvolver ações para 90% dos problemas evidenciados
4- Aprimorar e ampliar os meios de comunicação.	- Número de canais de comunicação interna e externa	- Criar um núcleo de gestão de conhecimento
		- Ampliar em 20% os canais de comunicação
5- Aprimorar ações para a segurança pessoal, patrimonial	- Número de ações de segurança	- Ampliar em 50% as ações
6- Implantar programa de segurança de informação.	- Evolução da implantação do programa de segurança de informação	- Discutir, publicar e implantar política de segurança da informação até 2016
7- Aperfeiçoar o processo de gestão de TI com um planejamento bianual, alinhado ao PDI	- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação	- Finalizar o Plano Diretor até 2017
8- Aprimorar as políticas de gestão ambiental.	- Número de ações implantadas conforme o Plano de Logística Sustentável	- Atingir 40% metas do Plano de Logística Sustentável
9- Criar e executar políticas de expansão e modernização contínuas das áreas físicas.	- Número de projetos de infraestrutura física e modernização da universidade	- Elaborar o Plano Diretor dos Campi até 2018
		- Atender, pelo menos, 50% a demanda de espaço físico
10- Implantar processo de gestão de risco	- Número de componentes do processo implantados	- Identificar os processos de Gestão de Risco e implantar 100% dos processos críticos

11- Desenvolver metodologia para elaboração do planejamento estratégico das Unidades Acadêmicas e dos <i>Campi</i>	- Número de planejamentos estratégicos elaborados	- Elaborar o planejamento estratégico de todas as unidades acadêmicas e <i>Campi</i> .
12- Criar e implantar política multicampi	- Número de ações implementadas para consolidação de uma política multicampi	- Elaboração da política multicampi até o final de 2020
13- Desenvolver e implantar o Sistema de Informação de Custos - SIC	- Percentual de desenvolvimento do Sistema Integrado	- Identificar e mensurar os custos dos objetos críticos
14- Desenvolver e manter um Sistema Integrado de Informação, Produção Científica e Tecnológica	- Percentual de desenvolvimento do Sistema Integrado	- Implantação do Sistema até 2017
15- Desenvolver uma matriz de atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão	- Percentual de desenvolvimento da matriz	- Implantação da matriz até 2017
16- Ampliar a captação de recursos humanos	- Quantidade de servidores técnico-administrativos	- Atingir a relação estabelecida pelo Ministério da Educação
	- Quantidade de docentes para a Educação a Distância	- Ampliar pelo menos 15 docentes
17- Criar política de dimensionamento e alocação de pessoal.	- Criação da política	- Criar uma Política de dimensionamento até o final de 2020
18- Ampliar ações de capacitação e qualificação.	- Número de ações oferecidas.	- Ampliar em 20% o número de ações de capacitação.
	- Número de servidores capacitados.	- Ampliar em 30% o número de servidores capacitados
19- Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação.	- Percentual de consolidação do Datacenter	- 100% de consolidação do Datacenter
20- Aprimorar e ampliar a infraestrutura para eventos.	- Número de espaços apropriados para eventos	- Construção de um auditório para 350 pessoas no Campus Avançado de Varginha e na Unidade Santa Clara em Alfenas. Construção de um auditório na Sede para 600 pessoas. Capacitar 10 servidores para trabalhar nos eventos.
	- Número de pessoas capacitadas para eventos	

## **2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

### **2.1 Inserção regional**

A Instituição vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, com atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional, esta Universidade é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

A UNIFAL-MG oferece vagas na modalidade presencial em Alfenas e nos campi de Poços de Caldas e de Varginha. Na modalidade a distância atendem-se a polos conveniados com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), em número de 12, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com a oferta de cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Química, Pedagogia e de pós-graduação lato sensu.

A inserção regional é um grande desafio para a UNIFAL-MG na oferta do ensino superior de qualidade, no desenvolvimento da pesquisa científica e no desenvolvimento de ações extensionistas, objetivando, assim, uma contribuição substancial para a solução dos problemas existentes nos meios local e regional.

### **2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição**

A Universidade Federal de Alfenas está voltada para a formação em diversas áreas do conhecimento. Tem-se caracterizado, ao longo de sua trajetória, pela busca de excelência no ensino, pelo atendimento às demandas regionais, estendendo sua atuação a outras áreas do entorno regional, e pela atenção às necessidades sociais nas suas diferentes áreas de ação.

### **2.3 Perfil do Egresso**

O perfil de egresso a ser construído por meio da formação profissional de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento e em todas as modalidades de ensino, é pensado visando a desenvolver a ciência, a tecnologia e a cultura e buscando a compreensão do ser humano no meio em que se insere, envolvendo os seguintes aspectos constituintes:

- espírito crítico, reflexivo e científico;

- habilidade para a inserção nos diversos setores profissionais e participação no desenvolvimento da sociedade;
- aptidão para desenvolver trabalho em equipe;
- propósito permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.

## **2.4 Organização didático-pedagógica da Instituição**

### **2.4.1 A Pró-Reitoria da Graduação (PROGRAD)**

De acordo com o Regulamento Geral da UNIFAL-MG, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação, tendo o Colegiado da PROGRAD como instância máxima em seu âmbito, exercendo funções consultivas e deliberativas para todos os assuntos relacionados ao ensino de graduação na UNIFAL-MG.

Os cursos de graduação são coordenados pedagogicamente por seus colegiados e presididos pelo respectivo Coordenador. Destacam-se a seguir sua constituição e competências:

A PROGRAD é constituída por:

- I - Pró-Reitor;
- II - Pró-Reitor Adjunto;
- III - Coordenadores de Curso;
- IV - representante(s) discente(s);
- V - representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação.

O titular do órgão é o Pró-Reitor de Graduação, designado pelo Reitor e é substituído, em casos de impedimento, afastamentos e faltas, pelo Pró-Reitor Adjunto. Este será indicado pelo Pró-Reitor e designado pelo Reitor.

Os cursos de graduação da UNIFAL-MG estão ligados à PROGRAD conforme Regimento Geral da Universidade. Cada curso tem um Núcleo Docente Estruturante - NDE, órgão propositivo, e um Colegiado de Curso com competências deliberativas. Ambos são articulados em instâncias superiores ao CEPE e CONSUNI.

O Coordenador de Curso será indicado pelo Colegiado de Curso, dentre os seus membros, devendo, preferencialmente, ter formação na área do curso, sendo nomeado pelo Reitor. O Coordenador será substituído pelo Vice-Coordenador em seus impedimentos, afastamentos e faltas.

O Vice-Coordenador será indicado pelo Coordenador dentre os membros do Colegiado.

O(s) representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação será(ão) eleito(s) entre os seus pares integrantes dos Colegiados dos cursos.

O(s) representante(s) discente(s) será (ao) indicado(s) pelo órgão máximo de representação estudantil da Instituição.

O mandato do Coordenador, do Vice-Coordenador e dos representantes técnico-administrativos em educação será de dois anos, sendo permitida uma recondução; o mandato do(s) representante(s) discente(s) será de um ano, permitida uma recondução.

No que concerne às competências específicas da PROGRAD, temos que lhe cabe:

I - elaborar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;

II - fixar os horários de aulas e de provas propostos pelos Colegiados;

III - propor o Regulamento Geral para os Cursos de Graduação;

IV - aprovar regulamentos específicos para os Cursos de Graduação;

V - propor normas para elaboração dos Projetos Pedagógicos;

VI - manifestar-se sobre as alterações dos Projetos Pedagógicos;

VII - emitir parecer sobre a criação ou desativação de Cursos de Graduação, de suas modalidades e ênfases;

VIII - gerenciar, no âmbito da Instituição, o Programa de Educação Tutorial (PET), os Programas de Atividades Técnico-Didáticas e o Programa de Monitoria;

IX - aprovar os programas de ensino das disciplinas propostos pelos respectivos Colegiados de Curso e promover a sua integração;

X - executar todas as demais funções não previstas no Regimento Geral, mas inerentes à Graduação, de acordo com a legislação vigente.

Por sua vez, ao Pró-Reitor de Graduação compete:

I - convocar e presidir as reuniões da PROGRAD;

II - executar as deliberações da PROGRAD;

III - aprovar as decisões tomadas pelas comissões temporárias e, se for o caso, encaminhá-las as instâncias superiores;

IV - representar a PROGRAD no CEPE;

V - zelar pela fiel execução dos programas de graduação, procurando harmonizar interesses e necessidades dos corpos docente, técnico-administrativo em educação e discente, ligados à PROGRAD, sob o ponto de vista didático, administrativo e disciplinar, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;

VI - representar a PROGRAD ou fazer-se representar em eventos ligados às atividades de graduação;

VII - apresentar relatórios de atividades da PROGRAD, quando solicitados por órgãos superiores;

VIII - supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na PROGRAD, oportunizando treinamento e capacitação para seus servidores;

IX - desempenhar outras atribuições não especificadas no Regimento Geral, mas inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

#### **2.4.2 Atendimento das diretrizes pedagógicas:**

O atendimento às diretrizes pedagógicas obriga o estabelecimento de critérios gerais para a definição de:

1. inovações significativas quanto à flexibilidade dos componentes curriculares: ampliação da discussão de metodologias ativas, flexibilização curricular e interdisciplinaridade;

2. oportunidades diferenciadas de integralização curricular: ampliação da discussão de flexibilidade e novos desenhos do processo formativo para cursos de graduação;

3. atividades práticas e estágio: viabilizar convênios com diferentes ambientes e instituições para a prática de estágio e criar normas flexíveis para orientação das atividades;

4. desenvolvimento de materiais pedagógicos: incremento dos materiais disponíveis por meio de grupos de estudos para a aplicação de metodologias inovadoras, dentre elas, problematização e PBL; e

5. incorporação de avanços tecnológicos: incremento da utilização de novas tecnologias com a utilização de Educação a Distância, atendendo à legislação vigente, conforme Portaria nº 4.059/04 e oferta de mais cursos a distância.

#### **2.4.3 Organização da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX):**

A PROEX é constituída por:

I- Pró-Reitor;

II- Pró-Reitor Adjunto;

III- Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas;

IV- Representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação;

V- Representante(s) discente(s).

O titular do órgão é o Pró-Reitor de Extensão, designado pelo Reitor e será substituído, em caso de impedimento, afastamentos e faltas, pelo Pró-Reitor Adjunto. Este será indicado pelo Pró-Reitor e designado pelo Reitor.

Cada Unidade Acadêmica indicará dentre seus membros um Coordenador e seu suplente, preferencialmente docente e com atuação extensionista. O Coordenador e seu suplente serão designados pelo Reitor.

§ 1º Havendo acúmulo de atividades e/ou necessidades justificadas e comprovadas pela Proex, poderá haver mais de um Coordenador de Extensão por Unidade Acadêmica, desde que aprovado pelo CEPE e designado pelo Reitor.

§ 2º O Coordenador será substituído pelo suplente em seus impedimentos, afastamentos e faltas.

O(s) representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação e seu(s) suplente(s) será(ão) eleito(s) entre os seus pares integrantes do quadro permanente.

O(s) representante(s) discente(s) será(ão) indicado(s) pelo órgãos máximos.

O mandato do Coordenador de Extensão e de seu suplente, do(s) representante(s) técnico-administrativo(s) em educação e de seu(s) suplente(s) será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e o mandato do(s) representante(s) discente(s) será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

À Proex compete:

- I- Regular as atividades de extensão;
- II- Coordenar, orientar, acompanhar e analisar a execução das atividades de extensão;
- III- Zelar pela efetividade e atualização da política de extensão universitária;
- IV- Promover a articulação entre os cursos de graduação e pós-graduação para fins de extensão;
- V- Gerenciar a aplicação do orçamento da Universidade destinado à extensão, em rubricas específicas, inclusive os recursos captados externamente para atividades dessa natureza;
- VI- Propor às Unidades Acadêmicas medidas necessárias para o estímulo às atividades de Extensão;
- VII- Propor ou emitir parecer sobre a criação, a alteração ou a extinção de atividades de extensão, tendo como base suas diretrizes e normas;
- VIII- Coordenar os programas de fomento, de intercâmbio e de divulgação da extensão;
- IX- Proceder à avaliação periódica das atividades de extensão;

- X- Manter registro dos dados necessários ao suporte, acompanhamento e divulgação de programas, de linhas e de projetos de extensão desenvolvidos na Universidade;
- XI- Coordenar a elaboração do relatório anual das atividades de extensão;
- XII- Executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à extensão, de acordo com a legislação vigente.

Ao Pró-Reitor de Extensão compete:

- I- Convocar e presidir as reuniões da Proex;
- II- Executar as deliberações da Proex;
- III- Aprovar as decisões tomadas por comissões temporárias constituídas pela Proex e, quando for o caso, encaminhá-la às instâncias superiores;
- IV- Representar a Proex no CEPE;
- V- Zelar pela fiel execução da política de extensão da Universidade, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;
- VI- Representar a Pró-Reitoria, ou fazê-la representar, em eventos ligados às atividades de extensão;
- VII- Apresentar relatórios de atividades da Proex, quando solicitados por órgãos superiores;
- VIII- Supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Proex, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores;
- IX- Desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regimento Geral, mas inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

As atividades de extensão ficarão a cargo das Unidades Acadêmicas e dos órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria, por intermédio de seus proponentes, que deverão ser, necessariamente, docente ou técnico-administrativo em educação, vinculados a essa unidade ou órgãos. A participação de discentes em atividades de extensão poderá ser computada para fins de integralização curricular, desde que devidamente validada pela Proex.

A Proex, em sua organização administrativa, conta com três Coordenadorias, a saber:

- 1- Coordenadoria de Programas e Projetos;
- 2- Coordenadoria de Eventos, Cursos e Prestação de Serviços;
- 3- Coordenadoria de Cultura.

O Regimento da Proex, que tramita no Conselho Universitário – CONSUNI, prevê uma organização da Pró-Reitoria com cinco diretorias, a saber:

- 1- Diretoria de Programas e Projetos;

- 2- Diretoria de Eventos e Cursos;
- 3- Diretoria de Cultura;
- 4- Diretoria de Prestação de Serviço;
- 5- Diretoria de Publicação e outros produtos acadêmicos.

Na proposta do novo Regimento Interno estabelece a criação de secretarias em *Campus Avançado* e regulamenta as atribuições de cada setor administrativo da Proex.

## **2.5 Das Políticas Institucionais relacionadas ao desenvolvimento pedagógico**

No desenvolvimento de suas ações, a UNIFAL-MG desenvolve e adota políticas institucionais integradas que regimentam todas as suas áreas de atuação. Cumpre, agora, discriminar quais sejam essas políticas e como estão organizadas.

### **2.5.1 Políticas de Ensino**

O desafio permanente do homem é ser criativo e antecipador de propostas de solução aos problemas, sem perder de vista a essência ética e filosófica de sua dimensão humana. Para atender a essa exigência, o ensino necessita transformar-se no *locus* de construção/produção do conhecimento, em que o aluno atue como sujeito de sua aprendizagem.

Deste modo, é preciso buscar novas formas de pensar, analisar, atuar, refletir, criticar e criar. Nessa perspectiva é que se propõe a construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, priorizando a formação de profissionais cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões advindas do meio social. Pretende-se favorecer o desenvolvimento de todas as áreas do conhecimento pelo fortalecimento do ensino, do estímulo à investigação científica, à extensão, à preservação e à difusão dos bens culturais, almejando a promoção do indivíduo e da sociedade.

Na busca da excelência acadêmica, o ensino viabiliza a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da diversificação de diferentes práticas pedagógicas que deverão ser construídas por aulas teóricas utilizando tecnologias educacionais inovadoras, além de aulas práticas laboratoriais e de campo, de elaboração de trabalhos de conclusão de curso, de atividades de monitoria e de estágio e de desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão, entre outros.

## 2.5.2 Políticas de Extensão

Orientada pelas diretrizes preconizadas pelo Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – e, considerando o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UNIFAL-MG atuará de modo a constituir a extensão universitária como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Esse processo deverá ser norteado pela interação dialógica, pela interdisciplinaridade, pela interprofissionalidade e pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, medidas pelo impacto na formação do estudante e nos processos de transformação social.

No âmbito acadêmico, buscar-se-á:

- reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;

- conferir maior unidade aos programas de extensão;

- estimular atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;

- priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e redistribuição da renda) relacionadas com as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos, justiça social, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e o mundo do trabalho;

- estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis e;

- estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista.

Como integrante do FORPROEX, a Extensão Universitária da UNIFAL-MG pactua, ainda, das seguintes diretrizes nacionais deste Fórum:

- conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da extensão universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de universidade pública e de seu projeto político-institucional;

- contribuir para que a extensão universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do país;

- criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país;
- defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
- considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade e;
- atuar de forma solidária para a cooperação internacional, especialmente a latinoamericana.

### **2.5.3 Políticas de Pesquisa**

As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNIFAL-MG definidas no âmbito do PDI 2016-2020 têm por finalidade contribuir para o aumento da produção científica e tecnológica do país, inserindo a Instituição nos cenários nacional e internacional. Para tanto, é necessário:

- a. apoiar as áreas conforme o PNPG e o PNE (2011 -2020);
- b. criar novos programas de pós-graduação, principalmente em áreas estratégicas do conhecimento e nas áreas carentes nas regiões em que estão inseridos os *Campi* da UNIFAL-MG.
- c. consolidar os programas de Pós-Graduação existentes, almejando aumento de nível pela CAPES e possibilidade de criação de programas de doutorado, para os programas onde só existe mestrado.
- d. ampliar e adequar a infraestrutura para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição, objetivando o aumento da produção científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados em todos os níveis. Neste contexto, implementar laboratórios multiusuários especializados.
- e. Prover apoio técnico especializado (técnicos de nível médio e superior) para permitir a boa utilização e o acesso do parque de equipamentos da UNIFAL-MG.

f. Apoiar a produção científica por meio de auxílios para publicação em revistas de qualidade e alto impacto e, se necessário, a tradução científica e aquisição de programas específicos e de importância para a pesquisa, entre eles para triagem de plágio em pesquisa.

g. Criar prêmio por excelência acadêmica docente.

h. Criar programa de estágio de pesquisador júnior.

i. Valorizar o mérito acadêmico em pesquisa para jovens docentes.

j. Promover a criação de prêmio de reconhecimento científico para docentes.

k. Incentivar os docentes a buscar financiamento para pesquisa em agências de fomento e empresas.

l. Incentivar os docentes a divulgar os resultados de pesquisa nos melhores veículos adequados a cada área.

#### **2.5.4 Políticas de Gestão**

Visando a implantar uma estrutura administrativa e acadêmica descentralizada, a UNIFAL-MG busca a gestão democrática e colegiada em todos os níveis institucionais. Essa peculiaridade organizacional, característica das universidades públicas federais brasileiras, concorre para o exercício da autonomia universitária e oferece as condições de liberdade e pluralidade necessárias à prática docente no ensino, na pesquisa e na extensão.

A construção do PDI 2016-2020, além de estar vinculada ao Planejamento Estratégico Institucional, também reforçou as características dessa política de Gestão, tendo como sua base a participação da comunidade acadêmica.

Por outro lado, essa configuração organizacional imprime grande complexidade à gestão universitária e aos seus processos decisórios, exigindo dos gestores esforço permanente para conjugar o respeito às deliberações majoritárias e a definição e implementação de políticas institucionais, em ambiente que mobiliza grande diversidade e abrangência de recursos humanos e condições materiais para a realização das atividades-fim.

Para assegurar a coordenação das ações institucionais e integração das diferentes unidades acadêmicas e administrativas, faz-se necessária uma política permanente de modernização e qualificação da gestão que seja acompanhada da disseminação das práticas de planejamento, com a definição de metas e a avaliação de resultados em todos os níveis administrativos e acadêmicos. Para implantação dessa política de gestão, serão necessárias as seguintes ações:

1. aprovação dos novos regimentos internos das Pró-Reitorias, órgãos de apoio e órgãos suplementares;
2. ampliação de normatizações, principalmente para a área administrativa;

3. descentralização dos recursos de capital para as unidades acadêmicas;
4. ampliação da participação das unidades acadêmicas e administrativas na elaboração da proposta orçamentária, incluindo as dos *campi* fora de sede;
5. vinculação da proposta orçamentária às metas e ações do PDI;
6. qualificação da gestão acadêmica e administrativa em todos os níveis;
7. consolidação da política de desenvolvimento institucional como parte integrante do processo de planejamento que avalia e acompanha o PDI;
8. utilização dos sistemas integrados de informação para subsidiar a tomada de decisões da gestão universitária;
9. implantação de mecanismos de comunicação interna e externa mais eficientes.

## 2.6 Organização do controle acadêmico

O controle acadêmico na UNIFAL-MG é executado pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA. O DRGCA é um órgão suplementar da Reitoria (conforme disposto no Art. 22 do Regimento Geral), com sede no *Campus* de Alfenas e contempla Secretarias Acadêmicas nos demais *campi*. Tem por finalidade acompanhar a política de ensino de graduação e pós-graduação presencial e a distância, administrando as atividades curriculares e acadêmicas dos alunos desde o seu ingresso nesta Universidade até a conclusão do curso.

A principal preocupação do DRGCA é com a correta realização dos registros e controles acadêmicos, desde o ingresso do estudante até a expedição do seu diploma, seguindo as orientações da legislação educacional e das normas desta IFES. Além disso, é responsabilidade desse departamento a manutenção do arquivo de documentos e o gerenciamento das informações no sistema acadêmico, de modo a proporcionar a qualidade e o acesso à informação.

Para isso, tem como atribuições:

- realizar os registros acadêmicos e seus controles;
- acompanhar a política de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância;
- registrar as atividades curriculares e acadêmicas dos alunos desde o seu ingresso até a colação de grau e o registro do diploma;
- efetuar a análise da documentação de matrícula dos alunos ingressantes;
- emitir históricos escolares, certificados, declarações, atestados e outros documentos relativos às atividades acadêmicas dos alunos e ex-alunos;
- expedir e registrar os diplomas dos formados nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância e os revalidados por esta IFES;

- registrar, quando solicitado, os diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior não universitárias autorizadas pelo MEC;
- desenvolver e aprimorar as formas de registro e controle acadêmico, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos processos dos diversos setores da UNIFAL-MG.

As matrículas e o acompanhamento das disciplinas (notas, frequência e situação) são realizadas pelo Sistema Acadêmico (via Internet) que, de modo geral, possibilita ao discente acompanhar sua trajetória acadêmica, renovar a matrícula e expedir o histórico.

O Sistema Acadêmico está disponível pelo endereço <<http://academico.UNIFAL-MG.edu.br>>. São ações possíveis no Sistema Acadêmico, que é intuitivo e organizado em links específicos:

- alterar senha;
- vida acadêmica: permite acompanhar a frequência e notas;
- consultar optativas livres;
- consultar horários;
- consultar protocolos de renovação de matrícula;
- renovar matrícula\*;
- emitir histórico escolar, declarações de matrícula e programa de disciplinas.

Há um tutorial com o passo-a-passo para a renovação de matrícula disponível em <<http://www.UNIFAL-MG.edu.br/renovacaomatriculasingraduacao/renovacao-de-matriculasing>>

Em relação aos serviços proporcionados aos alunos via DRGCA, estes são especificados no Quadro 4:

**Quadro 7 - Serviços proporcionados aos alunos da UNIFAL-MG pela DRGCA.**

<b>Serviços oferecidos aos alunos</b>		
Sistema Acadêmico	Funcionalidades que o sistema acadêmico disponibiliza para o aluno	Acompanhar a vida acadêmica, visualizando as disciplinas a cursar no semestre atual nas quais efetuou matrícula e as cursadas em semestres anteriores, o apontamento de suas notas e frequências.
		Consultar o horário das turmas das disciplinas do semestre atual nas quais efetuou matrícula.
		Renovar a matrícula, a partir do 2º período, nas datas determinadas pelo Calendário Acadêmico e obter os protocolos de renovação de matrícula.
		Emitir histórico escolar com os dados do processo seletivo de ingresso e do curso, as disciplinas cursadas e seus respectivos apontamentos, os aproveitamentos de estudos e as ocorrências durante a vida acadêmica, declarações de matrícula e programas de ensino.

Informações na página do DRGCA	Na página do DRGCA ( <a href="http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca">http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca</a> ), o aluno ou o futuro ingressante poderá encontrar os seguintes links e informações de seu interesse:	1º acesso ao Sistema Acadêmico
		Afastamentos e licenças
		Apostilamento de diploma
		Aproveitamento de estudos
		Assistência estudantil
		Calendário Acadêmico
		Cancelamento de matrícula
		Contato e horário de atendimento do DRGCA
		Cursos de graduação
		Diploma
		Disciplinas isoladas
		Disciplinas optativas
		Espaço do aluno
		Horário de aulas
		Matrícula de calouro
		Obtenção de novo título
		Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
		Remanejamento interno entre cursos, remanejamento interno entre modalidades e remanejamento interno entre turnos
		Renovação de matrícula
		Solicitação de documentos
Trancamento de matrícula		
Transferência externa		
Documentos elaborados e expedidos	Na página <a href="http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca/solicitacaodocumentos">http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca/solicitacaodocumentos</a> , o aluno pode acessar informações sobre a solicitação de documentos, prazos de entrega e formas de envio.	Atestados e declarações
		Certificados de disciplina isolada
		Dinâmicas curriculares
		Diplomas e certificados de conclusão de curso
		Ficha de Apresentação Anual (FIAP) para adiamento de incorporação ao serviço militar
		Históricos escolares
		Programas de disciplinas (ementas)

## 2.7 Responsabilidade Social da IES

A UNIFAL-MG tem como parte de sua Missão mobilizar e disponibilizar os diferentes saberes para a promoção do desenvolvimento regional, considerando a vocação e as peculiaridades do Sul de Minas e contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento nacional, mantendo o compromisso com a preservação dos valores éticos, políticos, culturais, sociais e ambientais da sociedade por meio da participação e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico regional e nacional e da responsabilidade na formação de cidadãos, em especial de recursos humanos com atuação no ensino, na pesquisa e na extensão.

A UNIFAL-MG sempre priorizou, em seu planejamento, a preocupação com a responsabilidade social, o que pode ser constatado, por exemplo, no seu processo de expansão com ampliação significativa de cursos de graduação noturnos, que servem adequadamente ao estudante trabalhador. Nessa perspectiva, todo o esforço desta expansão com a criação das Unidades Educacionais fora de Sede e a implantação do

Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI representa o compromisso da instituição no aumento da oferta de vagas para um ensino superior público de qualidade.

Com a implantação do Campus Avançado de Varginha a ação da UNIFAL-MG contribui para a formação de profissionais qualificados em áreas afins da Economia, visando a atender às demandas de desenvolvimento do polo industrial no qual o Campus está inserido. Por sua vez, a implantação do Campus Avançado de Poços de Caldas visa a contribuir para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, adequando-se à realidade produtiva daquela região, bem como oferecer incentivo ao empreendedorismo contextualizando a formação do discente, seu papel junto à sociedade e suas potencialidades como fatores decisivos para desenvolvimento do país.

O foco na responsabilidade social é reiterado pela Resolução nº 095/2015 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas que contempla as políticas nacionais de ações afirmativas ao aprovar a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a adesão da instituição ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU. A UNIFAL-MG assume, então, o compromisso com a ampliação do acesso e permanência das camadas populares da sociedade ao ensino superior conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Outro aspecto importante que demonstra o cuidado da instituição com sua responsabilidade social foi a criação, em 2010, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). A função prioritária dessa Pró-Reitoria é a implantação e a implementação de políticas e ações de assistência aos discentes em situação de vulnerabilidade social matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade. Destacam-se, entre estas ações, o apoio à permanência, alimentação gratuita, apoio financeiro à participação em atividades de campo e eventos científicos e culturais, empréstimo de instrumental odontológico, aprendizado de idiomas e auxílio-creche, para os pais e mães estudantes com filhos menores de 6 (seis) anos. Essas modalidades de apoio têm contribuído para que alunos em vulnerabilidade socioeconômica possam realizar com mais tranquilidade a sua formação acadêmica, uma vez que diminuem suas preocupações relacionadas a seu sustento financeiro.

Encontra-se ainda em fase de estudo e planejamento a construção de moradia estudantil em todos os campi da UNIFAL-MG, bem como a finalização da construção dos Restaurantes Universitários - RU do Campus Avançado de Varginha e do da Unidade Educacional Santa Clara, em Alfenas.

A PRACE tem trabalhado na implantação de programas voltados para a melhoria da qualidade de vida dos discentes, com ênfase em promoção e prevenção à saúde, com acolhimentos e atendimentos nas áreas psicopedagógica, médica e

odontológica. São metas, também, a adaptação e criação de espaços voltados para o convívio e bem-estar dos universitários.

Neste sentido, realiza-se, a cada início de semestre, o evento de “Acolhida aos Calouros”, cujo foco é justamente o de fazer o acadêmico recém-chegado se sentir acolhido nessa nova etapa de vida e na comunidade universitária.

Inserido na estrutura organizacional da PRACE, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Social (NAI) tem objetivo de atender às demandas de inclusão de pessoas com deficiência. Nos últimos anos, esse núcleo tem trabalhado na implementação de medidas a fim de garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, entre as quais se destacam: realização de eventos (fóruns e mesas redondas) nos quais são discutidos assuntos sobre Educação Inclusiva (raça/etnia, política de cotas nas universidades, gênero, religião, egressos do sistema prisional, entre outros); palestras de capacitação para os docentes da própria universidade e de escolas dos municípios de Alfenas, Varginha e Poços de Caldas; capacitação dos técnico-administrativos da Universidade com oferecimento de curso básico de LIBRAS.

Além destas ações de capacitação, foram adquiridos pela Universidade materiais permanentes específicos para o atendimento a deficientes como bebedouros de acessibilidade, *Software Jaws* - Tecnologia Assistiva – leitor de tela e piso tátil. Com estas medidas, a acessibilidade e a inclusão estão sendo, aos poucos, implementadas na UNIFAL-MG facilitando o acesso e a inclusão do público específico ao qual atende.

O NAI tem trabalhado também no atendimento aos alunos com déficit de aprendizagem por meio de orientações pertinentes aos docentes e coordenadorias de curso.

Em se tratando da responsabilidade ambiental, a PRACE adotou o uso de canecas nos RU, abolindo a utilização de copos de plástico para o consumo de sucos e água. As canecas são disponibilizadas para os alunos ingressantes já nas primeiras semanas de aula como uma das atividades desenvolvidas no evento de Acolhida ao Calouro.

Ainda considerando a questão da responsabilidade ambiental, a UNIFAL-MG criou a comissão “Campus Verde de Sustentabilidade Ambiental” cujo objetivo é implantar um campus ambientalmente sustentável. Esta comissão é formada por cinco subcomissões conforme sua esfera de atuação: compras sustentáveis, educação ambiental, infraestrutura, paisagismo e recuperação de áreas e resíduos.

As ações de extensão, hoje consolidadas, representam a via de direcionamento dos trabalhos acadêmicos que possibilita o contato e o intercâmbio permanentes entre o meio universitário e o social. As ações de extensão intensificam as relações transformadoras entre sociedade e universidade. Por meio de processos educativos, culturais e científicos proporcionados pela extensão busca-se a melhoria

da qualidade do ensino e pesquisa, a integração com a comunidade e o fortalecimento do princípio da cidadania, bem como o intercâmbio artístico cultural.

Gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão destacam-se, entre os programas e projetos desenvolvidos pela UNIFAL-MG:

- **Centro de Formação Permanente para Profissionais que atuam com Usuários de Crack e outras Drogas** - suas ações objetivam a implantação de um Centro Regional de Referência para a formação permanente de profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas, bem como seus familiares. A proposta é obter-se uma melhoria na qualidade da assistência prestada a esse público;

- **Curso preparatório para o ENEM** – direcionado a pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, que desejam se preparar para o Exame Nacional de Ensino Médio. Objetiva também oferecer espaço de aprendizagem para os graduandos da UNIFAL-MG, em especial aqueles dos cursos de licenciatura, uma vez que são esses discentes que atuam como professores neste projeto;

- **Programa Segundo Tempo** - tem como objetivo democratizar o acesso à prática de esportes para crianças, adolescentes e jovens;

- **Projeto Rondon** - nas operações realizadas pelo Ministério da Defesa, a UNIFAL-MG tem contribuído com envio de equipes formadas por universitários e docentes treinados para atuarem em regiões de baixo desenvolvimento social e econômico do país;

- **Programa Universidade Aberta à Terceira Idade- UNATI** - implantado no ano 2000, esse programa atua em parceria com membros da comunidade externa, no desenvolvimento de atividades voltadas para pessoas acima de 50 anos. São oferecidas pelo programa atividades como: artesanato, yoga, atividade física para terceira idade, meditação, aprendizado de idiomas etc.

- **Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares** - em funcionamento no Campus Avançado de Varginha, atua na incubação de empreendimentos solidários como associações e cooperativas, com destaque para a Associação Terra do Marolo, do município de Paraguaçu, e a Associação Terra do Biscoito, do município de Areado. A atuação da incubadora tem contribuído para, além de implantar esse tipo de economia na região, fortalecer as culturas e tradições.

- **Programa Cultura UNIFAL-MG** - desenvolve ações culturais em diferentes formatos como o FAÍSCA - Festival de Artes e Interações Socioculturais, a Camerata Theophillus, a Orquestra de Violões, o Madrigal Renascentista, o Cineclube, o Maracatu, as Bandas UNIFAL-MG, o Literatura: Um Outro Olhar, entre outras;

### 3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

#### 3.1 Oferta de Cursos

##### 3.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)

Abaixo, apresenta-se o Quadro 5, em que constam os cursos de graduação atualmente oferecidos na Instituição:

**Quadro 8 - Cursos de Graduação oferecidos na UNIFAL-MG atualizado até junho de 2015.**

Nº e-MEC	Ato	Situação	Curso	Código	Grau	Cadastro em
<b>ALFENAS</b>						
201420107	Renovação	Port. MEC 23/2014	Biomedicina	1108076	Bacharelado	30/12/14
201006840	Reconhecimento	Port. MEC 021/2012	Biotecnologia	1109661	Bacharelado	25/2/10
201214400	Renovação	Port. MEC 286/2012	Ciência da Computação	96951	Bacharelado	21/12/12
201349712	Renovação	Protocolado	Ciências Biológicas	1112281	Bacharelado	25/7/13
201213702	Renovação	Port. MEC 286/2012	Ciências Biológicas	20122	Licenciatura	21/12/12
201208684	Reconhecimento	Port. MEC 790/2014	Ciências Biológicas/EAD	122772	Licenciatura	23/10/12
201350721	Renovação	Protocolado	Ciências Sociais	1108032	Bacharelado	25/7/13
201108954	Reconhecimento	Port. MEC 136/2012	Ciências Sociais	1108041	Licenciatura	1/6/11
201420577	Renovação	Port. MEC 823/2014	Enfermagem	14608	Bacharelado	30/12/14
201419496	Renovação	Port. MEC 823/2014	Farmácia	14606	Bacharelado	30/12/14
201215763	Renovação	Port. MEC 286/2012	Física	96949	Licenciatura	21/12/11
201419387	Renovação	Port. MEC 823/2014	Fisioterapia	119916	Bacharelado	30/12/14
201212688	Renovação	Por. MEC 286/2012	Geografia	1108033	Bacharelado	21/12/12
201211251	Renovação	Por. MEC 286/2012	Geografia	1108035	Licenciatura	21/12/12
201116433	Reconhecimento	Port. MEC 304/2012	História	119914	Licenciatura	29/11/11
201306190	Reconhecimento	Protocolado	Letras	1168401	Licenciatura	8/4/13
201350903	Renovação	Protocolado	Matemática	96955	Licenciatura	25/7/13
201301963	Autorização	Port. MEC 654/2013	Medicina	1205273	Bacharelado	21/1/13
201420927	Renovação	Port. MEC 823/2014	Nutrição	20121	Bacharelado	30/12/14
201419963	Renovação	Port. MEC	Odontologia	14607	Bacharelado	30/12/14

		823/2014				
201350833	Renovação	Protocolado	Pedagogia	96953	Licenciatura	27/3/14
2014133389	Reconhecimento	Protocolado	Pedagogia	1170205	Licenciatura	5/9/14
201212291	Renovação	Port. MEC 286/2012	Química	64794	Bacharelado	21/12/12
201215225	Renovação	Port. MEC 286/2012	Química	105674	Licenciatura	21/12/12
201202978	Reconhecimento	Protocolado	Química/EAD	122774	Licenciatura	20/3/12
<b>EM EXTINÇÃO</b>						
201117096	Reconhecimento	Port. MEC 605/2013	Letras	119928	Bacharelado	9/12/11
201116424	Reconhecimento	Protocolado	Letras	119932	Licenciatura	9/11/11
<b>POÇOS DE CALDAS</b>						
201350766	Renovação	Protocolado	BI Ciência e Tecnologia	120515	Bacharelado	25/7/13
201210693	Reconhecimento	Port. MEC 547/2014	Eng. Ambiental	1161400	Bacharelado	7/12/12
201306748	Reconhecimento	Port. MEC 044/2015	Eng. de Minas	1161117	Bacharelado	23/4/13
201210630	Reconhecimento	Port. MEC 648/2013	Eng. Química	1161118	Bacharelado	6/12/12
<b>VARGINHA</b>						
201210725	Reconhecimento	Port. MEC 408/2013	Administração Pública	1160421	Bacharelado	10/12/12
201351932	Renovação	Protocolado	BI Ciência e Economia	120513	Bacharelado	25/7/13
201210726	Reconhecimento	Port. MEC 365/2014	Ciências Atuariais	1161116	Bacharelado	10/12/12
201210609	Reconhecimento	Port. MEC 308/2014	Ciências Econômicas	1161235	Bacharelado	6/12/12

### 3.1.2 Criação e implantação de novos cursos de graduação

Apresentamos o Quadro 9 em que aparecem os cursos em fase de criação e implantação na UNIFAL-MG:

**Quadro 9** - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG atualizado até junho de 2015.

<b>CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>							
<b>CAMPUS ALFENAS</b>							
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas Anuais Oferecidas</b>	<b>Turno</b>	<b>Situação</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Comissão</b>	<b>Processo</b>
Filosofia	Bacharelado	40	Noturno	Aprovada criação	Res. CONSUNI 039/2009	----	23087.004038/2009-91
Serviço Social	Bacharelado	40	Noturno	Aprovada criação	Res. CONSUNI 040/2009	----	23087.004808/2009-03

Terapia Ocupacional	Bacharelado	40	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 041/2009	----	23087.004918/2009-67
Geologia	Bacharelado	40	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 143/2012	Portaria Prograd nº 001/2011	23087.003737/2012-19
Matemática Aplicada	Bacharelado	40	Integral	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 012/2012	23087.006554/2012-55
Psicologia	Bacharelado	80	Integral	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 006/2013	23087.000843/2013-21
Educação Física	Bacharelado	40	Integral	Em elaboração	----	Portaria Reitoria nº 1238/2009	23087.005418/2009-42
Artes	Bacharelado	----	----	Proposição	----	----	----
Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação - BITI	Bacharelado	100	Integral	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 036/2012	23087.005775/2012-14
BITI - Matemática computacional	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2013	23087.005775/2012-15
BITI - Ciência da computação	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2014	23087.005775/2012-16
BITI - Engenharia de Software	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2015	23087.005775/2012-17
BITI - Sistemas de informação	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2016	23087.005775/2012-18
BITI - Informática Biomédica	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2016	23087.005775/2012-18
Biblioteconomia	Bacharelado	----	----	Em elaboração	----	Portaria Reitoria nº 151/2007	23087.002052/2006-15
Letras - Libras	Licenciatura	----	----	Proposição	----	----	----
Letras - Inglês	Licenciatura	----	----	Proposição	----	----	----
Informática	Licenciatura	----	----	Em elaboração	----	Portaria Reitoria nº 544/2010	23087.002434/2010-17
<b>CAMPUS POÇOS DE CALDAS</b>							
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas Anuais Oferecidas</b>	<b>Turno</b>	<b>Situação</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Comissão</b>	<b>Processo</b>

Engenharia de Computação	Bacharelado	80	Noturno	Aprovada criação	Res. CONSUNI 028/2014	Portaria ICT nº 037/2011	23087.005701/2012-70
Engenharia Civil	Bacharelado	80	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 030/2014	Portaria ICT nº 038/2011	23087.008027/2012-85
Engenharia de materiais	Bacharelado	80	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 029/2014	Portaria ICT nº 040/2011	23087.001308/2013-98
Física	Bacharelado	----	----	Aprovado	Res. CONSUNI 101/2015	Portaria Prograd nº 021/2012	23087.004149/2012-01
Licenciatura interdisciplinar em Ciências - LIC	Licenciatura	144	Noturno (com práticas e estágios em outros horários)	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 2783/2014	23087.009889/2014-97
LICT-Biologia	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
LICT – Física	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
LICT - Matemática	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
LICT-Química	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
Física– Bacharelado	Bacharelado	80		Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 2653/2014	23087.009587/2014-19
Engenharia Mecânica	Bacharelado	----		Em elaboração	----	Portaria ICT nº 2041/2013	----
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	----		Em elaboração	----	Portaria ICT nº 2038/2013	----
Engenharia de Produção	Bacharelado	----		Em elaboração	----	Portaria ICT nº 1522/2014	----
Engenharia Química	Bacharelado	----		Em elaboração	----	Portaria ICT nº 2039/2013	----
<b>CAMPUS VARGINHA</b>							

Curso	Grau	Vagas Anuais Oferecidas	Turno	Situação	Ato autorizativo	Comissão	Processo
Ciências Contábeis	Bacharelado	60		Em tramitação			23087.009200/2013-43
Relações internacionais	Bacharelado	60		Em tramitação			23087.009206/2013-11
Direito	Bacharelado	60		Proposição			----
Medicina	Bacharelado	40	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 051/2015		23087.005973/2014-31

### 3.2 Instâncias de decisão no âmbito acadêmico

A UNIFAL-MG tem como instâncias superiores de decisão:

- a. CONSUNI (órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva) e;
- b. CEPE (órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva em matérias acadêmicas das áreas de ensino, pesquisa e extensão).

Além desses, no âmbito das deliberações de interesse acadêmico, atuam os órgãos colegiados e os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE, cujas competências e composição são abaixo discriminados:

a) O Colegiado da Prograd é um órgão deliberativo e consultivo para assuntos relacionados ao ensino de graduação.

b) Ao Colegiado do Curso compete a coordenação, o planejamento, o acompanhamento, o controle e a avaliação das atividades de ensino de cada curso de graduação.

Este é composto de cinco membros, sendo:

- I. um Coordenador;
- II. três representantes dos docentes envolvidos no curso, sendo 1 (um) da área básica e 2 (dois) da área profissional, eleitos por seus pares e com mandato de (2) dois anos, permitida a recondução;
- III. um representante discente de graduação, do curso em questão, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

c) O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso de graduação tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica e será constituído por um grupo de docentes responsáveis pela elaboração, acompanhamento e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

A seguir, são apresentados os cursos de pós-graduação oferecidos atualmente na UNIFAL-MG e, em seguida, aqueles em fase de implantação:

### 3.2.1 Pós-graduação *lato sensu*

**Quadro 10** - Oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UNIFAL-MG, atualizado até junho de 2015.

n.	Curso	Duração (meses)	Vagas (max)	Vagas (min)	Periodicidade	Início	Fim
01	Atenção Farmacêutica	18	30	07	Mensal: sexta, sábado e domingo	Jan/2014	Set/2015
02	Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde	18	25	15	Quinzenal: sexta e sábado	Mar/2014	Nov/15
03	Atenção básica em saúde da família	18	200	200	a distância	Abr/2014	Fev/2016
04	Residência Multiprofissional em saúde da família	24	09	09	diário	Mar/2014	Fev/16
05	Gestão Pública Municipal	18	120	86	a distância	Abr/2014	Out/2015
06	Teorias e Práticas na Educação	18	200	177	a distância	Mai/2014	Nov/2015
07	Biologia Molecular e Genética	24	25	25	a distância	Mai/2014	Jun/2016
08	Literatura, linguagem e outros saberes	18	35	07	Quinzenal: sexta e sábado	Mai/2015	Nov/2016
09	Controladoria e finanças	18	35	20	Quinzenal: sexta e sábado	Mar/2015	Set/2016
10	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	09	09	diário	Mar/2015	Fev/17
11	Residência em Enfermagem Obstétrica	24	06	06	diário	Mar/2015	Fev/17

**Quadro 11** - Previsão de oferta de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UNIFAL-MG, a partir de 2016.

n.	Curso	Duração em meses	Vagas (max)	Periodicidade	Início	Fim
01	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	09	diário	Mar/2016	Fev/2018
02	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	09	diário	Mar/2017	Fev/2019
03	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	09	diário	Mar/2018	Fev/2020
04	Residência em Enfermagem Obstétrica	24	06	diário	Mar/2017	Fev/2019

n.	Curso	Duração em meses	Vagas (max)	Periodicidade	Início	Fim
05	Residência em Enfermagem Obstétrica	24	06	diário	Mar/2019	Fev/2021
06	Gestão Pública Municipal	18	150	a distância	Out/2015	Ab/2017
07	Teorias e Práticas na Educação	18	350	a distância	Mai/2016	Nov/2017
08	Atenção Básica em Saúde da Família	18	200	a distância	Ag/2015	Jan/2017
09	Acupuntura	18	25	Quinzenal Sextas e sábados	a programar	a programar
10	Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta)	18	30	Quinzenal Sextas e sábados	a programar	a programar

### 3.2.2 Pós-graduação *stricto sensu*

A UNIFAL-MG está em crescente expansão de seus cursos de pós-graduação *stricto sensu*. No Quadro 9, são apresentados os Programas em funcionamento e extintos:

**Quadro 12** - Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ofertados na UNIFAL-MG, atualizado até junho de 2015.

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Ano de início	Situação / Nota CAPES	Vinculação
<b>Cursos Extintos</b>					
Ciências Biológicas		Mestrado Acadêmico	-	Extinto	Funcionou sem a recomendação da CAPES
Endodontia		Mestrado Acadêmico	-	Extinto	Funcionou sem a recomendação da CAPES
<b>Cursos em Funcionamento</b>					
Ciências Farmacêuticas	Resolução Nº 008/2004	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	04	Ciências Farmacêuticas
Ciências Farmacêuticas	Resolução Nº 19/2010 de 24/06/2010	Doutorado	Em Funcionamento	04	Ciências Farmacêuticas
Química	Resolução Nº 013/2008	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	04	Química
Química	Resolução Nº 032/2011 de 27/06/2011	Doutorado	Em Funcionamento	04	Química
Ciências Fisiológicas	Resolução Nº 030/2008	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	04	Ciências Fisiológicas
Ciências Fisiológicas	Resolução Nº 030/2008	Doutorado	Em Funcionamento	04	Ciências Fisiológicas
Biociências Aplicadas a Saúde	Resolução Nº 17/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	04	Biociências Aplicadas a Saúde
Biociências Aplicadas a	Resolução Nº 031/2011 de	Doutorado	Em Funcionamento	04	Biociências Aplicadas a

Saúde	27/06/2011				Saúde
Ciências Ambientais	Resolução N° 001/2009 de 06/02/2009	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Ciências Ambientais
Física	Resolução N° 036/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Física
Enfermagem	Resolução N° 18/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Enfermagem
Ciências Odontológicas	Resolução N° 040/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Ciências Odontológicas
Estatística Aplicada e Biometria	Resolução N° 061/2012 de 25/06/2012	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Estatística Aplicada e Biometria
Gestão Pública e Sociedade	Resolução N° 037/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Gestão Pública e Sociedade
Ciência e Engenharia dos Materiais	Resolução N° 16/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Ciência e Engenharia dos Materiais
Ciência e Engenharia Ambiental	Resolução N° 039/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Ciência e Engenharia Ambiental
Energia e Sustentabilidade e	Resolução N° 035/2011 de 27/06/2011	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica	Energia e Sustentabilidade
Educação	Resolução N° 038/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Educação
Ciências Biológicas	Resolução N° 074/2013 de 10/04/2013	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Ciências Biológicas
História Ibérica	Resolução N° 062/2013 de 26/03/2013	Mestrado Profissional	Em Funcionamento	03	História Ibérica
Engenharia Química	Resolução N° 061/2014 de 08/05/2014	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	03	Engenharia Química
Ciências da Reabilitação	Resolução N° 062/2014 de 08/05/2014	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica	Ciências da Reabilitação
Ensino de Física	Resolução N° 071/2014 de 29/05/2014	Mestrado Profissional	Em Funcionamento	03	Ensino de Física
Administração Pública	Resolução N° 186/2013 de 26/11/2013	Mestrado profissional	Em Funcionamento	03	Administração Pública
<b>Em Criação</b>					
Nutrição	Ainda a ser analisado pelo CONSUNI	Mestrado Acadêmico	Em criação	Não se aplica	Nutrição
Geografia	Ainda a ser analisado pelo CONSUNI	Mestrado Acadêmico	Em criação	Não se aplica	Geografia
Engenharia de Minas	Ainda a ser analisado pelo CONSUNI	Mestrado Acadêmico	Em criação	Não se aplica	Engenharia de Minas
Recursos Hídricos	Ainda a ser analisado pelo CONSUNI	Mestrado Profissional	Em criação	Não se aplica	Recursos Hídricos

### 3.2.3 Cursos e polos EaD

Em 17 de fevereiro de 2005, criou-se, na UNIFAL-MG, o Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD como um órgão de apoio responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na modalidade de educação a distância. Em seguida, a UNIFAL-MG aderiu à Universidade Aberta do Brasil - UAB e iniciou, no segundo semestre de 2009, a oferta dos seus cursos na modalidade a distância. A UNIFAL-MG oferece, hoje, os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Química e os cursos de pós-graduação em Gestão Pública Municipal e em Teorias e Práticas em Educação, distribuídos em diversos polos, conforme sintetizado nos seguintes quadros:

**Quadro 13 - Licenciatura em Ciências Biológicas - EaD UNIFAL-MG**

ANO		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		
Polo	Of.	1S	2S																			
Boa Esperança	1a.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
	2a.				P		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10						
	3a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Formiga	1a.				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
	2a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Illicínea	1a.			P			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10						
	2a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			

**Quadro 14 - Licenciatura em Pedagogia - EaD UNIFAL-MG**

ANO		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		
Polo	Of.	1S	2S																			
Araras	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
B. Paulista	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
Campinas	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
Campo Belo	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	2a.											1	2	3	4	5	6	7	8	9		
C. do Mato Dentro	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
Santa Isabel	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
S.J.Boa Vista	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	2a.											1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Varginha	1a.											1	2	3	4	5	6	7	8	9		

**Quadro 15 - Licenciatura em Química - EaD UNIFAL-MG**

ANO		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		
Polo	Of.	1S	2S																			
Campos Gerais	1a.		1	2	3	4	5	6	7	8	9											
	2a.				P				1	2	3	4	5	6	7	8	9					
São João da Boa Vista	1a.								1	2	3	4	5	6	7	8	9					
Jales	1a.								1	2	3	4	5	6	7	8	9					

**Quadro 16 - Gestão Pública Municipal - EaD UNIFAL-MG**

ANO		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		
Polo	Of.	1S	2S																			
Boa Esperança	1a.									1	2	3	4									
	2a.											1	2	3	4							
	3a.														1	2	3					
São João da Boa Vista	1a.									1	2	3	4									
	2a.											1	2	3	4							
	3a.														1	2	3					
Alterosa	1a.									1	2	3	4									
	2a.											1	2	3	4							
	3a.														1	2	3					
Sta. Rita de Caldas	1a.									1	2	3	4									
	2a.																					
Varginha	1a.														1	2	3					
Bragança Paulista	1a.														1	2	3					

**Quadro 17 - Teorias e Práticas em Educação - EaD UNIFAL-MG**

ANO		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		
Polo	Of.	1S	2S																			
Alterosa	1a.			1	2	3	4															
	2a.									1	2	3	4									
	3a.														1	2	3					
Boa Esperança	1a.			1	2	3	4															
	2a.											1	2	3	4							
	3a.														1	2	3					
Bragança Paulista	1a.	1	2	3	4																	

<b>BambuÍ</b>	1a.	1	2	3	4															
<b>CambuÍ</b>	1a.							1	2	3	4									
<b>Campo Belo</b>	1a.									1	2	3	4							
<b>Campos Gerais</b>	1a.													1	2	3				
<b>Carmo do Rio Claro</b>	1a.													1	2	3				
<b>Formiga</b>	1a.			1	2	3	4													
	2a.							1	2	3	4									
	3a.									1	2	3	4							
<b>Franca</b>	1a.	1	2	3	4															
	2a.					1	2	3	4											
<b>Ilicinea</b>	1a.			1	2	3	4													
	2a.							1	2	3	4									
<b>Lavras</b>	1a.							1	2	3	4									
<b>Passos</b>	1a.							1	2	3	4									
	2a.													1	2	3				
<b>Santa Izabel</b>	1a.	1	2	3	4															
	2a.					1	2	3	4											
	3a.									1	2	3	4							
<b>Sta. Rita de Caldas</b>	1a.																			
	2a.													1	2	3				
<b>São João da Boa Vista</b>	1a.			1	2	3	4													
	2a.					1	2	3	4											
	3a.									1	2	3	4							
<b>Serrana</b>	1a.	1	2	3	4															
	2a.					1	2	3	4											
<b>Varginha</b>	1a.							1	2	3	4									
	2a.													1	2	3				
<b>Viradouro</b>	1a.					1	2	3	4											

**Legenda:**

Cinza: Curso finalizado;

Verde: Curso em andamento;

Vermelho: Curso para se iniciar (aguardando autorização).

Os cursos de EaD são vinculados às respectivas Pró-Reitorias, assim como os cursos presenciais. Dessa forma, os cursos de graduação em EaD estão vinculados a Pró-Reitoria de graduação (PROGRAD) e os cursos de pós-graduação – estão vinculados a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG).

A gestão dos cursos, nos aspectos tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura é coordenada pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), que também fornece suporte ao uso das tecnologias para os cursos presenciais de graduação, pós-graduação e extensão.

Prevê-se a reoferta anual dos cursos EaD aprovados na UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade e demanda dos polos, assim como se espera que outros cursos sejam aprovados, incluindo a possibilidade, aventada no Plano Nacional de Educação, de cursos de mestrado profissionalizante a distância. Neste caso, espera-se, também, apoio e fomento da UAB/CAPES para esses cursos.

## **4 GESTÃO DE PESSOAS**

### **4.1 Perfil do corpo docente**

#### **4.1.1 Plano de Carreira**

A Carreira do Magistério Superior, vinculada ao Plano de Carreira do Magistério Federal, vigente a partir de 01.03.2013, está estruturada conforme determina a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, convertida na Lei nº 12.863/2013.

A Carreira do Magistério Superior é composta das seguintes classes: A, B, C, D e E, sendo:

1. a Classe A, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor, b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista; compreende os níveis: 1 e 2;

2. a Classe B, com a denominação de Professor Assistente, compreendendo os níveis: 1 e 2;

3. a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, compreendendo os níveis: 1 a 4;

4. a Classe D, com a denominação de Professor Associado, compreendendo os níveis: 1 a 4; e

5. Classe E, com a denominação de Professor Titular, compreendendo um nível único.

As Normas da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD que tratam dos critérios de avaliação de desempenho docente, considerando a experiência profissional, a produção científica, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a assiduidade, a responsabilidade e a qualidade do trabalho, para fins de progressão e promoção na carreira, são regulamentadas pelas Resoluções nº 150/2013 e nº 187/2013, do CONSUNI, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias do MEC nº. 554/2013 e nº 982/2013.

O processo de desenvolvimento do servidor na Carreira do Magistério Superior (progressão/promoção) começa na Unidade Acadêmica, chegando até a CPPD, que o avalia, emite parecer e o encaminha à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que finaliza com a emissão de respectiva portaria.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIFAL-MG, instituída conforme art. 26 da Lei nº 12.772/12, possui, entre suas atribuições, conforme Regimento aprovado pela Resolução Nº 091/2012 do CONSUNI, analisar e emitir parecer acerca de alteração de regime de trabalho, de avaliação do

desempenho dos docentes, além dos afastamentos para qualificação e aperfeiçoamento.

É considerada progressão a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, na forma da Lei nº 12.772/2012. Em qualquer um dos casos, só é possível o desenvolvimento na carreira após aprovação em avaliação de desempenho decorrido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível, sendo que, para a promoção, se contará do último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção.

A promoção para as Classes D e E exige, ainda, além das condições supracitadas, a titulação de doutor, sendo exigida, para a última, a aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

De uma forma geral, a avaliação de desempenho contempla as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, conforme regulamentos aprovados pelo CONSUNI respeitando-se as diretrizes estabelecidas pelo MEC, assim como o que determina a Lei nº 12.772/2012.

#### **4.1.1.1 Critérios de seleção e contratação**

O provimento de cargos de Professor do Magistério Superior obedece aos dispositivos constantes na Lei nº 8.112, de 11.12.1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, assim como o estabelecido pela Lei nº 12.772/2012.

Como critério de seleção e de contratação de novos professores efetivos, a UNIFAL-MG tem como política para o ingresso na Carreira de Magistério Superior a abertura de concurso público de provas e títulos para o primeiro nível de vencimento da Classe A, exigindo do candidato aprovado, para fins de posse, a titulação mínima de Doutor, denominada Professor Adjunto A. Contudo, nem sempre é possível tal exigência, devido às dificuldades de se recrutar doutores em determinadas áreas específicas, como, por exemplo, na Medicina, o que leva a Instituição a dispensar a exigência de título de doutor, abrindo-se, excepcionalmente, conforme é permitido pela Lei nº 12.772/2012, editais para o nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, com exigência mínima a titulação de Mestre, ou, ainda, em casos mais específicos, exigindo-se apenas o título de especialista e/ou de graduação, notadamente quando se trata de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor na área, conforme decisão fundamentada do CONSUNI.

Tal política se fundamenta considerando:

- o disposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012 (redação dada pela Medida Provisória nº 614/2013, convertida na Lei nº 12.863/2013, que estabelece como requisito para ingresso no cargo o título de doutor na área exigida no concurso);  
e

- a importância do número de doutores em indicadores institucionais e teto orçamentário de projetos institucionais de infraestrutura e fomento.

A normatização interna da UNIFAL-MG sobre a abertura de concursos públicos para docentes efetivos, atualmente, é definida na Resolução de n.º 058/2008, do então Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual CONSUNI. Em 2011, deu-se início a sua revisão, encontrando-se atualmente em andamento, aguardando aprovação.

Os professores substitutos são contratados em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.745/93 e pelo Decreto nº 7.485/2011, sendo efetivados após análise da Pró-Reitoria de Graduação, mediante solicitação de cada Unidade Acadêmica, respeitados os limites dos quantitativos autorizados pelos Ministérios competentes.

As perspectivas mais específicas de seleção, contratação e capacitação de docentes para o próximo quinquênio são:

- fortalecer a integração entre as Pró-Reitorias no gerenciamento da carreira docente;
- atender as demandas de ensino resultantes da ampliação de vagas dos diferentes cursos;
- viabilizar, junto à União, a contratação de professores efetivos, principalmente as 40 vagas restantes, criadas conforme disposto no art. 12 da Lei nº 11.154, ato legal de transformação da EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, que ainda não foram disponibilizadas;
- promover a participação de todos os novos docentes no Plano de Desenvolvimento Profissional e Formação Docente para o Ensino Superior, oferecido pela PROGRAD e PROGEPE, por meio do oferecimento de ações de capacitação atrativas e/ou sob demanda;
- incentivar a participação em estágios de pós-doutorado, especialmente dos docentes que atuam na pós-graduação stricto sensu;
- incentivar a qualificação dos seus docentes em nível stricto sensu, mediante autorização de afastamento para cursar pós-graduação, conforme art. 96-a da Lei nº 8.112/90, c/c com o art. 30 da Lei nº 12.772/12. Além disso, realizar quando necessário a contratação de Professores Substitutos, com base na Lei nº 8.745/93, respeitando-se os limites orçamentários impostos pelo Banco de Professor Equivalente.

#### **4.1.2 Perspectivas de expansão do corpo docente, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI**

O plano de expansão do corpo docente da UNIFAL-MG, assim como o das demais IFES, segue a política de recursos humanos do Governo Federal quanto à autorização para a realização de novos concursos e, por conseguinte, novas contratações.

Conforme pactuado pela Instituição junto ao MEC, há previsão de autorizações de mais 20 (vinte) cargos de Professor do Magistério Superior, referentes à Fase II da implantação do curso de Bacharelado em Medicina, além das 21 (vinte e uma) vagas relativas à Fase I, ainda pendentes, o que totalizará 41 vagas, em regime de dedicação exclusiva.

Segundo dispõe o Art. 26 da Lei nº 12.772/2012, caberá à CPPD, além das demais atribuições que lhe são conferidas, prestar assessoramento à Reitoria no que diz respeito ao dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal docente, com definição de modelo de alocação de vagas nas unidades acadêmicas, bem como a contratação e admissão de professores efetivos e substitutos. Sendo assim, deverá ser definido um modelo de alocação de vagas docentes que contemple a realidade institucional, na vigência do PDI 2016-2020.

Na recomposição do corpo docente, a constituição do Banco de Professores Equivalentes da UNIFAL-MG, a partir de julho de 2007, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, trouxe independência de autorização específica para realizar concurso público para o provimento de cargos de Professor do Magistério Superior e para a contratação de Professor Substituto e Professor Visitante. O Banco de Professor Equivalente, regulamentado posteriormente por meio do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU em 19.05.2011, é atualizado sempre que liberadas novas vagas para as Universidades, por meio de Portaria Interministerial MEC/MPOG ou Decreto Presidencial.

Quanto ao perfil do corpo docente, deve-se observar que, apesar de ter sido contratado um número significativo de especialistas e mestres nos últimos anos, em função da criação do curso de Medicina, para o período da vigência do PDI há uma perspectiva de aumento de 10% (dez por cento) de doutores na composição de titulação, pois a procura e participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado tem sido uma realidade na Instituição. Veja-se o Quadro 17:

**Quadro 18** - Cronograma de qualificação docente, em nível de titulação de doutorado, em vigência do PDI (números estimados, podendo sofrer alterações).

Titulação	JUN/2015	2016	2017	2018	2019	2020
Doutor	385	409	418	424	430	437
Total	485	495	506	517	521	526

Constata-se que atualmente 79,38 % do corpo docente possuem formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado.

A qualificação do corpo docente da UNIFAL-MG é complementada pelo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica de Docentes (PRODOC), apresentado pela PROGRAD e executado com recursos destinados à capacitação dos servidores, sob a gestão da PROGEPE.

O referido programa foca a iniciação do servidor docente no serviço público na IFE durante o estágio probatório e tem como objetivo propiciar oportunidades de aprimoramento, atualização e melhoria do processo ensino-aprendizagem na prática docente. Abordam-se, inclusive, ações de capacitação relativas à legislação do serviço público e formação em LIBRAS. O PRODOC integra o Plano Anual de Capacitação dos servidores, sendo este elaborado pela PROGEPE, incluindo servidores técnico-administrativos em educação.

O programa foi avaliado e reestruturado em 2011, quando foi aprovado por meio da Resolução Nº 09/2011, de 18 de maio de 2011, do CEPE.

Em relação ao regime de trabalho, a composição do corpo docente não tem sofrido mudanças significativas. Cabe esclarecer que houve um pequeno aumento de docentes em regime de 20 horas semanais devido à implantação do curso de Medicina, cuja área é de difícil recrutamento de mestres e doutores, sobretudo em regime de dedicação exclusiva.

Conforme pode ser visualizado no Quadro 16, a seguir, a estrutura do regime de trabalho dos docentes da UNIFAL-MG já está consolidada na significativa participação de docentes integralmente dedicados às atividades acadêmicas.

**Quadro 19** - Participação por regime de trabalho do corpo docente na UNIFAL-MG - atualizado até junho de 2015.

Regime de Trabalho	Total
40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	471
40 horas semanais	1
20 horas semanais	13
TOTAL	485

Verifica-se, por fim, conforme exposto, que 97,11% estão em regime de dedicação exclusiva e 97,31% em regime de tempo integral, índices bem acima do mínimo exigido pela Lei 9.394/1996 - Art. 52.

## **4.2 Perfil do corpo técnico-administrativo em educação**

### **4.2.1 Plano de Carreira**

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação é o estabelecido pela Lei nº 11.091, de 12.01.2005, que estrutura a forma de ingresso, dando-se no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e a experiência estabelecidas, e de desenvolvimento do servidor na carreira, e dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação, que é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitando o interstício de 18 (dezoito) meses, ou pela progressão por mérito profissional, que é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses, mediante avaliação de desempenho do servidor.

De acordo com inciso VIII do art. 3º da Lei nº 11.091/2005, c/c Decreto nº 5.825/2006, foi aprovado pelo CONSUNI, em 21/12/2007, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE, contemplando a formação específica e a geral do servidor, nesta incluída a educação formal.

O Programa visa a garantir a valorização dos servidores através de sua capacitação permanente e da promoção de sua qualificação e as ações de capacitação a serem desenvolvidas que são apresentadas no Plano Anual de Capacitação (PAC) em dois grandes grupos: cursos de capacitação (internos e externos à IFES) e de educação formal.

São objetivos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UNIFAL-MG contribuir para que o servidor adquira conhecimentos que permitam o desenvolvimento do pensamento crítico acerca do papel da Instituição, do seu papel, enquanto profissional, e de sua cidadania; promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pela UNIFAL-MG; valorizar os servidores, por meio de sua capacitação permanente e adequação aos novos perfis profissionais requeridos no setor público; promover ações de qualificação para os servidores da UNIFAL-MG, no âmbito da

educação fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* e racionalizar os investimentos com capacitação.

A capacitação dos servidores, como processo permanente e deliberado de aprendizagem, utiliza ações de aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para a formação do trabalhador para o exercício de suas atividades. A capacitação é orientada pelas metas de formar para o exercício do cargo, para a atuação no ambiente organizacional e para o exercício da função específica do cargo com a premissa básica de que o ser humano, ao transformar-se, transforma também o ambiente no qual interage.

Anualmente, são levantadas as necessidades de capacitação junto aos servidores técnico-administrativos e suas chefias imediatas. A programação de cursos é apresentada anualmente, mas, a qualquer momento, à medida que surgem as necessidades, outros cursos são acrescidos.

Encontra-se previsto no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE a possibilidade da participação de servidores em cursos de pós-graduação, condicionada aos interesses da UNIFAL-MG, à disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros para esta finalidade. Ressalta-se que não há uma rubrica específica para a execução dos cursos de capacitação e qualificação dos TAE, mas sim uma rubrica cujo montante está destinado à capacitação de todos os servidores da Instituição, incluindo os gastos com diárias, inscrições, pagamento de cursos e reembolso de passagens.

Cabe destacar que, conforme Resolução nº 025/2012, de 11.06.2012, foi aprovado, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG (CEPE) o regulamento para criação de vagas adicionais nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), para os servidores técnico-administrativos em educação da Universidade.

Em 2013, também foi criado o Programa de Incentivo à Qualificação dos servidores TAE (PROQUALITAE), aprovado pela Resolução nº 029/2013, alterada pela nº 098/2014, do CONSUNI, incentivando a educação formal desses servidores. O programa prevê a possibilidade de concessão de auxílio financeiro, bem como de regime diferenciado de trabalho, que consiste na redução de até 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho para servidores em qualificação formal, inclusive *stricto sensu*.

Considera-se o PROQUALITAE uma grande conquista para o apoio à qualificação dos servidores TAE, sendo fruto de uma proposta que fora encaminhada pela PROGEPE, em 2011, visando a dar continuidade à política de valorização dos servidores, em consonância com a política e com as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23.02.2006.

O apoio à qualificação por meio do auxílio financeiro, além de proporcionar o desenvolvimento dos servidores, possibilita o desenvolvimento institucional da UNIFAL-MG e a consequente melhoria da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados.

A partir do exercício de 2013, passou a ser incluída na proposta orçamentária do exercício subsequente previsão de recurso específico para o PROQUALITAE, na “Ação Orçamentária 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”.

Para o período de vigência do PDI, a UNIFAL-MG, observando os limites e a disponibilidade orçamentária, deverá ampliar o orçamento destinado ao referido programa.

O PROQUALITAE vem reforçar o apoio aos servidores TAE da UNIFAL-MG, que têm demonstrado uma preocupação constante com o seu desenvolvimento em relação à qualificação, conforme se pode constatar no Quadro 17.

#### 4.2.1.1 Composição do quadro de servidores TAE

O quadro permanente de pessoal Técnico-Administrativo em Educação -TAE autorizado para a UNIFAL-MG totaliza 344 servidores ativos, sendo composto de 337 cargos ocupados, com o seguinte perfil:

**Quadro 20** - Perfil do corpo Técnico-Administrativo em Educação - TAE da UNIFAL-MG em junho de 2015.

Nível de Classificação	Educação Fundamental	Ensino Médio/	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
		Técnico					
B	1	10	3	1	-	-	15
C	-	6	1	10	-	-	17
D	-	30	40	82	24	2	178
E	-	-	6	84	35	2	127
Subtotal	1	46	50	177	59	4	337

Verifica-se, conforme exposto, um perfil qualificado de servidores, em que 87,24% (14 B, 11 C, 148 D e 121 E) possuem qualificação acima do mínimo exigido para seus respectivos cargos.

Atribui-se tal resultado às políticas instituídas pela Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, mas, sobretudo, às ações institucionais implementadas, já relatadas anteriormente, quais sejam, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE, o PAC e o PROQUALITAE. Neste sentido, a UNIFAL-MG continuará,

na vigência do PDI 2016-2020, aprimorando e ampliando as referidas ações, uma vez que estas têm se mostrado bem-sucedidas.

#### **4.2.2 Critérios de seleção e contratação**

O provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação desta Universidade obedece a dispositivos constantes na Lei nº 8.112, de 11.12.1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e na Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e demais regulamentações pertinentes.

A normatização interna da UNIFAL-MG sobre a abertura de concursos públicos para técnico-administrativos em educação, atualmente, é definida também pela Resolução de n.º 058/2008, do então Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual CONSUNI. Conforme já relatado, sua revisão está em andamento, aguardando aprovação.

Em obediência às normas supracitadas e autorizações, por meio de edital, são definidas as características dos concursos públicos, os requisitos de escolaridade, a formação e a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas. Assim, os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo.

#### **4.2.3 Perspectivas de expansão do corpo TAE, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI**

A perspectiva de expansão do corpo técnico-administrativo em educação da UNIFAL-MG está atrelada à política de expansão de pessoal do Governo Federal. Porém, mesmo participando dos programas de Expansão das Universidades, REUNI e de ensino de Medicina, a Instituição ainda não foi contemplada de forma adequada no atendimento às necessidades reais em relação ao quadro de TAE.

Ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, está vinculado ao Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, contido no Decreto nº 5.825/2006, devendo contemplar, entre outras ações, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemplem a realidade institucional, o que deverá ser feito na vigência do PDI 2016-2020, em continuidade aos estudos já iniciados pela Instituição.

O dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal objetiva estabelecer uma matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, que se dará mediante (art. 6º do Decreto nº 5.825/2006) análise do quadro de pessoal, análise da estrutura organizacional da IFES e suas competências, análise dos processos e condições de trabalho e das condições tecnológicas da IFES.

Na recomposição do corpo técnico-administrativo em educação, a instituição do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (QRSTA) da UNIFAL-MG por meio do Decreto nº 7.232/2010, a partir de julho de 2010, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, trouxe independência de autorização específica para realizar concurso público para o provimento de cargos exclusivamente dos Níveis de Classificação C, D e E. Desde então, a UNIFAL-MG tem autorização automática para abertura de concurso em substituição aos cargos vagos em decorrência de aposentadoria, falecimento, exoneração e demais casos previstos na legislação pertinente. O QRSTA da UNIFAL-MG é atualizado sempre que liberadas novas vagas para as Universidades, por meio de portaria interministerial MEC/MPOG ou de decreto presidencial.

O Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFAL-MG, atualizado por meio da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, DOU de 03-04-2014, atualmente é de 329 servidores TAE.

Por fim, cabe registrar que, conforme pactuado pela Instituição junto ao MEC, estão previstas para os anos de 2016 e 2017 autorizações de mais 10 (dez) cargos Técnico-administrativos em Educação, referentes à Fase II da implantação do curso de graduação em Medicina, na Sede. Destes, 04 (quatro) serão de Nível de Classificação E e 06 (seis) de Nível de Classificação D.

## **5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico**

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG é composta por:

#### **1. Conselho Universitário (CONSUNI)**

O CONSUNI é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG. É constituído pelo Reitor, seu presidente, por docentes representantes de cada Unidade Acadêmica (na proporção de 01 representante para cada grupo de até 15 docentes), por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, por representantes do corpo discente e por dois representantes do Conselho de Integração Comunitária.

#### **2. Conselho de Curadores**

É um órgão de fiscalização para assuntos econômico-financeiros e de execução orçamentária e patrimonial da UNIFAL-MG. É constituído por um representante docente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, exceto o Vice-Reitor, um representante do Ministério da Educação, um representante da sociedade civil, representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e representantes do corpo discente.

#### **3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**

É um órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG em matérias acadêmicas das áreas de ensino, pesquisa e extensão. Constituído pelo Reitor, seu presidente, Pró-Reitores de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação, por um representante docente de cada unidade acadêmica, por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e por representantes do corpo discente da graduação e da pós-graduação.

#### **4. Conselho de Integração Comunitária (CICOM)**

É um órgão de caráter consultivo que tem por objetivo apoiar a Universidade por meio da análise crítica de suas metas, projetos e ações, bem como dos resultados e objetivos alcançados, contribuindo assim para aumentar a integração da Instituição com a sociedade.

#### **5. Reitoria e seus órgãos de apoio e suplementares**

A Reitoria é o órgão de administração geral. Cabe-lhe planejar, executar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG por meio das medidas regulamentares cabíveis. É composta pelo Reitor, pelo Vice-Reitor, pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, de Assuntos Comunitários e Estudantis, de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e pela Procuradoria Jurídica. Conta, como órgãos de apoio, com o Gabinete, com a Secretaria Geral, com as Assessorias e com as Comissões e, como órgãos suplementares, com a Biblioteca Central, o Biotério, o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, os Museus, o Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica, o Núcleo de Tecnologia de Informação, a Ouvidoria, os campi avançados e as unidades acadêmicas. Os chefes ou diretores dos órgãos suplementares são escolhidos pelo Reitor, salvo os diretores dos Campi Avançados e das Unidades Acadêmicas.

## **5.2 Instâncias de Decisão**

A UNIFAL-MG tem, como instâncias de decisão superior: o CONSUNI (órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva) e o CEPE (órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva em matérias acadêmicas das áreas de ensino, de pesquisa e de extensão).

Além das instâncias superiores de decisão, a UNIFAL-MG conta com outros órgãos, em instâncias específicas, a saber:

- **Órgãos Colegiados e Núcleo Docente Estruturante - NDE: competências e composição.**

O **Colegiado da PROGRAD** é um órgão deliberativo e consultivo para assuntos relacionados ao ensino de graduação, cabendo-lhe manifestar-se sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e suas alterações, submetê-los ao CEPE e executar demais funções não previstas no seu regimento, mas inerentes, por natureza, ao Colegiado. É constituído pelo Pró-Reitor de Graduação, como presidente, pelos Coordenadores de Curso (tendo os Vice-Coordenadores como suplentes), pelo Diretor do DRGCA, por um representante técnico-administrativo em educação e por um representante discente de graduação.

Ao **Colegiado de Curso** compete coordenar e supervisionar o funcionamento do curso, executar as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD e pelo CEPE e executar as demais funções não previstas no regimento da PROGRAD, mas inerentes

a este colegiado. É constituído pelo Coordenador de Curso (presidente), pelo Vice-Coordenador, por quatro membros do corpo docente do curso (no mínimo, incluindo o Vice-Coordenador do curso, por eles indicado e seus respectivos suplentes), por um representante dos técnico-administrativos em educação (e seu suplente) e por um representante discente matriculado no curso (e seu suplente). O Colegiado de Curso poderá contar com uma secretaria vinculada ao curso e encarregada de executar as deliberações do colegiado e do coordenador.

O **Núcleo Docente Estruturante** – NDE de cada curso de graduação tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matérias de natureza acadêmica. É constituído por um grupo de docentes responsáveis pela elaboração, acompanhamento e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O **Colegiado de Extensão** é composto pelo Pró-Reitor, pelo Pró-Reitor Adjunto, pelos coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, pelo(s) representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação e pelo(s) representante(s) discente(s). Ele constitui a própria Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das atividades de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária.

- **Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

As Unidades Acadêmicas (Escola de Enfermagem, Faculdade de Nutrição, Faculdade de Odontologia (FOU), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), Instituto de Ciências da Natureza (ICN), Instituto de Ciências Exatas (ICEx), Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)) são constituídas pelo pessoal docente e técnico-administrativo em educação nela lotados. Seu quadro docente deve ser constituído de, pelo menos, 2/3 do seu quadro efetivo com regime de dedicação exclusiva, ligados à mesma grande área do conhecimento e com titulação acadêmica de mestre ou de doutor.

A estrutura organizacional mínima das unidades acadêmicas é composta por Diretor, Vice-Diretor, Congregação e Secretaria sendo facultada à unidade a criação de núcleos, de órgãos complementares ou de outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

A **Congregação** é o órgão máximo consultivo, deliberativo e de recurso da unidade acadêmica no âmbito de suas competências.

A **Secretaria** é órgão de apoio subordinado à Diretoria da unidade. São suas atribuições:

- a. secretariar e assessorar a Diretoria da unidade;
- b. assessorar os servidores nos assuntos administrativos e;
- c. responsabilizar-se pela guarda da documentação da respectiva unidade.

## 6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRACE), criada em 2010, é o órgão responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade universitária, incluindo as políticas e programas de assistência estudantil, com o intuito de promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência dos alunos na Instituição, sobretudo aos discentes em condições socioeconômicas desfavoráveis.

O Programa de Assistência Estudantil é destinado a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pela UNIFAL-MG, com adoção de estratégias que favoreçam o desempenho acadêmico, a formação integral do educando, com o objetivo de contribuir para a redução da evasão universitária. É importante ressaltar que o Programa de Assistência Estudantil está amparado pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução 019/2014, aprovada em 06 de fevereiro de 2014, pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG (CONSUNI). Esta Resolução regulamenta os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela UNIFAL-MG, sob a responsabilidade da PRACE, em consonância com o orçamento PNAES destinado a atender os graduandos que pleiteiam os auxílios oferecidos.

São lançados pela PRACE dois editais por ano, de forma a oferecer a possibilidade de acesso à Assistência Estudantil para os acadêmicos ingressantes. A classificação dos discentes, de acordo com sua condição socioeconômica, se faz por meio de avaliação pelo Serviço de Assistência Social da UNIFAL-MG considerando alguns critérios pré-estabelecidos.

Entretanto, reconhece-se que as demandas para que se viabilize a permanência de discentes provenientes das camadas populares, de grupos étnico-raciais específicos e de inclusão de discentes com deficiência, aumentam à medida que tais segmentos da população, historicamente excluídos, passam a integrar o espaço educacional, especificamente no ensino superior. Portanto, a busca por ações efetivas de inclusão exige que o atendimento às necessidades daqueles que chegam ao universo acadêmico em condições de desigualdade seja assumido como prioridade absoluta da Instituição, obedecendo aos princípios e objetivos traçados pelo PNAES. Nesse sentido, a Instituição tem buscado criar os meios necessários para estimular e socializar informações para a permanência do estudante na Universidade.

A PRACE realiza, todo semestre, a acolhida aos novos discentes, cujo objetivo é o de proporcionar aos ingressantes os primeiros passos para sua integração ao meio acadêmico. Essa ação envolve várias atividades, dentre as quais se destacam: recepção dos alunos pela direção da UNIFAL-MG, Diretores dos Campi e Coordenadores de Curso, informações sobre o funcionamento institucional e seus

diversos setores e apresentação da estrutura da universidade. A acolhida ao calouro proporciona também espaços, momentos e atividades socioculturais e de descontração, como ações de cidadania e solidariedade, exibição de filmes, apresentações artístico-musicais, sorteios de brindes etc.

Para a divulgação de assuntos de interesse da comunidade acadêmica, a PRACE tem uma página específica no site da UNIFAL-MG, pela qual são repassadas e disponibilizadas as informações relativas aos editais, tipos de auxílios oferecidos, formulários para solicitação desses auxílios e outras orientações importantes relativas ao seu campo de atuação. Disponibiliza, também, serviços de comunicação como: Fale Conosco, PRACENet, Denuncie o Trote, Fiscalize os Auxílios. Por meio destes serviços de comunicação, podem ser feitas denúncias pela comunidade interna ou externa relacionadas à aplicação de trotes violentos, irregularidades na concessão de auxílios etc. A página eletrônica da PRACE conta, também, com links específicos para as notícias e informações dos Restaurantes Universitários (RU) e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) além das orientações para a solicitação de confecção do documento de identificação institucional (crachás).

Pesquisas de avaliação de satisfação dos usuários dos serviços prestados pelos restaurantes universitários e cantinas da UNIFAL-MG são realizadas anualmente pela PRACE seja de forma eletrônica ou impressa. Os resultados destas pesquisas são avaliados pelas respectivas comissões de fiscalização para a adoção das medidas necessárias à correção das prováveis insatisfações.

A PRACE disponibiliza, também como forma de comunicação, o e-mail [prace@UNIFAL-MG.edu.br](mailto:prace@UNIFAL-MG.edu.br), muito utilizado tanto pelas comunidades interna e externa na busca de esclarecimentos e orientações relativas aos serviços de assistência estudantil oferecidos pela UNIFAL-MG.

No sentido de contribuir para o bem estar físico e mental dos estudantes da UNIFAL-MG, vários programas e projetos de extensão desenvolvidos pela universidade têm atividades voltadas para a comunidade acadêmica, dentre eles destacam-se: Atleta sem Dor; Cessação do Tabagismo – UNIFAL-MG Livre do Cigarro; Cineclube (como espaço de extensão), Cultura e Cidadania; Comunicação e Informação em Enfermagem e Saúde; Dançando no Campus; Madrigal Renascentista; Grupo de Estudos sobre a Juventude de Alfenas-MG; Nutrição e Saúde em Foco: Promovendo Reeducação Alimentar e Qualidade de Vida na UNIFAL-MG e Orçamento Participativo sem Mistério: Desmistificando as Finanças Públicas.

No entanto, ainda, encontra-se em fase de estudo e planejamento a construção de moradia estudantil nos *campi*, bem como a finalização da construção do Restaurante Universitário no Campus de Varginha e a implantação e disponibilização de uma assistência e promoção à saúde mais efetiva aos discentes, com acolhimentos e atendimentos nas áreas de Psicopedagogia, médica e odontológica.

Vale ressaltar que a PRACE está em fase de reestruturação organizacional. Dentro desta nova organização, há perspectivas de criação de outros núcleos além do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. A intenção é estruturar processos de atendimento e acolhimento à saúde física e mental bem como um acompanhamento psicopedagógico aos discentes. Esta proposta vem ao encontro da observação de que estes fatores contribuem de forma significativa para retenção, evasão e rotatividade na opção de cursos pelos acadêmicos.

Paralelamente, a PRACE está fazendo uma revisão de procedimentos, formulários e rotinas, bem como do seu regimento interno, elaborado em 2012, ainda não aprovado pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUNI), e que já não atende às atuais demandas que estão sob a responsabilidade dessa Pró-Reitoria. Para a revisão e reelaboração do regimento faz-se necessária a constituição de um colegiado próprio com representatividade de discentes, docentes e TAE, como previsto no Regimento Geral da UNIFAL-MG, mas ainda não atuante nas decisões e deliberações de competência da PRACE.

## **6.1. Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela UNIFAL-MG**

A fim de atender aos estudantes que se enquadram no perfil de vulnerabilidade socioeconômica, a UNIFAL-MG oferece, dentro do seu Programa de Assistência Estudantil, as seguintes modalidades de auxílios:

- Auxílio Permanência – de natureza social, tem por finalidade conceder, ao estudante, suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação. Seu objetivo é o de contribuir com as despesas de moradia e de transporte. O auxílio é oferecido e seu valor estipulado de acordo com o perfil socioeconômico do discente.
- Auxílio Alimentação – é concedido a todos os estudantes beneficiados, com gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários e, em pecúnia, no valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) por mês para os estudantes do campus onde não há restaurante universitário.
- RU - após cinco anos de funcionamento, o Restaurante Universitário (RU) está consolidado no Campus Sede em Alfenas e no Campus de Poços de Caldas. Estão em fase de finalização os RU da Unidade Educacional II Santa Clara em Alfenas e do campus de Varginha. Os estudantes da Unidade Educacional Santa Clara são atualmente atendidos pelo RU do campus sede.
- Auxílio-Creche - Consiste em um subsídio mensal, em pecúnia, no valor de R\$100,00 (cem reais) por mês, por criança filha de estudante com idade inferior a 6 (seis) anos.
- Auxílio a atividades pedagógicas – apresenta-se em várias modalidades, a saber:

a) Apoio a Atividade de Campo - consiste em um subsídio diário de R\$50,00 (cinquenta reais) para a realização de atividades de campo previstas no programa de ensino de disciplina (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado.

b) Apoio a Participação em Eventos Científicos e Culturais - Consiste em um subsídio diário no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para participação em eventos científicos e culturais em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado, sendo concedido, no máximo, para a participação em até dois eventos anuais por estudante.

c) Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG - Consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela Instituição, de acordo com a disponibilidade de cada evento, sem custo para a PRACE.

d) Empréstimo de instrumental odontológico- Empréstimo de instrumental técnico para estudantes de Odontologia, necessário às aulas práticas do curso.

e) Curso de idiomas – Consiste de subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para o estudo de língua estrangeira aos estudantes com perfil socioeconômico de 0 a 03.

f) Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG - Consiste em um subsídio diário no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado.

g) Apoio para representação em eventos do movimento estudantil oficializados pelo DCE, DA ou CA - consiste em um subsídio diário no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ao estudante com assistência estudantil para participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado.

## **6.2. Organização estudantil**

Os discentes da UNIFAL-MG são organizados em representações e grupos de acordo com suas necessidades.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Centros (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA) são os órgãos de representação que atuam no âmbito político-institucional. Aos discentes, é assegurada representação nos conselhos, colegiados e comissões específicas da Universidade possibilitando a sua participação nas discussões e deliberações institucionais, principalmente nos assuntos e questões a eles diretamente relacionados.

Além das representações estudantis estatutárias, existem, na UNIFAL-MG, organizações como as Associações Atléticas que atuam no âmbito das práticas

esportivas e vários Coletivos que se organizam de acordo com suas prioridades e interesses.

### **6.3. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)**

A UNIFAL-MG aderiu, desde 2007, ao Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROGRAMA INCLUIR), implementado pelo Ministério da Educação por meio da parceria entre as Secretarias de Educação Superior (SESu) e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), que tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior (IFES), com vistas à garantia do acesso a todos ao espaço escolar, por meio da eliminação das barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais. Nesse mesmo ano, a UNIFAL-MG instalou a Comissão para a criação de seu Núcleo de Acessibilidade Institucional, que foi oficializada por meio da Portaria de nº 424/2008, Comissão esta com a responsabilidade de responder pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, buscando melhorar o seu acesso aos espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na Instituição, assim como, integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. Essa Comissão do Núcleo de Acessibilidade da UNIFAL-MG, originariamente vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, em 2013, passou a integrar a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE.

As ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG estão fundamentadas nos princípios e diretrizes contidos na Constituição Federal de 1988, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006), na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e nos Decretos nº. Nº 186/2008, Nº 6.949/2009, Nº 5.296/2004, Nº 5.626/2005 e Nº 7.611/2011, além do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Atualmente, o NAI/UNIFAL-MG conta, em seu quadro de profissionais, com a atuação de:

- a) 4 estagiários (nível superior);
- b) 3 professores (1 atuando na coordenação);
- c) 2 técnicos intérprete de Libras.

Há a previsão da contratação de mais 3 técnicos intérpretes de Libras.

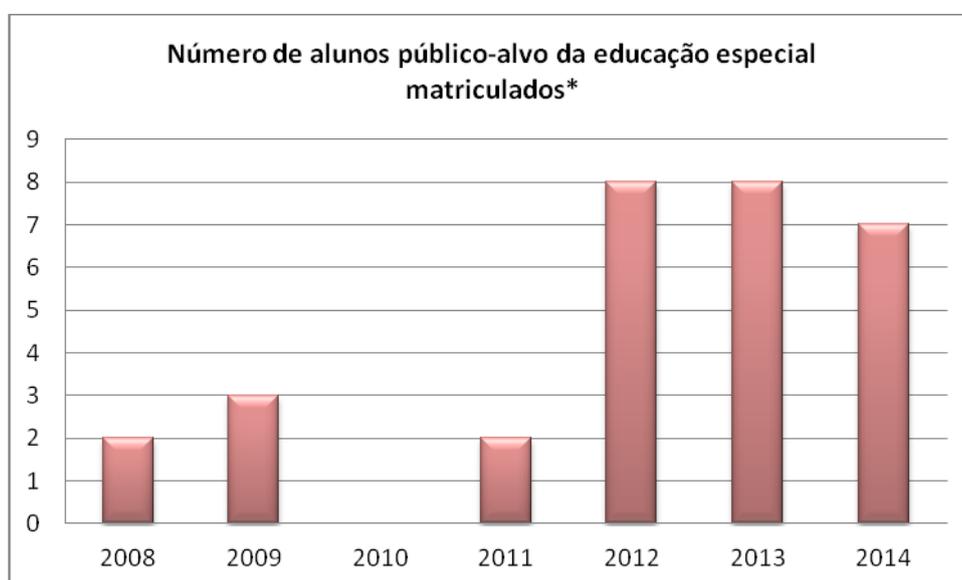
A Coordenadoria de Projetos e Obras vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional apoia e presta suporte à Coordenação do Núcleo de Acessibilidade, estabelecendo uma relação de diálogo com excelente receptividade de

ambas as partes, trazendo, como produto final, o alinhamento das demandas arquitetônicas da Instituição, de acordo as exigências da legislação que trata do tema.

Em 2010 o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), em parceria com o NAI, implantou o Sistema de Identificação Voluntária (vinculado à matrícula e à rematrícula) dos alunos público-alvo da Educação Especial da UNIFAL-MG. Trata-se de um questionário preenchido pelos estudantes, a partir do qual a equipe do NAI pode entrar em contato com os alunos com deficiência e adotar as medidas de acessibilidade e inclusão necessárias para cada caso.

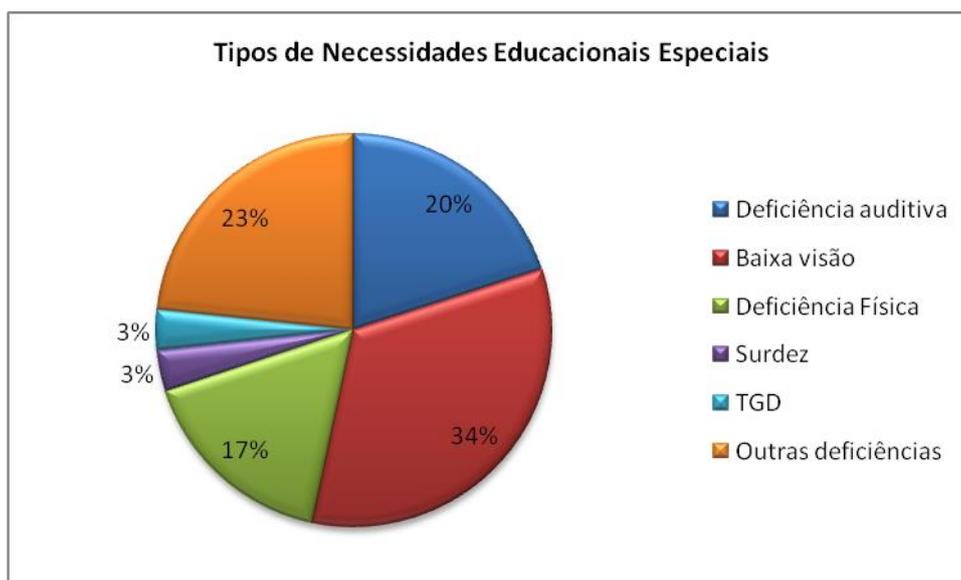
De acordo com o Sistema de identificação dos estudantes, desde 2008, 30 alunos com NEE ingressaram na UNIFAL-MG, nos seus diferentes cursos e *campi*, conforme exposto nos gráficos abaixo:

**Figura 1 - Número de alunos público-alvo do NAI.**

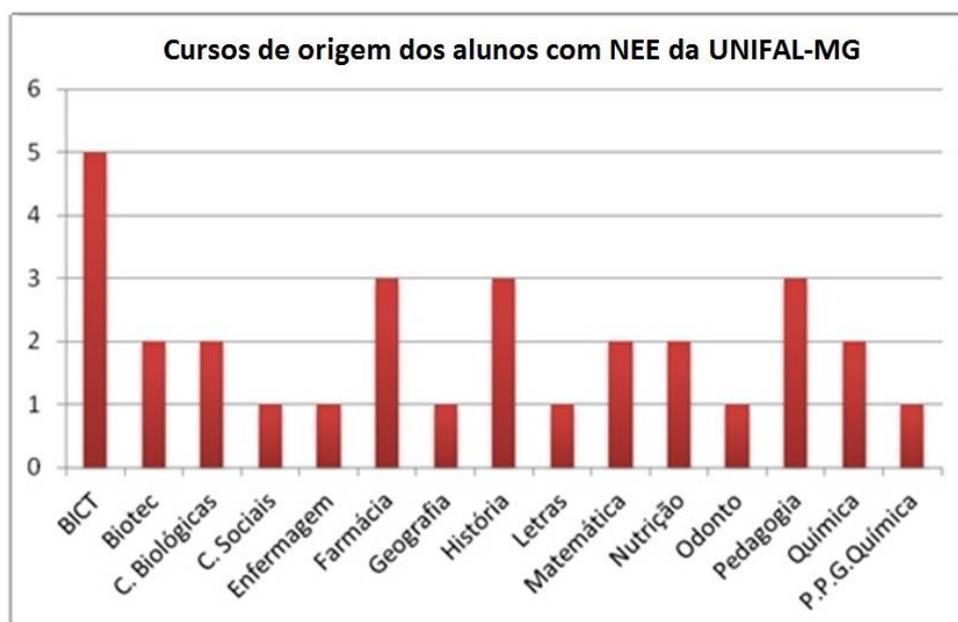


\*Alunos que se identificaram a partir do Sistema de Identificação Voluntária (este número pode não corresponder à realidade total da Instituição)

**Figura 2** - Distribuição percentual das NEE entre os alunos atendidos pelo NAI.



**Figura 3** - Cursos em que os alunos com NEE estão matriculados.



Quanto à acessibilidade arquitetônica, encontra-se em fase de estudo e planejamento a construção de espaços abertos e a reforma de espaços sem acessibilidade, atualmente, na UNIFAL- MG, como:

- no Campus Sede em Alfenas: Prédio C – 2º pavimento, Prédio M – 2º pavimento, Prédio Q – 2º pavimento;
- na Unidade Educacional II: Prédio F – 2º pavimento; Prédio G (falta a construção da rampa); e
- no Campus Poços de Caldas: Prédio G – Mezanino.

As estruturas da UNIFAL-MG que incluem itens de acessibilidade arquitetônica estão discriminadas no Anexo B.

O NAI foi estruturado de modo a agregar ações de diversas áreas do conhecimento, como a educacional, a tecnológica, a da saúde e a social. O programa exige a articulação intrainstitucional e interinstitucional de modo a sustentar-se na complementaridade entre saberes, sendo integralizado por quatro eixos básicos, que interagem entre si, quais sejam:

### **6.3.1 Estudos e pesquisas**

Desenvolvimento e inovação na área da Tecnologia Assistiva, como a produção de material didático adaptado, audiolivros, mapas em cartografia tátil, entre outros. Produção, sistematização e difusão de conhecimentos sobre o processo inclusivo nos diferentes setores sociais: lançamento de e-book sobre a Educação Inclusiva, folders informativos sobre a Lei de Acessibilidade e sobre a função e os objetivos do NAI;

### **6.3.2 Articulação intrainstitucional**

Promoção da acessibilidade em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos com os discentes e servidores público-alvo do NAI. A Instituição, que em 2014 completou 100 anos, não possuía, em seus prédios mais antigos, as condições de acessibilidade física que atendessem às normas para edificações, mobiliários e espaços, definidas pela Norma ABNT 9050/2004. Estas condições exigiram obras e reformas, como a instalação do elevador no Pavilhão Central de Aulas (PCA), corrimãos, estacionamentos para pessoas com deficiência, entre outros, que a equipe da Coordenadoria de Projetos e Obras tem realizado com sucesso. A partir de então, todos os prédios foram construídos atendendo às exigências legais e normativas.

Em relação a equipamentos e outros recursos tecnológicos, temos a aquisição e disponibilização de recursos e serviços que viabilizem o acesso ao currículo e a autonomia acadêmica aos discentes e servidores público-alvo do NAI, como a aquisição do Laboratório de Informática que possui 15 computadores, programas de acessibilidade, como JAWS, Boardmaker (comunicação alternativa), jogos pedagógicos, impressora para Braille, *termoform* para impressão em relevo, entre outros equipamentos.

Finalmente, a integração entre os diferentes setores da Instituição, com vistas à inclusão educacional e social dos discentes e servidores público alvo do NAI.

### **6.3.3 Ações extensionistas**

São desenvolvidos programas e projetos de extensão destinados à participação e colaboração mútua entre Universidade e comunidade:

### **6.3.4 ProNAI/UNIFAL-MG – Programa do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**

O ProNAI/UNIFAL-MG tem como foco a implementação de ações que garantam a eliminação das barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais/comportamentais, vislumbrando a possibilidade de contribuir para a garantia da acessibilidade, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, aos diferentes espaços sociais, o que implica a "condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação (...)", considerando o que define o Decreto n. 5.296/2004 (BRASIL, 2004).

Também, há a consolidação de parcerias com setores da administração pública e privada da esfera estadual e municipal da região Sul-Mineira. Por exemplo, atualmente, o NAI/UNIFAL-MG compõe o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Alfenas (CONDALF);

### **6.3.5 Formação inicial e continuada**

São desenvolvidos:

- a) promoção de eventos, cursos, oficinas, grupos de estudos etc., como o curso de Libras, o curso de Tecnologia Assistiva e curso de formação de professores;
- b) participação em eventos nacionais e internacionais;
- c) o Fórum (virtual e presencial) de Diálogo sobre Políticas de Inclusão, Acessibilidade, Diversidade.

## 7 INFRAESTRUTURA

### 7.1 Infraestrutura física

A UNIFAL-MG possui boa infraestrutura em seus campi, embora ainda sejam necessárias adequações e novas obras para garantir a qualidade plena de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 7.1.1 Biblioteca

A Biblioteca Central da UNIFAL-MG tem 2.661m<sup>2</sup> de área construída, 1.703m<sup>2</sup> no andar térreo e 958m<sup>2</sup> no mezanino (área de estudo), que possui capacidade para 300 assentos e cinco salas de estudo em grupo. Possui um acervo informacional de, aproximadamente:

- a. 14.226 títulos, perfazendo um total 50.283 exemplares de livros, incluindo 380 dissertações e 6 teses dos programas de pós-graduação do Campus Sede;
- b. 1.133 títulos, perfazendo um total de 37.887 fascículos de periódicos estrangeiros e nacionais;
- c. 271 títulos e 1.244 exemplares de materiais especiais entre, CD, CD-Rom e DVD.

Os usuários têm, também, como fonte de pesquisa, um Laboratório de Informática com 39 computadores ligados à Internet. Além disso, a Biblioteca conta com 100 escaninhos para guarda de material de uso pessoal, possui serviço de reprografia e dois computadores para acesso à base local.

A Biblioteca Central atende em média 6.200 usuários cadastrados, entre alunos de graduação e pós-graduação, professores e funcionários.

A Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara ocupa prédio próprio com 200m<sup>2</sup>, com capacidade para 60 assentos e 1 (uma) sala de estudo em grupo. Possui 873 títulos, perfazendo um total de 4.138 exemplares de livros. Possui serviço de reprografia, 01 computador para acesso à base local; 33 escaninhos para guarda de material de uso pessoal. Na Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara estão cadastrados, atualmente, 628 usuários.

A Biblioteca Setorial do *Campus* Avançado Poços de Caldas, ocupa área de 450m<sup>2</sup>, com 130 assentos, 4 salas de estudos em grupo, 5 salas de estudos individual, além de 10 computadores para uso em pesquisa e trabalhos acadêmicos, 65 escaninhos para guarda de bolsas e mochilas. Possui duas catracas para o controle de fluxo de usuários. Possui um acervo informacional de:

- a. 2.092 títulos e 7.963 exemplares de livros, incluindo 24 dissertações;
- b. 434 títulos e 2.684 fascículos de periódicos; e
- c. 42 títulos e 64 exemplares de CDs.

A Biblioteca Setorial do *Campus* Avançado de Varginha ocupa área de 600m<sup>2</sup>, com 72 assentos, 4 salas de estudos em grupo, 4 computadores para uso em pesquisa e trabalhos acadêmicos, 2 computadores de acesso à base local e 48 escaninhos para guarda de bolsas e mochilas. Possui um acervo informacional de:

- a. 2.712 títulos e 7.311 exemplares de livros;
- b. 131 títulos e 2.805 fascículos de periódicos; e
- c. 42 títulos e 64 exemplares de CDs.

As Bibliotecas possuem política anual de seleção/aquisição para compra de livros através de sugestões de professores por via *on line*, e de manutenção/conservação do acervo bibliográfico através de encadernação.

A automação das Bibliotecas da UNIFAL-MG foi efetivada em meados do ano 2010, e se deu com a aquisição do software *SophiA Biblioteca - Versão Avançada*, que passou a gerenciar todos os serviços a elas ligados.

Podemos, ainda, observar a evolução do crescimento dos acervos:

- a. situação em 31/12/2011 12.841 títulos, 51.967 exemplares;
- b. em 31/12/2012 14.257 títulos, 57.230 exemplares;
- c. em 31/12/2013 16.867 títulos, 64.361 exemplares;
- d. em 31/12/2014 19.046 títulos, 69.276 exemplares.

Para usuários não cadastrados na UNIFAL-MG, o acesso às Bibliotecas é feito através de documento de identificação com foto, preenchimento de formulário próprio para a guarda de materiais de uso pessoal, com direito a consulta local e serviço de reprografia.

As Bibliotecas da UNIFAL-MG, em sua página na Internet, oferecem serviços de consulta à base local e remota, empréstimo domiciliar, por hora e entre bibliotecas (EEB), renovação e reserva de livros, informações sobre funcionamento, equipe, guia do usuário, acesso ao “Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG” e links direcionados à pesquisa científica.

Os profissionais Bibliotecários realizam orientações quanto à padronização de trabalhos técnico-científicos, levantamentos bibliográficos, acesso às bases *on line*, acesso ao Portal de Periódicos CAPES, treinamento de usuários, visita orientada e catalogação na fonte. Além disso, ministram aulas sobre o uso do Portal de Periódicos Capes, o uso de Biblioteca e das normas ABNT e constantes no Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da

UNIFAL-MG, sempre que requisitados por grupos de usuários ou atendendo a convites de disciplinas no primeiro período do BCT e no primeiro semestre dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Todas as Bibliotecas possuem portal eletrônico para a proteção do acervo, que é todo magnetizado. Possuem, também, ambiente apropriado para leitura de jornal, mostruário de novas aquisições, produção científica e livros de arte.

As Bibliotecas da UNIFAL-MG possuem os seguintes serviços cooperativos e convênios:

- BIREME - Centro Latino Americano e do Caribe de informações em Ciências da Saúde - Rede Nacional;
- IBICT/BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, Rede Bibliodata;
- IBICT/CCN - Catálogo Coletivo Nacional;
- IBICT/COMUT - Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas;
- PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES;
- PORTAL SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS.

### 7.1.2 Recursos para atividades pedagógicas

A UNIFAL-MG oferece, de acordo com levantamento realizado em julho de 2015, computador com conexão de rede (cabada ou *wireless*) em 100% das salas de aula, sendo que 98% das salas possuem projetor multimídia, conforme detalhamento do Quadro 18, a seguir :

**Quadro 21 - Recursos tecnológicos didáticos em sala de aula em julho de 2015.**

RECURSOS TECNOLÓGICOS EM SALAS DE AULA / LABORATÓRIOS						
Campus	Computador		Projetor Multimídia		Internet (Cabada / Wireless)	
	Salas de Aula	Laboratórios	Salas de Aula	Laboratórios	Salas de Aula	Laboratórios
<b>Sede</b>	27 (100%)	31 (62%)	42 (95,45%)	21 (41%)	27 (100%)	31 (62%)
<b>Unidade Santa Clara</b>	10 (100%)	12 (76,5%)	10 (100%)	12 (76,5%)	2 (20%)	12 (76,5%)
<b>Campus Varginha</b>	21 (100%)	3 (100%)	21 (100%)	2 (66,6%)	21 (100%)	3 (100%)
<b>Campus Poços de Caldas</b>	18 (100%)	3 (100%)	18 (100%)	3 (100%)	18 (100%)	3 (100%)

Quanto aos recursos pedagógicos a UNIFAL-MG, representada pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras, conta com seis armários específicos em sala de aula, com 60 mil reais em livros - dicionários e outras obras de referência - disponíveis para leitura aos discentes.

### 7.3 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI

Para o período de vigência deste PDI, a Universidade prevê os incrementos de infraestrutura descritos no Quadro 19:

**Quadro 22 - Previsão no incremento da infraestrutura da UNIFAL-MG no período 2016-2020.**

Ano	Descrição	Campus	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Estimado
2016	Infraestrutura – cercamento, pavimentação, energia, água e esgoto	Varginha	5000	R\$ 1.000.000,00
	Moradia Estudantil	Todos	4800	R\$ 8.320.000,00
	Clínica Multidisciplinar (incluindo equipamentos)	Alfenas	3500	R\$ 8.900.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 18.220.000,00</b>
2017	Infraestrutura – área de vivência	Todos	1500	R\$ 3.000.000,00
	Sistema Gerador de Energia	Alfenas	-	R\$ 1.500.000,00
	Prédio Salas de Aula e Laboratórios	Unidade II	6000	R\$ 7.800.000,00
<b>Subtotal</b>			42400	<b>R\$ 12.300.000,00</b>
2018	Reforma e Ampliação do Almojarifado	Alfenas	800	R\$ 720.000,00
	Projetos de Segurança	Todos	-	R\$ 2.200.000,00
	Prédio de Laboratórios	Poços de Caldas	1500	R\$ 1.200.000,00
	Auditório (incluindo mobiliário)	Varginha	1500	R\$ 2.000.000,00
<b>Subtotal</b>			28850	<b>R\$ 6.120.000,00</b>
2019	Biotério para criação/experimentação	Alfenas	600	R\$ 1.500.000,00
	Prédio para Editora e Livraria Universitária	Unidade II	800	R\$ 1.200.000,00
	Projetos de Segurança	Todos	-	R\$ 2.200.000,00
	Infraestrutura – cercamento, pavimentação, energia, água e esgoto	Poços de Caldas	20000	R\$ 5.000.000,00
	Sistema Gerador de Energia	Varginha e Poços	-	R\$ 2.500.000,00
<b>Subtotal</b>			27100	<b>R\$ 12.400.000,00</b>
2020	Centro de Convenções (incluindo mobiliário)	Alfenas	4900	R\$ 10.290.000,00
	Biblioteca	Poços de Caldas	2000	R\$ 3.414.545,81
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 13.704.545,81</b>
<b>Total</b>			151250	<b>R\$ 62.744.545,81</b>

## 8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem por objetivo avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos que giram em torno dos eixos: ensino – pesquisa – extensão.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de se promover a permanente melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil. Para tanto, busca assegurar a integração das dimensões externas e internas que compõem a universidade, em sua integralidade. Essas dimensões refletem-se na Avaliação Institucional, mediante um processo construído e assumido coletivamente, com função de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo.

Assim, atendendo ao previsto na legislação vigente, o processo de autoavaliação se estrutura de acordo com os cinco eixos que atendem às dez dimensões avaliativas do SINAES, conforme Figura 4.

**Figura 4** - Dimensões e eixos de avaliação definidos pelo SINAES.

10 DIMENSÕES		EIXOS	DIMENSÕES
1	Missão e PDI	Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional
2	Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão		
3	Responsabilidade social da IES		
4	Comunicação com a sociedade	Eixo 2	Desenvolvimento Institucional
5	As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo	Eixo 3	Políticas Acadêmicas
6	Organização de gestão da IES		
7	Infraestrutura física	Eixo 4	Políticas de Gestão
8	Planejamento de avaliação		
9	Políticas de atendimento aos estudantes		
10	Sustentabilidade financeira	Eixo 5	Infraestrutura

Componente do SINAES, a CPA é composta por representantes do corpo discente, corpo docente e corpo técnico, além de representantes da sociedade civil ligada à universidade. Os membros da CPA são eleitos pela comunidade acadêmica e,

a partir de então, nomeados por portaria da Reitoria da Universidade. O mandato de cada comissão é de dois anos, conforme Regimento Interno da CPA.

O SINAES determina que é dessa comissão a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da Universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da Instituição, bem com acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e do seu comportamento social.

Nesse processo avaliativo, a Autoavaliação institucional é orientada por objetivos definidos no Plano Anual de Avaliação, elaborado pela CPA. Esse documento, além de pautado no SINAES, também respeita as concepções definidas no PDI da UNIFAL-MG, e as concepções de uma avaliação formativa, a saber:

- Produzir conhecimento;
- Questionar os sentidos das atividades e finalidades da Instituição;
- Identificar as causas de problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos docentes e funcionários;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os atores institucionais;
- Julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da Instituição;
- Prestar contas à sociedade;
- Efetivar a vinculação da Instituição com a comunidade.

Assim, a CPA busca o desenvolvimento de uma cultura avaliativa na Instituição. Por isso, a finalidade da Autoavaliação Institucional é gerar informações e produzir conhecimentos acerca da realidade institucional, objetivando seu redimensionamento, a partir de decisões tomadas em função da melhoria da qualidade do ensino. Tais informações e conhecimentos são periodicamente direcionados aos órgãos gestores, para que as providências necessárias para o aprimoramento institucional possam ser tomadas.

## **9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

### **9.1. Demonstrações da sustentabilidade financeira**

De acordo com o Artigo 173 do Regimento Geral, os recursos financeiros da Universidade podem ser provenientes de diversas fontes. Historicamente, a maior parte dos recursos da UNIFAL-MG provém de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União (OGU), aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). Dos créditos orçamentários alocados na LOA, a maior parte é da fonte 112, que são recursos do tesouro nacional, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. A outra parte do orçamento é constituída de recursos da fonte 250, que são recursos de arrecadação própria da Universidade e da fonte 100, que também concerne a recursos do tesouro mas, no entanto, referem-se a atividades de gestão do Estado sem vinculação direta com a Educação. Outras fontes de recursos são as descentralizações de créditos que podem, inclusive, ser das mesmas fontes citadas anteriormente e, no entanto, não vêm diretamente na LOA da Universidade estando vinculadas a um projeto específico, assim como ocorre no caso de receitas de convênios e doações, mas, que são efetivadas de forma esporádica.

No orçamento de funcionamento, manutenção e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão existem três grupos de despesas aos quais se dá sua destinação: 1. despesas de pessoal e seus encargos; 2. despesas de custeio; e 3. investimentos. De forma geral, a Universidade faz gestão sobre o orçamento de custeio e investimento, uma vez que as despesas de pessoal e encargos são despesas obrigatórias.

Toda autorização de abertura de concurso público deriva de lei que a autorize e seja lançada na previsão de despesas com pessoal e encargos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A gestão de pessoal e encargos (previdenciários e outros), no âmbito institucional, se dá pela estrita observância da legislação vigente no que diz respeito às informações que são prestadas, organizadas pelo setor de pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) e lançadas no sistema de pessoal para processamento da folha de pagamento. Cabe, ainda, à UNIFAL-MG a gestão do banco de professores equivalentes, que são vagas autorizadas por lei, para contratação de docentes, sobre a qual a Universidade tem autonomia para sua utilização, seja mediante abertura de concurso público ou de contratação de professores substitutos para suprir afastamentos amparados pela legislação. Por fim, o quadro de referência de técnico-administrativos também permite

a contratação de novos servidores sempre que ocorre uma aposentadoria, exoneração ou mesmo uma redistribuição.

Os créditos orçamentários destinados ao funcionamento da Universidade provêm, em sua maioria, de recursos do tesouro nacional alocados no Ministério da Educação (MEC) que, por sua vez, os repassa às universidades dentro dos limites orçamentários estabelecidos pelo MPOG.

Para a alocação dos limites orçamentários do MEC para as IFES, foram estabelecidas métricas de alocação do orçamento mediante critérios acordados entre o MEC e a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que têm como parâmetros a Unidade Básica de Custeio (UBC) e o Aluno Equivalente (AE).

O AE é um indicador que contabiliza o número de alunos de cada universidade, atribuindo peso conforme a área do curso, além de outros fatores de compensação como cursos noturnos e cursos fora de sede.

A UBC é, basicamente, o custo unitário do aluno equivalente em termos de uma “cesta básica” de despesas de funcionamento de uma universidade como: serviços de limpeza, vigilância, portaria, energia elétrica, água, manutenção predial, manutenção de equipamentos e diárias, entre outros. Os valores são organizados em forma de matriz em que é estipulada uma correção anual do valor da UBC e, assim, cada universidade recebe os recursos de acordo com seu número de AE.

Os recursos oriundos da matriz orçamentária, também chamada de “Matriz de OCC” (Outros Custeios e Capital) são considerados recursos passíveis de remanejamento e cabe à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), de acordo com Art. 176, do Regimento Geral da Universidade, fixar as prioridades. Uma grande parcela desse recurso é consumida com Despesas Básicas (DB), como a terceirização de serviços de vigilância e limpeza, energia elétrica, telecomunicações, manutenção de equipamento e imóveis, entre outras, enquanto a outra parcela é destinada às denominadas Despesas Direcionadas (DD) para áreas como pós-graduação, pesquisa, extensão, capacitação de servidores e aquisição de acervo bibliográfico. Nas DD pode haver priorização de algumas áreas em detrimento de outras, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano de Metas Anual e a Proposta Orçamentária que fazem parte do planejamento institucional e são aprovados no órgão de deliberação máxima dentro da Universidade que é o Conselho Universitário (CONSUNI).

Além dos recursos da matriz, a Universidade ainda recebe créditos orçamentários que estão vinculados a determinadas ações como, por exemplo, recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Programa de

Extensão Universitária (PROEXT), que são programas no qual o orçamento é incluído na LOA da UNIFAL-MG. No entanto, sua destinação não pode ser remanejada para outro objeto.

Como estratégia de melhoria da gestão orçamentária e financeira, a UNIFAL-MG elaborou uma matriz orçamentária para descentralização de recursos destinados aos gastos com materiais, serviços, diárias e transportes, vinculados ao funcionamento dos cursos de graduação, de forma que as próprias Unidades Acadêmicas (UAs) façam sua gestão, permitindo assim, uma utilização mais objetiva e racional dos créditos, evitando desperdícios nas compras e possibilitando maior autonomia na alocação dos recursos.

Nesse contexto, encontra-se em fase de elaboração uma nova proposta de matriz orçamentária no âmbito institucional, envolvendo o custeio das unidades (já existente), a aquisição de equipamentos e mobiliários, as diárias e otransportes (já existentes) e os recursos diretamente arrecadados.

## **9.2. Histórico e Previsão Orçamentária**

### **9.2.1. Histórico Orçamentário**

Com o objetivo de melhor compreender o funcionamento orçamentário o Quadro 20 e a Figura 5 mostram a evolução do orçamento no período do PDI 2011-2015. Optou-se pela separação por grupos de despesas, que são:

- a. as despesas obrigatórias abrangidas pelo orçamento de pessoal, encargos e benefícios de servidores;
- b. as despesas de investimento, que são basicamente para compra de equipamentos, construções e infraestrutura; e
- c. as despesas de outros custeios, que são aquelas despesas para a manutenção do funcionamento da Universidade.

**Quadro 23 - Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG por grupo de Despesa**

Grupo de Despesa/ Ano	2011	2012	2013	2014	2015
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores	78.830.149,00	86.790.802,00	104.957.414,00	126.933.371,00	137.238.496,00
Investimento	7.200.978,00	9.688.211,00	14.653.996,00	14.885.500,00	7.871.599,00
Investimento - Destaque	11.836.667,00	2.367.516,00	2.471.710,00	2.046.405,00	0,00
Outros Custeios	14.362.605,00	18.720.334,00	28.818.146,00	29.275.016,00	31.856.614,79
Custeio – Destaque	3.457.268,00	964.885,00	1.461.389,00	3.227.340,00	907.567,58
<b>Total</b>	<b>115.687.667,00</b>	<b>118.531.748,00</b>	<b>152.362.655,00</b>	<b>176.367.632,00</b>	<b>177.874.277,00</b>

**Figura 5 - Evolução orçamentária da UNIFAL-MG no período de 2011-2015.**



No Quadro 23, foram colocados o orçamento de investimento e outros custeios em duas etapas, sendo as que vêm diretamente no Orçamento da Universidade, e aquelas que vêm por “Destaque”, que se referem aos orçamentos recebidos por meio de descentralização de crédito orçamentário. Normalmente, esses créditos estão vinculados a projetos e programas como a Implantação de Cursos, o PROAP, a Educação a Distância, o Pró-Equipamentos e o Bolsa de Residência Multiprofissional, entre outros que fazem parte do funcionamento da Universidade, mas, no entanto, não são alocados diretamente na LOA.

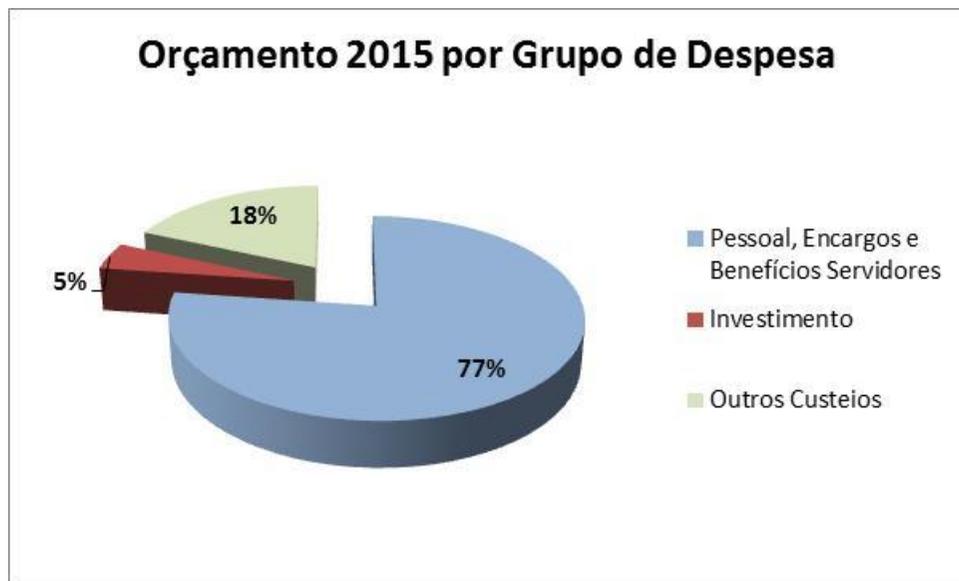
No Quadro 24, mostra-se a evolução percentual das despesas correntes (obrigatórias e outros custeios) durante o período 2011-2015, na forma anual e acumulada. Na linha inferior, foi inserido o valor acumulado de orçamento de investimento no período, uma vez que, no caso de investimento, sua análise deve ser global referente ao período.

A Figura 5, foi inserida para melhor visualização da divisão entre os grupos de despesas no âmbito da UNIFAL-MG, tomando-se por base o orçamento autorizado para 2015. Lembrando que as despesas obrigatórias, destacadas na cor azul, não há possibilidade de remanejamento com outras rubricas orçamentárias. A Universidade faz gestão sobre o orçamento de outros custeios que em 2015 representa 18% do orçamento total autorizado e sobre o investimento que em 2015 representa 5% do orçamento total autorizado.

**Quadro 24** - Evolução percentual do Orçamento corrente e do investimento acumulado - UNIFAL-MG, 2011-2015.

Orçamento Corrente	2011	2012	2013	2014	2015	Acumulado
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores		10,10%	20,93%	20,94	8,12	74,09
Outros Custeios		10,47%	53,82%	7,34	0,81	83,86
<b>Total Orçamento Corrente</b>		<b>10,17%</b>	<b>27,01</b>	<b>17,89</b>	<b>6,63</b>	<b>75,90</b>
Orçamento de Investimento	19.037.645,00	12.055.727,00	17.125.706,00	16.931.905,00	7.871.599,00	73.022.582,00

**Figura 6** - Distribuição percentual do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa em 2015.



### **9.3.2. Projeção Orçamentária**

No período analisado, de 2011 a 2015, observa-se um aumento considerável do orçamento institucional, perfazendo um total de 75,90% para despesas correntes e um investimento total de R\$ 73.022.582,00 (setenta e três milhões, vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Esse aumento impactante no período possui uma significativa parcela de ganho real, uma vez que o aumento do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE, foi de 34,86% no período.

Para o período de 2016-2020, a lógica de receitas da Universidade continuará sendo a matriz orçamentária MEC/ANDIFES para orçamento de custeio e investimento, a criação de vagas de servidores por meio de leis e autorização do MPOG, assim como, para a possibilidade de implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação. Atualmente, a UNIFAL-MG possui diversos cursos de graduação já criados, necessitando de aporte orçamentário para contratação de servidores técnico-administrativos e docentes, assim como a adequação da infraestrutura física, para atender às demandas dos novos alunos e servidores. Da mesma maneira, continuam sendo criados cursos de pós-graduação que são submetidos à CAPES e que, em caso haja recomendação por parte deste órgão, demandam infraestrutura para sua implantação.

No período de 2011-2015, observou-se um crescimento médio anual de 14,82% em orçamento de pessoal e encargos, 16,77% em outros custeios e um aporte médio anual de R\$ 14.604.516,00 (quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais) em investimento. Entretanto, devido à atual conjuntura econômica do país e a possibilidade de um crescimento menor para o período seguinte, optou-se por uma perspectiva de crescimento médio anual de 10% em todos os níveis, como se pode ver no Quadro 22:

**Quadro 25 - Projeção orçamentária para a UNIFAL-MG no período de 2016 a 2020.**

Grupo de Despesa/ Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal, Encargos e Benefícios	150.962.345,60	166.058.580,16	182.664.438,18	200.930.881,99	221.023.970,19
Servidores					
Investimento	8.658.758,90	9.957.572,74	11.451.208,65	13.168.889,94	15.144.223,43
Outros Custeios	36.040.600,61	41.446.690,70	47.663.694,30	54.813.248,45	63.035.235,72
Total	195.661.705,11	217.462.843,59	241.779.341,12	268.913.020,38	299.203.429,34

A projeção de orçamento público para um período de 5 anos é de difícil mensuração, pois está sujeita a diversas variações que têm como principais fatores a dependência do processo político e a propensão do governo em investir em determinada área. Especificamente na área de Educação, muitos fatores dependerão da definição de prioridades das políticas públicas para implantação de novos cursos de graduação, consolidação dos cursos de pós-graduação e melhoria da infraestrutura, entre outras. Dessa forma, trabalharemos no presente documento com um crescimento estimado de 10%, em relação ao Orçamento de 2015, para todos os níveis em 2016. Nos anos seguintes, projeta-se um crescimento de 10% no Orçamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, uma vez que, no curto prazo, não há previsão de implantação de novos cursos, sendo este valor o suficiente para cobrir eventuais contratações disponíveis no banco de professor equivalente, progressões e pactuações de reposição salarial. Propõe-se, ainda, uma projeção de crescimento de 15% em custeio e investimento a partir de 2017, considerando a reposição da matriz orçamentária, que normalmente acompanha o IPCA acrescido de algum ganho real, e, por fim, existem, ainda, cursos de mestrado em implantação e outros sendo submetidos à CAPES. Além disso, o curso de graduação de Medicina, em implantação na Universidade, em que a entrada de novos alunos, ao longo do período do PDI e cujo peso na matriz orçamentária é bastante significativo (4,5), contribuirá para um ganho real na matriz orçamentária.

### 9.3.3. Estratégias de Gestão Orçamentária

Para otimizar a gestão de recursos na Instituição, são estratégias a serem adotadas no período deste PDI:

a) **Implantação do módulo orçamentário no sistema de compras institucional, em dois momentos:**

- **1º momento (2016):** o trâmite das autorizações para emissão de empenhos para estruturas internas que são gestoras de créditos orçamentários ocorrerão via sistema, eliminando o trâmite físico dos pré-empenhos. O acesso ao sistema permitirá que as próprias estruturas internas acompanhem o processo de compras até o seu momento final e visualizem relatórios de despesas efetuadas;

- **2º momento (2017):** vinculação, no módulo orçamentário, de outras despesas como serviços, transporte, diárias, entre outras, pela qual as estruturas internas da Universidade possam fazer o acompanhamento geral de seus orçamentos obtendo saldos atualizados, relatórios de gastos por categoria de despesa, entre outros, melhorando o gerenciamento do Orçamento pelas estruturas internas que dispõem de créditos orçamentários;

b) **Matriz Orçamentária Geral da UNIFAL-MG (2016):** Proposição ao Conselho Universitário (CONSUNI) de uma Matriz Geral de Orçamento, no âmbito da UNIFAL-MG. Considerando a experiência de implantação da matriz orçamentária no PDI 2011-2015, a proposição será de uma matriz que envolva: custeio, investimento, recursos diretamente arrecadados (fonte 250) e diárias/transportes. Nessa matriz, buscaremos minimizar distorções ocorridas durante o período de implantação, assim como propor novas alternativas para a descentralização de recursos e, conseqüentemente, uma melhor gestão dos recursos públicos no âmbito da Universidade.

## **ANEXOS**

- Anexo A - Portarias de nomeação da Comissão de Trabalho.
- Anexo B - Estruturas da UNIFAL-MG que incluem itens de acessibilidade arquitetônica.
- Anexo C - Laboratórios para atividades de ensino, pesquisa e extensão.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 2387 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A **REITORA em EXERCÍCIO** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI atual e elaboração da proposta de construção do PDI 2016/2020.

Prof. Adriano Antonio Nuintin - Titular - Proplan - **Presidente**

Prof. Tomás Dias Sant'Ana - Suplente - Proplan

Prof. João Batista Magalhães - Titular - Reitoria

TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante - Suplente - Reitoria

TAE Rúbio Rodrigues Cláudio - Titular - *Campus Varginha*

Prof. João Estevão Barbosa Neto - Suplente - *Campus Varginha*

Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis - Titular - *Campus Poços de Caldas e ICT*

Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes - Suplente - *Campus Poços de Caldas e ICT*

TAE Débora Silva Barroso de Araújo - Titular - Proplan

TAE Diogo Guilherme Pereira - Titular - Proplan

TAE Vera Lúcia de Carvalho Rosa - Titular - Proaf

TAE Helena Maria dos Santos Couto - Suplente - Proaf

TAE Maria Regina Fernandes da Silva - Titular - Proex

Profa. Eliane Garcia Rezende - Suplente - Proex

Profa. Daniela Braga Lima - Titular - Prace

TAE Jacqueline Aparecida Silva - Suplente - Prace

TAE Laís Aparecida Bernardes Pereira - Titular - Progepe

TAE Fernanda Paiva de Oliveira - Suplente - Progepe

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos - Titular - Prograd

*Paiva*

Prof. Alessandro Aparecido Pereira - Suplente - Prograd  
Prof. Eva Burger - Titular - PRPPG  
Prof. Marcos José Marques - Suplente - PRPPG  
Prof. Maria Regina Martinez - Titular - Escola de Enfermagem  
Prof. Daniel Ferreira Moreira Lobato - Suplente - Escola de Enfermagem  
Prof. Fernanda Borges de Araújo - Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Prof. Cássia Carneiro Avelino - Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Prof. Letícia Tamie Paiva Yamada - Titular - Faculdade de Nutrição  
Prof. Cristiane da Silva Marciano Grasselli - Suplente - Faculdade de Nutrição  
Prof. Francisca Isabel Ruela - Titular - Faculdade de odontologia  
Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio - Suplente - Faculdade de Odontologia  
Prof. Tomaz Henrique Araújo - Titular - Instituto de Ciências Biomédicas  
Prof. Alexandre Giusti Paiva - Suplente - Instituto de Ciências Biomédicas  
Prof. Ronaldo Luiz Mincato - Titular - Instituto de Ciências da Natureza  
Prof. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa - Suplente - Instituto de Ciências da Natureza  
Prof. Evandro Monteiro - Titular - Instituto de Ciências Exatas  
Prof. Eric Batista Ferreira Suplente - Instituto de Ciências Exatas  
Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga - Titular - Instituto de Ciências Humanas e Letras  
Prof. Sandro Amadeu Cerveira - Suplente - Instituto de Ciências Humanas e Letras  
Prof. Eduardo Tonon de Almeida - Titular - Instituto de Química  
Prof. Fábio Luiz Pissetti - Suplente - Instituto de Química  
Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira - Titular - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas  
Prof. Weslley Carlos Ribeiro - Suplente - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas  
Prof. Márcia Paranho Veloso - Titular - Agência de Inovação  
Prof. Eduardo Gomes Salgado - Suplente - Agência de Inovação  
TAE Ana Carolina de Araújo - Titular - Assessoria de Comunicação  
Prof. Masaharu Ikegaki - Titular - Assessoria de Relações Interinstitucionais  
TAE Fátima dos Reis Goiatá - Titular - Biblioteca Central  
TAE Ronan Lázaro Gondim - Suplente - Biblioteca Central  
Prof. Luiz Eduardo da Silva - Titular - Centro de Educação Aberta e a Distância

TAE Eliane Marques Silveira - Suplente - Centro de Educação Aberta e a Distância

Profa. Franciane de Oliveira Alvarenga - Titular - Comissão Própria de Avaliação

TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Suplente - Comissão Própria de Avaliação

TAE Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes - Titular - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

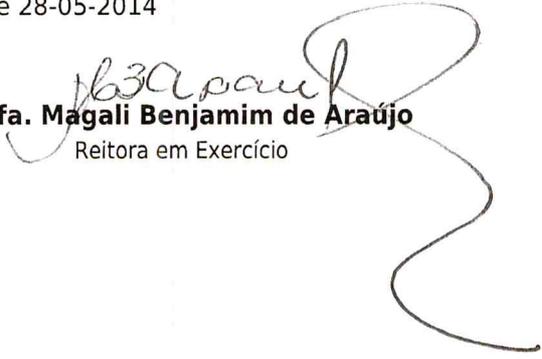
TAE Cristina Mara Espósito - Suplente - Departamento de Registros Gerais e Acadêmico

Acadêmico Dérik Filipe Ferreira Rosa - Titular - Diretório Central do Estudantes Leão de Faria - DCE-LF

TAE Beatriz Garcia de Araújo Ferreira - Titular - Núcleo de Tecnologia da Informação

TAE Cléber Moterani Tavares - Suplente - Núcleo de Tecnologia da Informação

Revogar a Portaria nº 1273/2014 de 28-05-2014

  
**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Reitora em Exercício

Portaria publicada no  
Quadro de Avisos  
em 14/10/14



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 1451 DE 09 DE JULHO DE 2015

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI atual e elaboração da proposta de construção do PDI 2016/2020.

Prof. Adriano Antonio Nuintin - Titular - Proplan - Presidente

Prof. Tomás Dias Sant'Ana - Suplente - Proplan

Prof. João Batista Magalhães - Titular - Reitoria

TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante - Suplente - Reitoria

TAE Rúbio Rodrigues Cláudio - Titular - Campus Varginha

Prof. João Estevão Barbosa Neto - Suplente - Campus Varginha

Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis - Titular - Campus Poços de Caldas e ICT

Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes - Suplente - Campus Poços de Caldas e ICT

TAE Débora Silva Barroso de Araújo - Titular - Proplan

TAE Diogo Guilherme Pereira - Titular - Proplan

TAE Vera Lúcia de Carvalho Rosa - Titular - Proaf

TAE Helena Maria dos Santos Couto - Suplente - Proaf

TAE Maria Regina Fernandes da Silva - Titular - Proex

Profa. Eliane Garcia Rezende - Suplente - Proex

Profa. Daniela Braga Lima - Titular - Prace

TAE Jacqueline Aparecida Silva - Suplente - Prace

TAE Katilane Caterine de Souza Santos - Titular - Progepe

TAE Fernanda Paiva de Oliveira - Suplente - Progepe

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos - Titular - Prograd

Prof. Alessandro Aparecido Pereira - Suplente - Prograd

Profa. Eva Burger - Titular - PRPPG

Prof. Eduardo Costa de Figueiredo - Suplente - PRPPG

Profa. Maria Regina Martinez - Titular - Escola de Enfermagem

Prof. Daniel Ferreira Moreira Lobato - Suplente - Escola de Enfermagem

Profa. Fernanda Borges de Araújo - Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Profa. Cássia Carneiro Avelino - Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada - Titular - Faculdade de Nutrição

Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli - Suplente - Faculdade de Nutrição

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior - Titular - Faculdade de Odontologia

Profa. Francisca Isabel Ruela - Suplente - Faculdade de Odontologia

Prof. Tomaz Henrique Araújo - Titular - Instituto de Ciências Biomédicas

Prof. Alexandre Giusti Paiva - Suplente - Instituto de Ciências Biomédicas

Prof. Ronaldo Luiz Mincato - Titular - Instituto de Ciências da Natureza

Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa - Suplente - Instituto de Ciências da Natureza

Prof. Evandro Monteiro - Titular - Instituto de Ciências Exatas

Prof. Eric Batista Ferreira Suplente - Instituto de Ciências Exatas

Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga - Titular - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Prof. Sandro Amadeu Cerveira - Suplente - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Prof. Eduardo Tonon de Almeida - Titular - Instituto de Química

Prof. Fábio Luiz Pissetti - Suplente - Instituto de Química

Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira - Titular - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas

Prof. Wesllay Carlos Ribeiro - Suplente - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas

Profa. Márcia Paranho Veloso - Titular - Agência de Inovação

Prof. Eduardo Gomes Salgado - Suplente - Agência de Inovação

TAE Ana Carolina de Araújo - Titular - Assessoria de Comunicação

Prof. Masaharu Ikegaki - Titular - Assessoria de Relações Interinstitucionais

TAE Fátima dos Reis Goiatá - Titular - Biblioteca Central

TAE Ronan Lázaro Gondim - Suplente - Biblioteca Central

Prof. Luiz Eduardo da Silva - Titular - Centro de Educação Aberta e a Distância

TAE Eliane Marques Silveira - Suplente - Centro de Educação Aberta e a Distância

Profa. Franciane de Oliveira Alvarenga - Titular - Comissão Própria de Avaliação

TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Titular - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

TAE Cristina Mara Espósito - Suplente - Departamento de Registros Gerais e Acadêmico

Acadêmico Dérik Filipe Ferreira Rosa - Titular - Diretório Central do Estudantes Leão de Faria - DCE-LF

TAE Beatriz Garcia de Araújo Ferreira - Titular - Núcleo de Tecnologia da Informação

TAE Cléber Moterani Tavares - Suplente - Núcleo de Tecnologia da Informação

Revoga a Portaria nº 2387/2014 de 13-10-2014

  
Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Reitor

Portaria publicada  
Quadro de Avisos  
em 13/07/15



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 1527 DE 16 DE JULHO DE 2015

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI atual e elaboração da proposta de construção do PDI 2016/2020.

Prof. Adriano Antonio Nuintin - Titular - Proplan - **Presidente**

Prof. Tomás Dias Sant'Ana - Suplente - Proplan

Prof. João Batista Magalhães - Titular - Reitoria

TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante - Suplente - Reitoria

TAE Rúbio Rodrigues Cláudio - Titular - *Campus Varginha*

Prof. João Estevão Barbosa Neto - Suplente - *Campus Varginha*

Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis - Titular - *Campus Poços de Caldas e ICT*

Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes - Suplente - *Campus Poços de Caldas e ICT*

TAE Débora Silva Barroso de Araújo - Titular - Proplan

TAE Diogo Guilherme Pereira - Titular - Proplan

TAE Vera Lúcia de Carvalho Rosa - Titular - Proaf

TAE Helena Maria dos Santos Couto - Suplente - Proaf

TAE Maria Regina Fernandes da Silva - Titular - Proex

Profa. Eliane Garcia Rezende - Suplente - Proex

Profa. Daniela Braga Lima - Titular - Prace

TAE Jacqueline Aparecida Silva - Suplente - Prace

TAE Katilane Caterine de Souza Santos - Titular - Progepe

TAE Fernanda Paiva de Oliveira - Suplente - Progepe

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos - Titular - Prograd

Prof. Alessandro Aparecido Pereira - Suplente - Prograd

Profa. Eva Burger - Titular - PRPPG

Prof. Eduardo Costa de Figueiredo - Suplente - PRPPG

Profa. Maria Regina Martinez - Titular - Escola de Enfermagem

Prof. Daniel Ferreira Moreira Lobato - Suplente - Escola de Enfermagem

Profa. Fernanda Borges de Araújo - Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Profa. Cássia Carneiro Avelino - Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada - Titular - Faculdade de Nutrição

Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli - Suplente - Faculdade de Nutrição

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior - Titular - Faculdade de Odontologia

Profa. Francisca Isabel Ruela - Suplente - Faculdade de Odontologia

Prof. Tomaz Henrique Araújo - Titular - Instituto de Ciências Biomédicas

Prof. Alexandre Giusti Paiva - Suplente - Instituto de Ciências Biomédicas

Prof. Ronaldo Luiz Mincato - Titular - Instituto de Ciências da Natureza

Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa - Suplente - Instituto de Ciências da Natureza

Prof. Evandro Monteiro - Titular - Instituto de Ciências Exatas

Prof. Eric Batista Ferreira Suplente - Instituto de Ciências Exatas

Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga - Titular - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Prof. Sandro Amadeu Cerveira - Suplente - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Prof. Eduardo Tonon de Almeida - Titular - Instituto de Química

Prof. Fábio Luiz Pissetti - Suplente - Instituto de Química

Prof. Manoel Vitor de Souza Veloso - Titular - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas

Prof. Thiago Caliarí Silva - Suplente - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas

Profa. Márcia Paranho Veloso - Titular - Agência de Inovação

Prof. Eduardo Gomes Salgado - Suplente - Agência de Inovação

TAE Ana Carolina de Araújo - Titular - Assessoria de Comunicação

Prof. Masaharu Ikegaki - Titular - Assessoria de Relações Interinstitucionais

TAE Fátima dos Reis Goiatá - Titular - Biblioteca Central

TAE Ronan Lázaro Gondim - Suplente - Biblioteca Central

Prof. Luiz Eduardo da Silva - Titular - Centro de Educação Aberta e a Distância

TAE Eliane Marques Silveira - Suplente - Centro de Educação Aberta e a Distância

Profa. Franciane de Oliveira Alvarenga - Titular - Comissão Própria de Avaliação

TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Titular - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

TAE Cristina Mara Espósito - Suplente - Departamento de Registros Gerais e Acadêmico

Acadêmico Dérik Filipe Ferreira Rosa - Titular - Diretório Central do Estudantes Leão de Faria - DCE-LF

TAE Marcelo Penha Fernandes - Titular - Núcleo de Tecnologia da Informação

TAE Cléber Moterani Tavares - Suplente - Núcleo de Tecnologia da Informação

Revoga a Portaria nº 1451/2015 de 09-07-2015

  
Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Reitor

Portaria publicada em  
Quadro de Avisos  
em 16/07/15

**Anexo B:** Estruturas da UNIFAL-MG que incluem itens de acessibilidade arquitetônica.

**Dados do Campus Sede - Alfenas:**

<b>Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio A - Rampas	10
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	4
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio B - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio C - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio D - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio D - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio D - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio E - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio F - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio F - Rampa	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio G - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio H - Banheiros	3
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio H - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Mobiliário Adaptado	Prédio I - Mesas	3

<b>Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio I - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio I - Banheiros	4
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio K - Banheiros	6
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio K - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio K - Corrimões adaptados	2
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio K - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio L - Rampas	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio L - Banheiros	8
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio L - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio L - Portas acima de 1,00m de largura	25
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio M - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio O - Banheiros	8
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio O - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio O - Corrimões adaptados	5
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio O - Elevador	1

<b>Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio O - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio O - plataforma elevatória	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio PCA - Banheiros	4
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio PCA - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio PCA - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio Q - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio Q - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio R - Banheiros	5
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio R - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio S - Banheiros	6
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio S - Rampas	3
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio S - Corrimões adaptados	4
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio S - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio V - Banheiros	8
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio V - Rampa	1

<b>Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio V - Corrimões adaptados	8
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio V - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio V - Portas acima de 1,00m de largura	Todas

#### **Dados da Unidade Educacional II - Alfenas**

<b>Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio A - Banheiros	4
UE II	Arquitetônica	Prédio A - Corrimão adaptado	1
UE II	Arquitetônica	Prédio A - Portas acima de 1,00m de largura	18
UE II	Rampa	Prédio A - Rampa	1
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	6
UE II	Equipamento Eletromecânico	Prédio B - Elevador	1
UE II	Arquitetônica	Prédio B - Portas acima de 1,00m de largura	37
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio C - Banheiros	6
UE II	Equipamento Eletromecânico	Prédio C - Elevador	1
UE II	Arquitetônica	Prédio C - Portas acima de 1,00m de largura	16
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio D - Banheiros	12
UE II	Arquitetônica	Prédio D - Portas acima de 1,00m de largura	37
UE II	Rampa	Prédio E - Rampa	1
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio E - Banheiros	6

UE II	Equipamento Eletromecânico	Prédio E - Elevador	1
UE II	Arquitetônica	Prédio E - Portas acima de 1,00m de largura	46
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio F - Banheiros	1
UE II	Rampa	Prédio F - Rampa	1
UE II	Arquitetônica	Prédio F - Portas acima de 1,00m de largura	2
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio G - Banheiros	2
UE II	Arquitetônica	Prédio G - Portas acima de 1,00m de largura	9

#### Dados do Campus Poços de Caldas

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
PC	Banheiro Adaptado	Prédio A - Banheiros	4
PC	Arquitetônica	Prédio A - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	4
PC	Arquitetônica	Prédio B - Corrimões adaptados	2
PC	Equipamento Eletromecânico	Prédio B - Elevador	1
PC	Arquitetônica	Prédio B - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio C - Banheiros	4
PC	Arquitetônica	Prédio C - Corrimões adaptados	2
PC	Equipamento Eletromecânico	Prédio C - Elevador	1
PC	Arquitetônica	Prédio C - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio D - Banheiros	4

PC	Mobiliário Adaptado	Prédio D - Mesas	3
PC	Arquitetônica	Prédio D - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio F - Banheiros	4
PC	Rampa	Prédio F - Rampa	1
PC	Arquitetônica	Prédio F - Portas acima de 1,00m de largura	15
PC	Banheiro Adaptado	Prédio G - Banheiros	2
PC	Arquitetônica	Prédio G - Portas acima de 1,00m de largura	5
PC	Banheiro Adaptado	Prédio H - Banheiros	2
PC	Arquitetônica	Prédio H - Portas acima de 1,00m de largura	17

#### Dados do Campus de Varginha

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
VG	Banheiro Adaptado	Campus Varginha	2
VG	Rampas	Campus Varginha	4
VG	Arquitetônica	Campus Varginha - Corrimão adaptado	3
VG	Arquitetônica	Campus Varginha - Portas acima de 1,00m de largura - Todas	1
VG	Banheiro Adaptado	Prédio A - Banheiros	4
VG	Arquitetônica	Prédio A - Corrimão adaptado	1
VG	Arquitetônica	Prédio A - Portas acima de 1,00m de largura	todas
VG	Rampas	Prédio A - Rampa	1
VG	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	6
VG	Arquitetônica	Prédio B - Corrimão adaptado	1
VG	Equipamento eletromecânico	Prédio B - Elevador	1

VG	Arquitetônica	Prédio B - Portas acima de 1,00m de largura	todas
VG	Banheiro Adaptado	Prédio C - Banheiros	2
VG	Arquitetônica	Prédio C - Portas acima de 1,00m de largura	todas
VG	Banheiro Adaptado	Prédio D - Banheiros	6
VG	Arquitetônica	Prédio D - Corrimão adaptado	1
VG	Equipamento eletromecânico	Prédio D - Elevador	1
VG	Arquitetônica	Prédio D - Portas acima de 1,00m de largura	39

**Dados dos polos de apoio presenciais dos cursos de EaD**

<b>Polo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
Polo Alterosa	Banheiro Adaptado	Banheiros	13
Polo Alterosa	Rampas	Rampa	1
Polo Bambuí	Arquitetônica	Acessibilidade parcial - prédio em reformas	1
Polo Boa Esperança	Arquitetônica	Porta acima de 1,00 m de largura	1
Polo Boa Esperança	Arquitetônica	Corrimão adaptado	1
Polo Boa Esperança	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Boa Esperança	Rampas	Rampas	4
Polo Bragança Paulista	Rampas	Rampas	2
Polo Campos Gerais	Arquitetônica	Corrimão adaptado	1

Polo Campos Gerais	Rampas	Rampa	1
Polo de Campos Gerais	Arquitetônica	Portas acima de 1,00 m de largura	2
Polo Formiga	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Formiga	Equipamento Eletromecânico	Elevador	1
Polo Franca	Banheiro Adaptado	Banheiros	3
Polo Franca	Rampas	Rampa de Acesso	1
Polo Ilicínea	Arquitetônica	Porta acima de 1,00 m de largura	1
Polo Ilicínea	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Ilicínea	Rampas	Rampa e Passarela	2
Polo Santa Isabel	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Santa Isabel	Equipamento Eletromecânico	Elevador	1
Polo São João da Boa Vista	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo São João da Boa Vista	Rampas	Rampa	1
Polo Serrana	Banheiro Adaptado	Banheiros	2
Polo Serrana	Rampas	Rampas	2



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação  
Campus Avançado de Poços de Caldas



Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
PC C-1	Laboratório Multiusuário VII	PC-C-106	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	36	100.13
PC C-1	Laboratório de Espectrometria e Cromatografia Ambiental	PC-C-107	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	18	32.55
PC C-1	Laboratório de Microscopia	PC-C-107-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	6	32.55
PC C-1	Laboratório de Biotecnologia	PC-C-109	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	6	66.33
PC C-1	Laboratório Multiusuário VI	PC-C-110	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	42	65.52
PC C-1	Laboratório Multiusuário V	PC-C-111	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	42	66.33
PC C-2	Laboratório Multiusuário I	PC-C-206	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	24	100.13
PC C-2	Laboratório Multiusuário II	PC-C-207	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	24	100.13
PC C-2	Laboratório Multiusuário IV	PC-C-208	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	24	99.54
PC C-2	Laboratório Multiusuário III	PC-C-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	24	99.54
PC G-1	Laboratório das Ciências das Engenharias	PC-G-100	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	66	556.78
PC G-1	Laboratório de Mineração	PC-G-107	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	4	46.24
PC H-1	Laboratório de Central Analítica I	PC-H-105	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	10	27.36
PC H-1	Laboratório Central Analítica I	PC-H-105-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	4	12.85
PC H-1	Laboratório Central Analítica II	PC-H-106-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	8	29.50
PC H-1	Laboratório de Tratamento Térmico	PC-H-107	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	4	20.00
PC H-1	Laboratório de Corrosão	PC-H-108	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	4	20.00
PC H-1	Laboratório de Sol-Gel e Filmes Finos	PC-H-109	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	8	25.00
PC H-1	Laboratório de Fornos	PC-H-110	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	4	20.00
PC H-1	Laboratório de Vidros	PC-H-111	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	8	32.20
PC H-1	Laboratório de Vidros	PC-H-111-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	2	4.17
PC H-1	Laboratório de Cerâmicas	PC-H-112	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	8	36.50
PC H-1	Laboratório de Preparo de Amostras	PC-H-113	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	8	36.50
PC H-1	Laboratório de Polímeros e Biomateriais	PC-H-114	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	8	30.14
PC H-1	Laboratório de Polímeros e Biomateriais	PC-H-114-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	1	6.21
Totais:					393	1666.20
Componentes:					25	



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação  
Campus Avançado de Poços de Caldas



Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório de Informática						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
PC B-2	Laboratório de Informática I	PC-B-204	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	40	86.74
PC B-2	Laboratório de Informática II	PC-B-205	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	40	86.74
PC E-2	Laboratório de Informática III	PC-E-201	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Poços de Caldas	40	85.00
Totais:					120	258.48
Componentes:					3	



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação



Sede

Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório de Informática						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
K-0	Laboratório de Informática	AL-K-001	Ensino, Pesquisa e Extensão	Reitoria	24	59.92
O-1	Laboratório de Informática	AL-O-106	Ensino, Pesquisa e Extensão	Reitoria	39	74.10
Totais:					63	134.02
Componentes:					2	



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação



Sede

Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
B-1	Laboratório de Aula Prática	AL-B-102	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	32	64.87
B-1	Laboratório de Microbiologia e Imunologia Básica	AL-B-103	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	25	62.15
B-2	Laboratório de Análise de Hanseníase e Tuberculose	AL-B-201	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	0	12.18
B-2	Laboratório de Hematologia Clínica	AL-B-202	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	25.23
B-2	Laboratório de Imunologia Clínica	AL-B-203	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	17.80
B-2	Laboratório de Micologia Clínica	AL-B-204	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	10.72
B-2	Laboratório de Bioquímica	AL-B-205	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	35.20
B-2	Laboratório de Microbiologia Clínica	AL-B-206	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	28.97
B-2	Laboratório de Parasitologia Clínica	AL-B-207	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	16.77
B-2	Laboratório de Urinálise	AL-B-218	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	15.08
C-1	Laboratório de Parasitologia Clínica	AL-C-101-H	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	24	71.75
C-1	Laboratório de Entomologia	AL-C-101-I	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	8.15
C-1	Laboratório de Aula	AL-C-104	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	30	76.91
C-2	Laboratório de Bioquímica Clínica	AL-C-201	Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	22.09
C-2	Laboratório de Bioquímica Clínica	AL-C-201-F	Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	4.31
C-2	Laboratório de Bioquímica Clínica	AL-C-202	Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	16.73
C-2	Laboratório de Cultura de Célula	AL-C-202-A	Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	1	3.98
C-2	Laboratório de Bioquímica Clínica	AL-C-203	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	30	75.23
C-2	Laboratório de Hematologia Clínica	AL-C-204	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	30	95.20
D-1	Laboratório de Cristalografia	AL-D-106	Ensino e Pesquisa	Instituto de Química	2	12.89
D-1	Laboratório de Cristalografia	AL-D-106-A	Ensino e Pesquisa	Instituto de Química	2	12.59
D-2	Laboratório de Aulas Práticas	AL-D-201	Ensino	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	30	72.67
D-2	Laboratório de Pesquisa em Química Farmacêutica	AL-D-202-A	Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	20	50.61
D-2	Laboratório de Multiusuário	AL-D-202-B	Ensino e Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	3	11.93
D-2	Laboratório de Farmacognosia	AL-D-203	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	25	74.39
D-2	Laboratório de Pesquisa em Química Farmacêutica	AL-D-204	Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	6	62.35
D-2	Laboratório de Cosmetologia	AL-D-205	Ensino	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	20	79.98
D-2	Laboratório de Farmacotécnica	AL-D-206	Ensino e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	20	79.98
D-3	Laboratório de Análises de Toxicantes e Fármacos (LATF)	AL-D-301	Ensino e Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	30	59.77
D-3	Laboratório de Cromatografia	AL-D-302	Ensino e Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	6	7.35
D-3	Laboratório de Análises de Toxicantes e Fármacos (LATF)	AL-D-302-A	Ensino e Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	0	32.65
D-3	Laboratório de Informática da Matemática e da Estatística (LIME)	AL-D-303	Ensino	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	60	75.03
D-3	Laboratório de Assistência Farmacêutica	AL-D-308	Ensino	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	50	35.26
D-3	Laboratório de Modelagem Molecular e Simulação Computacional MolMod-CS	AL-D-309-G	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	6	18.67
D-3	Laboratório de Modelagem Molecular e Simulação Computacional MolMod-CS	AL-D-311-F	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	10	22.63
D-4	Laboratório de Práticas Farmacêuticas	AL-D-403	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	16	26.35
D-4	Laboratório de Ensino de Física	AL-D-406	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	25	53.32
D-4	Laboratório de Física III, IV e Física Moderna	AL-D-407	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	25	55.04
D-4	Laboratório de Pesquisa	AL-D-407-A	Pesquisa	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	2	10.75
D-4	Laboratório de Pesquisa	AL-D-407-B	Pesquisa	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	2	10.62



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação



Sede

Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 2

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
D-4	Laboratório de Pesquisa em Sistemas de Liberação de Fármacos	AL-D-412	Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	6	68.47
D-4	Laboratório de Ensino de Matemática	AL-D-413	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ITEX	60	76.54
D-4	Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia	AL-D-414	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	30	61.30
E-1	Laboratório de Aulas Práticas de Patologia	AL-E-101	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	30	95.62
E-1	Laboratório de Aulas Práticas de Parasitologia Básica	AL-E-102	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	36	83.30
E-1	Laboratório de Manutenção de Animais de Experimentação	AL-E-104-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	2	10.32
E-1	Laboratório de Manutenção de Animais de Experimentação	AL-E-104-B	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	2	10.32
E-2	Laboratório de Cultura Celular	AL-E-201-F	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	4	7.29
E-2	Laboratório de Moluscário	AL-E-201-G	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	3	6.62
E-2	Laboratório de Análise	AL-E-202	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	4	7.00
E-2	Laboratório de Morfometria	AL-E-204-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	5	7.16
E-2	Laboratório de Anatomopatologia	AL-E-205	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	10	29.41
E-2	Laboratório de Bioquímica	AL-E-206	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	26	96.32
E-2	Laboratório de Bioquímica / Pesquisa	AL-E-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	15	66.06
E-3	Laboratório de Microscopia II	AL-E-303	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	32	69.39
E-3	Laboratório de Microscopia I	AL-E-304	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	32	70.81
E-3	Laboratório de Biologia Celular Tecidual do Desenvolvimento	AL-E-305	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	15	63.63
E-3	Laboratório de DNA	AL-E-305-C	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	2	6.70
E-3	Laboratório de DNA	AL-E-305-D	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	2	4.90
E-3	Laboratório Interdisciplinar de Química	AL-E-307	Ensino e Pesquisa	Instituto de Química	12	102.75
F-1	Laboratório de Prótese	AL-F-103	Ensino	Faculdade de Odontologia	0	17.44
F-2	Laboratório de Pesquisa	AL-F-217	Pesquisa	Faculdade de Odontologia	6	17.62
F-3	Laboratório de Prótese	AL-F-302	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	0	36.58
F-3	Laboratório de Apoio	AL-F-303	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	13	22.74
F-3	Laboratório Multidisciplinar II de Materiais Dentários	AL-F-310	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	28	76.81
F-3	Laboratório Multidisciplinar I de Dentística	AL-F-311	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	28	76.81
F-3	Laboratório de Ortodontia	AL-F-319-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	0	29.55
F-3	Laboratório Multidisciplinar de Ortodontia	AL-F-320	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	28	78.14
G-2	Laboratório de Prótese	AL-G-211-B	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Odontologia	2	4.70
H-0	Laboratório de Análise Sensorial (Multidisciplinar para pesquisa)	AL-H-003-A	Pesquisa	Faculdade de Nutrição	5	10.97
H-0	Laboratório Técnica Dietética	AL-H-004	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Nutrição	25	85.40
H-0	Laboratório de Análise Sensorial	AL-H-005	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Nutrição	3	17.76
H-0	Laboratório de Tecnologia de Alimentos	AL-H-006	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Nutrição	20	70.48
H-0	Laboratório de Apoio	AL-H-008	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Nutrição	10	21.96
H-0	Laboratório de Microscopia	AL-H-008-A	Pesquisa	Faculdade de Nutrição	3	5.75
H-0	Laboratório de Nutrição Experimental	AL-H-014	Pesquisa	Faculdade de Nutrição	23	42.30
H-1	Laboratório de Educação Nutricional	AL-H-104	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Nutrição	7	14.30
H-1	Laboratório de Avaliação Nutricional	AL-H-113	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Nutrição	20	63.65
M-1	Laboratório de Análise Elementar	AL-M-116	Ensino e Pesquisa	Instituto de Química	2	6.90
O-3	Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores	AL-O-308	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	10	31.93
Q-1	Laboratório de Homeopatia	AL-Q-101-B	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	0	6.56



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação



Sede

Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 3

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
Q-1	Farmácia Universitária (Laboratório de Sólidos)	AL-Q-103	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	17.82
Q-1	Farmácia Universitária (Laboratório de Semi-Sólidos e Líquidos)	AL-Q-105	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	3	15.40
Q-1	Farmácia Universitária (Controle de Qualidade)	AL-Q-106-B	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	4.70
Q-1	Laboratório de Microbiologia e Imunologia	AL-Q-118	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	16	46.05
Q-1	Laboratório de Aulas Práticas II	AL-Q-122	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	21	62.05
Q-1	Laboratório de Aulas Práticas I	AL-Q-123	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	28	77.35
Q-1	Laboratório de Biologia Molecular de Microorganismos	AL-Q-124	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	25	72.57
Q-1	Laboratório de Modelagem Computacional	AL-Q-125	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	12	24.94
Q-2	Laboratório de Física I e Física II	AL-Q-202	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	36	80.75
Q-2	Laboratório de Análises Químicas de Fármacos	AL-Q-204	Ensino e Pesquisa	Instituto de Química	4	53.19
Q-2	Laboratório de Fitoquímica e Química Medicinal	AL-Q-205	Ensino e Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	32	78.11
Q-2	Laboratório de Química Orgânica Experimental	AL-Q-206	Ensino	Instituto de Química	32	83.53
Q-2	Laboratório de Química Analítica Instrumental	AL-Q-207	Ensino	Instituto de Química	32	91.80
Q-2	Laboratório de Ensino de Física Química	AL-Q-208	Ensino	Instituto de Química	32	80.75
Q-2	Laboratório de Química Analítica	AL-Q-210	Ensino	Instituto de Química	32	80.75
Q-2	Laboratório de Química Geral e Química Inorgânica	AL-Q-212	Ensino	Instituto de Química	32	82.19
Q-2	Laboratório de Controle de Qualidade Físico Químico e Tecnologia Farmacêutica	AL-Q-213	Ensino e Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	25	98.18
Q-3	Laboratório de Físico Químico I	AL-Q-301-C	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	4	38.39
Q-3	Laboratório de Análise Microbiológica	AL-Q-302-F	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	9.64
Q-3	Laboratório de Análise Microbiológica	AL-Q-302-G	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	1	7.55
Q-3	Laboratório Físico Químico II	AL-Q-303	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	5	42.50
R-0	Laboratório de Informática Aplicada ao Ensino (CEAD)	AL-R-003-C	Ensino, Pesquisa e Extensão	Reitoria	18	36.03
R-1	Laboratório de Epidemiologia e Gestão em Saúde	AL-R-105	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	20	69.06
R-2	Laboratório Multidisciplinares	AL-R-208	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	42	92.42
R-2	Laboratório de Saúde Coletiva	AL-R-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	28	62.80
R-2	Laboratório de Atividades Extensionistas	AL-R-209-B	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	5	28.67
S-1	Laboratório Multidisciplinar I	AL-S-104	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	30	92.15
S-1	Laboratório Multidisciplinar II	AL-S-105	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Química	30	96.99
S-1	Laboratório Didático-Termodinâmica de Processos	AL-S-107-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Química	6	28.51
S-1	Laboratório de Bioprocessos	AL-S-108	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Química	20	79.52
S-2	Laboratório de Experimentação	AL-S-203-D	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	3	6.38
S-2	Laboratório de Experimentação	AL-S-203-G	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	5	12.83
S-2	Laboratório de Modelagem Ecológica	AL-S-204	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	50	74.88
S-2	Laboratório de Botânica	AL-S-205	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	48	73.90
S-2	Herbário	AL-S-206	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	2	15.20
S-2	Laboratório de Ecologia	AL-S-207	Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	4	15.20
S-2	Laboratório de Zoologia	AL-S-208	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	48	90.74
S-2	Laboratório de Bromatologia	AL-S-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	15	95.12
S-3	Laboratório Central DCF	AL-S-304	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	15	54.05
S-3	Laboratório de Ensino de Anatomia I	AL-S-307	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	25	63.43
S-3	Laboratório de Ensino de Anatomia II	AL-S-309	Ensino	Instituto de Ciências	25	63.43



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação



Sede

Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 4

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
				Biomédicas - ICB		
S-3	Laboratório de Estereologia	AL-S-310	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	10	23.30
U-0	Laboratório Herpetológico	AL-U-002	Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	10	109.45
V-0	Laboratório de Imunopatologia das Micoses	AL-V-001	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	10	37.87
V-0	Laboratório de Eletroforese (Multiusuário)	AL-V-002	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	0	35.80
V-0	Laboratório Multiusuário	AL-V-002-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	12	6.19
V-0	Laboratório de Biotecnologia Ambiental e Genotoxicidade	AL-V-003	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	8	18.16
V-0	Laboratório de Procedimento	AL-V-003-A	Ensino e Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	18	46.20
V-0	Laboratório de Biologia Molecular Aplicada a Biodiversidade	AL-V-004	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	14	54.83
V-0	Laboratório de Cultura e Microscopia	AL-V-004-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	0	6.05
V-0	Laboratório de Cultura Celular	AL-V-005	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	8	55.14
V-0	Laboratório de Aulas	AL-V-006	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	0	12.26
V-0	Laboratório de Aulas	AL-V-007	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	44	103.51
V-0	Laboratório de Vacinas	AL-V-009	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	15	75.69
V-0	Laboratório de Ensino de Ciências Sociais	AL-V-010	Ensino	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	46	72.29
V-0	Laboratório de Computação Biotecnologia	AL-V-011	Ensino	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	0	75.79
V-0	Laboratório de Química de Colóides	AL-V-011-A	Ensino	Instituto de Química	2	15.00
V-0	Laboratório de Geologia e Paleontologia	AL-V-012	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	85.01
V-0	Laboratório de Apoio Geologia e Paleontologia	AL-V-013	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	0	21.76
V-0	Laboratório de Ensino de História	AL-V-015	Ensino	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	48	84.43
V-2	Laboratório de Informática de Uso Geral	AL-V-201	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF	25	73.73
V-2	Laboratório de Pedagogia	AL-V-206	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	54	73.73
V-2	Laboratório de Educação Inclusiva	AL-V-208	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	42	73.73
V-2	Laboratório de Ensino	AL-V-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	45	75.79
V-2	Laboratório de Ensino de Química	AL-V-212	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Química	40	75.79
V-2	Laboratório de Fonética Letras	AL-V-213	Ensino	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	24	68.83
Z-0	Laboratório de Química I	AL-Z-005	Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	2	9.97
Z-0	Laboratório de Química II	AL-Z-005-A	Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	3	10.66
Z-0	Laboratório de Cultivo	AL-Z-006	Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	1	12.97
Z-0	Laboratório de Microscopia	AL-Z-009	Pesquisa	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	6	13.32
Totais:					2479	6937.18
Componentes:					151	



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação

Unidade Educacional - Bairro Santa Clara



Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório de Informática						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
UE B-3	Laboratório de Informática	UE-B-301	Ensino, Pesquisa e Extensão	Coordenadoria Administrativa da Unidade Santa Clara	40	73.73
Totais:					40	73.73
Componentes:					1	



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação



Unidade Educacional - Bairro Santa Clara

Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
UE A-1	Laboratório IV da Fisioterapia da Escola de Enfermagem	UE-A-101	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	30	135.10
UE A-1	Laboratório III da Fisioterapia da Escola de Enfermagem	UE-A-102	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	30	135.10
UE A-1	Laboratório II da Fisioterapia da Escola de Enfermagem	UE-A-103	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	30	135.10
UE A-1	Laboratório I da Fisioterapia da Escola de Enfermagem	UE-A-104	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	30	135.10
UE A-1	Laboratório de Pesquisa	UE-A-108-C	Pesquisa	Escola de Enfermagem	0	18.48
UE A-1	Laboratório de Imaginologia	UE-A-111	Ensino	Escola de Enfermagem	80	135.26
UE A-1	Laboratório de Pesquisa	UE-A-112-B	Pesquisa	Escola de Enfermagem	3	5.52
UE A-1	Laboratório de Pesquisa	UE-A-112-C	Pesquisa	Escola de Enfermagem	3	7.26
UE B-2	Laboratório de Ensino de Física	UE-B-205	Ensino	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	24	71.05
UE B-2	Laboratório de Prática do Curso de Ciência da Computação	UE-B-207	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	60	112.60
UE B-2	Laboratório de Prática do Curso de Ciência da Computação	UE-B-208	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	60	114.66
UE B-2	Laboratório de Geoprocessamento	UE-B-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	85.65
UE B-2	Laboratório de Cartografia	UE-B-212	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	84.51
UE B-3	Laboratório de Prática de Ensino em Geografia	UE-B-307	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	40	97.02
UE B-3	Laboratório de Geomorfologia	UE-B-309	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	74.97
UE B-3	Laboratório de Solos	UE-B-310	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	20	37.73
UE B-3	Laboratório de Planejamento	UE-B-312	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	86.63
UE B-3	Laboratório de Geociências	UE-B-313	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	93.50
UE B-3	Laboratório de Climatologia	UE-B-316	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	40	73.73
UE C-1	Laboratório de Modelagem Molecular - LaModel	UE-C-107	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	12	22.88
UE C-1	Laboratório de Nanobiomateriais	UE-C-108	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	8	42.74
UE C-1	Laboratório de Pesquisa III da Física	UE-C-109	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	2	14.29
UE C-1	Laboratório de Novos Materiais e Dispositivos (LNMD)	UE-C-110	Pesquisa	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	5	21.58
UE C-1	Laboratório de Novos Materiais e Dispositivos I (LNMD)	UE-C-110-A	Pesquisa	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	5	20.76
UE C-1	Laboratório de Espectroscopia Óptica (LNMD)	UE-C-111	Pesquisa	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	2	23.01
UE C-2	Laboratório de Física	UE-C-203	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	0	31.06
UE C-2	Laboratório de Ensino de Física	UE-C-209	Ensino	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	25	44.93
UE C-2	Laboratório de Pesquisa em Ensino da Física	UE-C-210	Pesquisa	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	13	29.35
UE C-2	Laboratório de Física IV	UE-C-211	Ensino	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	15	28.47
UE C-2	Laboratório de Física III	UE-C-212	Ensino	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	25	55.10
UE C-3	Laboratório de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	UE-C-304	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	8	25.84
UE C-3	Laboratório de Computação Gráfica	UE-C-305	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	8	25.62
UE C-3	Laboratório de Inteligência Computacional	UE-C-311	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	8	19.05
UE C-3	Laboratório de Inteligência Computacional	UE-C-311-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	12	17.86
UE C-3	Laboratório Empresa Júnior	UE-C-312	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	10	37.14
UE C-3	Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento	UE-C-314	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Exatas - ICEX	5	37.78
UE D-1	Laboratório de Gerontologia	UE-D-107	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	8	105.84
UE D-1	Laboratório de Atividades de Vida Diária	UE-D-116	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	4	39.75
UE D-1	Laboratório Área Limpa	UE-D-126-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	0	13.23
UE D-1	Laboratório Área Suja	UE-D-126-B	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	0	13.13
UE D-1	Laboratório Espaço para Marcha	UE-D-128	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	8	116.55



# Universidade Federal de Alfenas

## Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico Componentes por Classificação

Unidade Educacional - Bairro Santa Clara



Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 2

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
UE D-1	Laboratório Área Molhada	UE-D-129	Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Enfermagem	8	58.00
UE E-1	Laboratório de Química Orgânica	UE-E-107	Pesquisa	Instituto de Química	6	23.78
UE E-1	Laboratório de Química Analítica	UE-E-108	Pesquisa	Instituto de Química	6	23.78
UE E-1	Laboratório de Físico-Química	UE-E-109	Pesquisa	Instituto de Química	6	23.78
UE E-1	Laboratório de Química Inorgânica	UE-E-110	Pesquisa	Instituto de Química	6	23.77
UE E-1	Laboratório de Difração de Raios X	UE-E-111	Pesquisa	Instituto de Química	2	19.09
UE E-1	Laboratório de Pesquisa	UE-E-111-A	Pesquisa	Instituto de Química	3	8.22
UE E-1	Laboratório de Análise Elementar	UE-E-112	Pesquisa	Instituto de Química	2	16.27
UE E-1	Laboratório de Espectroscopia Vibracional	UE-E-113	Pesquisa	Instituto de Química	2	16.28
UE E-1	Laboratório de Análises Térmicas	UE-E-114	Pesquisa	Instituto de Química	2	16.27
UE E-1	Laboratório de Computação	UE-E-115	Pesquisa	Instituto de Química	2	16.28
UE E-2	Laboratório de Farmácia (01)	UE-E-206	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	18.44
UE E-2	Laboratório de Pesquisa	UE-E-206-A	Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	5.15
UE E-2	Laboratório de Farmácia (02)	UE-E-207	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	23.78
UE E-2	Laboratório de Farmácia (03)	UE-E-208	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	23.78
UE E-2	Laboratório de Farmácia (04)	UE-E-209	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	23.77
UE E-2	Laboratório de Farmácia (05)	UE-E-210	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	25.68
UE E-2	Laboratório de Pesquisa e Extensão	UE-E-210-A	Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	5	3.32
UE E-2	Laboratório de Pesquisa e Extensão	UE-E-210-B	Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	5	5.13
UE E-2	Laboratório de Pesquisa	UE-E-211	Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	0	1.74
UE E-2	Laboratório de Farmácia (06)	UE-E-211-A	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	10.12
UE E-2	Laboratório de Pesquisa	UE-E-211-B	Pesquisa	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	7.92
UE E-2	Laboratório de Farmácia (07)	UE-E-212	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	20.40
UE E-2	Laboratório de Farmácia (08)	UE-E-213	Ensino, Pesquisa e Extensão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	2	20.10
UE E-3	Laboratório de Fisiologia (01)	UE-E-306	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	4	17.10
UE E-3	Laboratório de Pesquisa	UE-E-307	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	3	12.98
UE E-3	Laboratório de Pesquisa	UE-E-307-A	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	2	3.38
UE E-3	Laboratório de Fisiologia (03)	UE-E-308	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	3	21.60
UE E-3	Laboratório de Fisiologia (04)	UE-E-309	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	2	20.55
UE E-3	Laboratório de Fisiologia (05)	UE-E-310	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	3	19.80
UE E-3	Laboratório de Fisiologia (06)	UE-E-313	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	4	15.47
UE E-3	Laboratório de Fisiologia (07)	UE-E-314	Pesquisa	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	4	15.24
UE RM-1	Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear	UE-RM-100	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Química	3	20.21
Totais:					936	3006.11
Componentes:					74	



Universidade Federal de Alfenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação  
Campus Avançado de Varginha



Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
VG A-1	Laboratório de Pesquisa	VG-A-121	Pesquisa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	15	44.01
VG D-2	Laboratório	VG-D-201	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Varginha	40	115.21
Totais:					55	159.22
Componentes:					2	



Universidade Federal de Alenas  
Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico  
Componentes por Classificação  
Campus Avançado de Varginha



Data de Emissão: 28/09/2015

Página: 1

Laboratório de Informática						
Local	Descrição	Sala	Conjunto Funcional	Unidade Administrativa	Capacidade	Área Útil
VG B-1	Laboratório de Informática	VG-B-102	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Varginha	40	100.13
VG D-3	Laboratório de Informática	VG-D-302-N	Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	20	43.72
VG D-3	Laboratório de Informática	VG-D-303-O	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Varginha	20	30.73
VG D-3	Laboratório de Informática	VG-D-303-P	Ensino, Pesquisa e Extensão	Campus Avançado de Varginha	16	36.32
Totais:					96	210.90
Componentes:					4	